



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

Planalto – PR, 03 de novembro de 2025.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DA LEI 14.133/21

Secretaria/Setor: Secretaria Municipal de Saúde

CONVITE PREGÃO TP

LICITAÇÃO N.º: 2025

SOLICITAÇÃO: 136 / 2025

PROCESSO(S): 372 / 2025

373 / 2025

Responsável pela Solicitação: Angela Regina Garcia Caneppa

Email: saude@planalto.pr.gov.br

Justificativa da Demanda:

A nova Unidade Básica de Saúde do Município de Planalto foi concebida para ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de atenção primária. Para que a unidade possa iniciar suas atividades de forma plena, torna-se indispensável a aquisição de mobiliários, materiais médicos e utensílios que compõem a estrutura mínima necessária ao funcionamento dos consultórios, salas de procedimentos, vacinação, recepção, farmácia e setores administrativos. Como se trata de uma nova instalação, não há disponibilidade de itens suficientes para equipar adequadamente os ambientes, sendo imprescindível a aquisição dos objetos solicitados para garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais, segurança e conforto aos usuários e conformidade com as normas sanitárias e diretrizes do Ministério da Saúde.

A ausência desses itens inviabilizaria a realização dos atendimentos básicos, procedimentos clínicos, atividades de enfermagem, vacinação e demais ações que compõem a rotina da Atenção Primária. Além disso, mobiliários e utensílios adequados são fundamentais para assegurar organização, ergonomia, assepsia e eficiência no fluxo de atendimento. Os objetos permanentes e de uso contínuo são essenciais para a execução de consultas, curativos, aferições, avaliações e pequenas intervenções, garantindo qualidade e segurança no cuidado prestado.

Diante do exposto, a aquisição dos objetos e mobiliários é imprescindível para permitir a abertura e o pleno funcionamento da nova UBS, evitando atrasos, improvisações ou prejuízos à oferta de serviços à comunidade. Justifica-se, portanto, a necessidade, de modo a assegurar que a unidade inicie suas atividades com estrutura adequada e capacidade de atender de forma eficiente, humanizada e segura a população do Município de Planalto.

Objeto: Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nº 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nº 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS DO Município de Planalto-PR. Conforme segue abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	UN	ARMÁRIO DE AÇO 2 portas Material: Aço Tipo: Com Proteção Térmica Até 900 Gráu Quantidade Portas: 2 UN	02	R\$ 1.889,99	R\$ 3.779,98

30/11/2025



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Tipo Portas: Corta Fogo(Proteção Contra Incêndio) Cor: Vermelho Altura: 2 M Largura: 1 M Profundidade: 45 CM Quantidade Prateleiras: 3 Internas Reguláveis E 1 Fixa Aplicação: Guarda E Proteção De Produtos Inflamável altura 210xlargura 110cm, 4 prateleiras, cap min. 20 kg por prateleira			
2.	UN	COMPUTADOR AVANÇADO Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°.	04	R\$ 6.390,00	R\$ 25.560,00

30 NOV

000002



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
3.	UN	COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO com especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo	08	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00

Juanita

30°

3

606003



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
4.	UN	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil Material Encosto: Espuma : Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo Base: Fixa Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço Apoio Braço: Sem Braços Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó	17	R\$ 281,16	R\$ 4.779,72

Assinatura

302 4
606004



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

5.	UN	<p>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, com braços, regulagem de altura, rodízios e assento de encosto estofado: tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em courvim cor preta. De alta resistência. 100% courvin preto e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em pvc no contorno do estofado. Mecanismo tipo back system. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da abnt. Medindo o encosto 35 cm de altura x 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento x 46 cm de largura x 45 cm de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>	14	R\$ 1.424,00	R\$ 19.936,00
6.	UN	<p>LONGARINA operativa em polipropileno ISO com 3 assentos, Assento: mínimo com L46,5 x A40,5 cm; por assento; Encosto: L46 x A30,5 cm; por assento; Cadeira em longarina com 3 lugares ; Assento e Encosto preto; Estrutura: Tubo oblongo preto. Peso suportado 120 kg.</p>	10	R\$ 762,21	R\$ 7.622,10
7.	UN	<p>ARMÁRIO COM 2 PORTAS corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior</p>	07	R\$ 890,00	R\$ 6.230,00

301 60000E 5



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.			
8.	UN	MESA DE ESCRITORIO EM L: 120x160cm C/2 GAVETAS FIXA C/CHAVE com a seguinte descrição: Tampo constituído em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais e pé central da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés Painel em MDP 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pé Central, formado pela união de duas peças com auxílio de cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon, resultando em um formato em L, constituídos em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão	10	R\$ 1.470,00	R\$ 14.700,00

30/06/2006 6



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo "L" dupla face, para direita ou esquerda. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. Medidas; 120/160 x 60/60 x 74cm. Cor padrão: Cinza / Cinza. Gaveteiro fixo 02 gavetas com caixaria toda confeccionada MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado Junto componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos</p>			
--	--	--	--	--

30⁰²
600007



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento. Medidas: 35 x 44,8 x 31,5cm. Cor padrão; Cinza. Garantia mínima de 12 meses.			
9.	UN	Mesa Reunião Oval - Semi Oval Material: Madeira Mdf 31 Mm Tipo Madeira: Aglomerado Mdf Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Comprimento:Minim. 1,60CM Largura: 90 CM Altura: 72 CM Quantidade Pés: 4 UN Material Estrutura Base: Aço Cor: Marfim Material Tampo: Madeira Mdf Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Revestimento Tampo: Laminado Melamínico	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
10.	UN	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO , coluna com braço adicional, modo de operação digital; tensão nominal de mínimo 70kVp e corrente no tubo de 7,0 mA. Coluna móvel com base em 04 rodízios; colunas super estáveis Angulo de alvo - 19° Classificação do produto segunda a ANVISA - Classe III Colimador Cilíndrico - Totalmente blindado Eixo de referência - 19° em relação ao anodo Grau de segurança de aplicação na presença de mistura inflamável - Equipamento não adequado de uma mistura anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nitroso Material do alvo - Tungstênio Modo de operação - Operação contínua com carga intermitente T. ON: 3,2 segundos T. OFF: X 30 segundos Número de fases - Monofásico / Bifásico Ponto focal - 0,8 x 0,8mm posicionado em relação ao eixo de referência do tubo RX conforme IEC 336/1982 Potência - 1200 VA Potência em stand by - 15VA Proteção contra choque elétrico - Equipamento de Classe I - Parte Aplicada de	01	R\$ 15.130,00	R\$ 15.130,00

30/08/2018



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		Tipo B Proteção contra penetração nociva de água/material particulado - IPX0 Tipo de Gerador - Imerso em óleo Tipo dos fusível - Vidro 20 mm Voltagem – Bivolt				
11.	UN	IMPRESSORA LASER COMUM Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	11	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00	
12.	UN	IMPRESSORA LASERMULTIFUNCIONAL Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	02	R\$ 3.102,00	R\$ 6.204,00	
13.	UN	NOBREAK (PARA COMPUTADOR) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 1500W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Estabilizador Tensão Capacidade: 1.500 VA Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V Tipo: Nobreak Quantidade Tomadas Saída: 8 Normas Técnicas: Nbr14136			
14.	UN	SELADORA AUTOMÁTICA, HORIZONTAL, LARGURA DA SELAGEM: 13 MM CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS, VELOCIDADE DE SELAGEM: 10M/MIN. APROXIMADO TENSÃO: 220 V 60HZ GABINETE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES APROX. DA SELADORA: 440MM/280MM/160MM DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 490MM/320MM/220MM APRO. RESOLUÇÃO RDC 185/01 E ABNT 14.990-9 MODELO REFERENCIA: RON RSR2000	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
15.	UN	Oxímetro de Pulso Portátil e mesa com as seguintes características mínimas: Tela colorida de alta resolução de no mínimo 3,0", rotacional por movimento sem intervenção do usuário, permite visualização na vertical e horizontal, Indicação da SpO2, frequência cardíaca, possui onda pleismográfica, Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis, faixa de medição mínima de 0 a 300bpm, Memória interna dos eventos, conexão com computador via USB e através de rede sem fio com software de fácil acesso para transferência de arquivos do oxímetro para o PC, capa protetora em silicone; Dispositivo retrátil para acomodar em superfícies planas, Alimentação bivolt automático, através de bateria de lithium recarregável com carregador incorporado ao equipamento direto na rede elétrica e através de base de mesa, dispensando o uso de pilhas ou pilhas recarregáveis, com autonomia de no mínimo 24 horas podendo futuramente ser ampliada para 48 ou 100 Horas. Proteção contra penetração de líquidos IP22. Peso aproximado 230 gramas. Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Acompanha 03 sensores de oximetria, sendo	02	R\$ 3.890,00	R\$ 7.780,00

30/10
000010



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		01 adulto e 1 Pediátrico tipo clip e 01 em "Y" para uso neonatal. Equipamento deverá possuir certificado pelo INMETRO e registro na ANVISA. Apresentar marca e modelo na proposta. O Licitante deverá apresentar junto com sua proposta, catalogo contendo todas as especificações técnicas e acessórios que acompanham o equipamento. Carta de Autorização do Fabricante do equipamento ou detentor do registro do Registro na Anvisa, com firma reconhecida constando o número do processo licitatório em questão (Quando a licitante não for a fabricante ou detentora do registro); Cópia do Registro na ANVISA, Certificado do Inmetro, sob pena de desclassificação a não apresentação. REFERÊNCIA DE MARCAS: R&D MEDIQ, MD, CREATIVE, MINDRAY E NONIM.			
16.	UN	Carrinho de Emergência com 6 Gavetas Simples, Fecho Geral Dimensões Aproximadas: 61 (L)cm x 100 (A)cm x 53 (P)cm. Com tampo e gavetas de INOX, rodinhas com travas. Acessórios Inclusos: 1x Suporte com Velcro 1x Haste Telescópica 1x Prateleira Suspensa Giratória (44x30cm) 1x Suporte Multiusos 1x Prancha de Massagem (58x30cm) 1x Fecho Geral 1x Lixeira Basculante Antipressão Peso Bruto Embalado: 50 Kg	01	R\$ 3.024,00	R\$ 3.024,00
17.	UN	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS , Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Material Corpo: Plástico Abs Fonte: Luz Led Instalação: Elétrica Componentes: Protetor Ocular Frequência: 50/60 Hz Comprimento sem a ponteira: 15,8 cm Comprimento de onda: 420 à 480 nm Bateria: 3,7V / 750 mA Potência de luz: 1250 mW	01	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
18.	UN	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA , Cadeira: Base antiderrapante; Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado	01	R\$ 27.300,00	R\$ 27.300,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada; botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira; Braço de apoio para o paciente rebatível 90°; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.</p> <p>Pedal: Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Posições de trabalho que podem ser personalizadas</p> <p>Equipo: Produzido em ABS injetado; Braços mecânico; Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras flexíveis; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível; Puxador Bilateral; De série: 01 seringa tríplice, 01 terminal sem spray para baixa rotação, 01 terminal para alta rotação; Kit acadêmico incluso.</p> <p>Unidade de Água: Produzido em ABS injetado: Cuba em cerâmica: Filtro de detritos localizado na base da cadeira; Sistema de regulagem da vazão da água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml; Unidade de água e cuba rebatível em 90°; Terminal Sugador Venturi; Terminal Sugador Bomba de Vácuo.</p> <p>Refletor: Refletor LED; Monofocal; Espelho multifacetado; Dupla proteção do espelho; Puxadores bilateral; Cabeçote com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal). Registro na ANVISA</p>		
19.	UN	<p>Televisor Tamanho Tela: 42 POL Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di Tipo Tela: Led</p>	02	R\$ 1.850,00 R\$ 3.700,00

30¹⁰ 12
006012



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo			
20.	UN	Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável Formato: Retangular Comprimento Tampo: 60 CM Largura Tampo: 40 CM Altura: 80 CM Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"	06	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00
21.	UN	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30 L Tipo: Com Balde Removível Cor: Inox acionamento a pedal	30	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
22.	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO , apoio para braços, apoio para pés, elevação de pernas, mínimo de aço ou ferro pintado, escamoteável, removível com elevação Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Alumínio Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Adulto Apóio Braço: Apoio Braços Fixos Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon Apóio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço Tipo Freio: Freio Bilateral Apóio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 250 KG	02	R\$ 1.414,03	R\$ 2.828,06
23.	UN	ESTANTE desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais. Opção 1: AÇO/FERRO PINTADO/DE 20 KG A 50 KG/POSSUI; Material: Aço Largura: 0,92 M Profundidade: 0,30 M Altura: 1,98 M Cor: Cinza Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Prateleiras Internas: 6 Un	05	R\$ 301,00	R\$ 1.505,00
24.	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Dispositivo P/ Medidas Antropométricas	01	R\$ 1.107,12	R\$ 1.107,12



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Modelo: Elétrica Material*: Gabinete Plástico Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital Componente II: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado Componente III: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 20 KG			
25.	UN	BALANÇA COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO. Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança Modelo: Elétrica Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática Componente I: C/ Visor Digital Componente II: Tapete De Borracha Componente III: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 200 KG	02	R\$ 2.380,41	R\$ 4.760,82
26.	UN	Maca Clínica Material: Tubular Em Ferro Tipo: Carro Maca Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Nos 4 Rodízios Comprimento: Até 1,90 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 150 KG Componentes: Suporte Soro Removível Componentes 01: Pára Choque Emborrachado Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin Suporte para lençol	03	R\$ 1.634,00	R\$ 4.902,00
27.	UN	Divã Clínico Material Estrutura: Madeira MDF Características Adicionais: Armário Com Prateleira, Gaveteiro, Portas Acessórios: Cabeceira Regulável Maca Hospitalar Fixa com balcão em MDF Amadeirado com 3 portas e 3 GAVETAS 5 Níveis de elevação de troco MDF 15MM Antibacteriano Min. 1,80 cm x 60 cm x 80 - (C X L X A):	03	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00

30/06/2014



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		5 Cm / Apoio para cabeça 55x60/ Colchão 125x60 D-28 Revestimento courvin em 350 kg Capacidade Corrediças Telescópicas, Puxador de alumínio			
28.	UN	Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 4 UN Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A" Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante Voltagem: 110/220 V Cor: Branca	01	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
29.	UN	Refrigerador Doméstico Capacidade: mínimo 240 L Voltagem: 110/220 V Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel A, Porta Degelo seco Cor: Branca Tipo: Vertical	01	R\$ 3.043,08	R\$ 3.043,08
30.	UN	Frigobar Capacidade: mínimo de 76 (Aproximadamente) L Tensão Alimentação: 110/220 V Cor: Branca Características Adicionais: Porta Reversível, Prateleiras, Porta Lata, Gavetas	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
31.	UN	Armário Vitrine Material Porta: Vidro 3mm Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura Quantidade Portas: 2 Portas UN Tipo Fechadura: Fechadura Cilíndrica Altura: 1,65 M Largura: 0,65 M Profundidade: 0,40 M Aplicação: Uso Hospitalar Características Adicionais: Fundo E Teto Em Chapa Aço Esmaltado	07	R\$ 1.190,00	R\$ 8.330,00
32.	UN	Banco Giratório MOCHO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro Tipo De Pés: Pés Com 4 Rodízios Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica	01	R\$ 825,89	R\$ 825,89

30/01/15
000015



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

33.	UN	Mesa Ginecológica Estrutura: Tubo Aço Acabamento Superficial Estrutura: Esmaltado Material Leito: Chapa Aço Inox, Estofado Em Courvin Tipo Movimento: Assento Fixo, Encosto E Apoio Pernas Reclináveis Acabamento Pés: Pés C/ Rodízios E Freios Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais Material Porta-Coxa: Porta-Coxas Estofado Dimensões: 1,80 X 0,50 X 0,85m	01	R\$ 2.770,00	R\$ 2.770,00
34.	UN	ESTADIOMETRO Tipo*: Tipo Régua Material*: Alumínio Anodizado Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm Componente Ii: Desmontável, C/ Cursor Deslizante Adicional: C/ Base Plástica P/ Pés, portátil	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
35.	UN	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Material Visor: Acrílico Comprimento: Cerca De 50 CM Largura: Cerca De 40 CM Tensão Alimentação: 110 Ou 220 Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga	01	R\$ 889,07	R\$ 889,07
36.	UN	Câmera Conservação Aplicação: Conservação De Vacina Material: Aço Inoxidável Temperatura: 2 A 8 °C Capacidade Armazenagem: 300 L Acessórios: Painel Digital, Alarme Visual E Sonoro, 3 Pratelei Características Adicionais: 1 Porta Voltagem: 127/220 V Dimensões: 1,60 X 0,60 X 0,60 M	01	R\$ 13.510,85	R\$ 13.510,85
37.	UN	CARRO DE CURATIVO INOX Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios Acessórios: Gradil, Suporte P/Balde E Bacia Medida: 45 X 75 X 80 CM Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
38.	UN	FOCO CLÍNICO Tipo: Clínico, portátil	04	R\$ 970,00	R\$ 3.880,00

30/01/16
006016



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas Rodízios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios			
39.	UN	SUPORTE DE SORO em aço inoxidável, parede Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Tipo: Parede Ganchos: 4 Ganchos Características Adicionais: Giratório, Com Furos Para Fixação	04	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
40.	UN	SUPORTE DE SORO em aço inoxidável, pedestal Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero Ganchos: 4 Ganchos Características Adicionais: Apoio Para Locomoção	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
41.	UN	MOCHO ODONTOLOGICO ANATOMICO Encosto e assento com anatomia, espuma de alta qualidade, descanso para pés e rodízios extra macio, contém ajuste na distância entre o encosto e o assento, o ajuste de altura é realizado por alavanca lateral por sistema de elevação a gás, pintura eletrostática e estrutura em aço carbono tubular reforçado, Altura: 57 a 70 cm , Suporta: 150 kg	02	R\$ 942,00	R\$ 1.884,00
42.	UN	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA , confeccionado em polipropileno, possuir saco de vinil, kit com MOPs líquido e pó, placa de sinalização, possuir pá e balde espremedor Kit completo de limpeza do carro funcional contendo: 1. Um carrinho funcional (código PRPW2) 2. Um balde com espremedor (código PRPw1) 3. Pá em plástico para recolher o lixo 4. A placa sinalizadora com escrita em 3 idiomas 5. Conjunto MOP Pó de 600mm com cabo em alumínio 6. Conjunto MOP Úmido de 320 gramas crú também com cabo em alumínio	01	R\$ 1.798,00	R\$ 1.798,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

43.	UN	AUTOCLAVE horizontal de mesa, Capacidade: 75 Litros. Câmara em Aço Inoxidável AISI 304. Esterilização: 121°C a 134°C. Temperatura de secagem: exposição até 135°C Potência: 1600W. Tensão: Bivolt Automático (127V/220V). Dimensões: A 58,5 cm x L 54 cm x C 105 cm Peso: 53kg Fecho: Triplo estágio com fuso e rolamento de esferas com pistas temperadas.	02	R\$ 12.720,00	R\$ 25.440,00
44.	UN	MESA DE TRABALHO com tampo em madeira, estrutura em aço, sem gaveta, medindo aproximadamente: comprimento 200cm; largura 60cm; altura 90cm com gavetas	01	R\$ 1.659,97	R\$ 1.659,97
45.	UN	AR-CONDICIONADO , split 9.000; quente e frio, inverter modelo V, com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos incluso. entregar instalado com garantia mínima de 12meses. Tipo: Hi-Wall Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Tensão: 220 V Freqüência: 60 HZ Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) Garantia: 1 ANO	12	R\$ 3.017,90	R\$ 36.214,80
46.	UN	AR-CONDICIONADO , split 24.000 btus; quente e frio, inverter modelo V, com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos incluso. entregar instalado com garantia mínima de 12meses Tipo: Hi-Wall Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H Tensão: 220 V Freqüência: 60 HZ Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) Garantia: 1 ANO	01	R\$ 5.180,56	R\$ 5.180,56
47.	UN	CADEIRA , material de confecção aço pintado, sem braços, assento e encosto em polipropileno Cadeira ISO Fixa Empilhável Aço pintado Dimensões: Altura total: 80 cm; Largura do	30	R\$ 219,63	R\$ 6.588,90



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		assento: 50 cm; Profundidade do assento: 53 cm Peso: Aproximadamente 3,500 kg Capacidade de Carga: Até 120 kg Cor preta			
48.	UN	BRAÇADEIRA para injeção, em aço inoxidável, com apoio para braço estofado, pedestal com altura regulável. Altura Regulável por Mandril • Totalmente Inox • Concha Inox Dimensões externas aproximadas: • Comprimento 0,40 cm • Profundidade: 0,40 cm • Altura: 0,92 m	02	R\$ 346,53	R\$ 693,06
49.	UN	CADEIRA PARA OBESO , ferro pintado, estofada em courvin, sem rodízio, com braços laterais Altura do encosto 50cm x Largura 85cm / Assento largura 85cm x profundidade 49cm / Largura entre os braços é de 75,4cm / Altura do assento 47cm / O peso recomendado da cadeira é de até 200kg bem distribuídos. Estrutura em aço reforçado - Espuma injetada de 35mm - Braços Corsa - Duas lâminas de aço na junção do assento e encosto revestimento em corvim	02	R\$ 2.630,00	R\$ 5.260,00
50.	UN	DEFIBRILADOR DEA , externo automático, acima de 250 choques autonomia da bateria; e 2 pares de eletrodos (adultos e pediátrico) cada. Operação com botão único: Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. Compacto: 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg. Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD ou LED. Choque Bifásico, IP56, Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise, Display LCD de 4,3" com visualização de ECG, BPM, cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria Autodiagnóstico de funções e bateria ,Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB), Baterias recarregáveis e não recarregáveis substituídas sem a necessidade de ferramentas ("plug and play"), Versão PRO que permite ajuste de carga de até 360 J,	01	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Cabo de ECG de 3 vias, Dispositivo de feedback para realização da manobra RCP (RCP Maestro) reutilizável, Bolsa funcional que permite a utilização do equipamento sem sua retirada, Acesso fácil às pás para uso e reposição., Resistente a quedas. Modelo: Desfibrilador Externo Automático - Dea Modo De Funcionamento: Automático, Semiautomático E Manual Forma De Onda: Retilíneo Bifásico Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 300 Choques Alimentação: Bateria Recarregável Transferência De Dados: Com E Sem Fio			
51.	UN	BISTURI ELÉTRICO mínimo 100W, função bipolar 1 Cabo de placa neutra 1 Pedal simples 1 Caneta padrão de baixa 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm) 1 Cabo de força 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) 1 Eletrodo tipo alça pequena ($\varnothing = 4,5\text{mm}$) 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing = 2,1\text{mm}$) 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing = 4,2\text{mm}$) 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia Modelo: Radiofrequênci Modo De Operação Monopolar: Monopolar Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 1 Tipo De Coagulação: Coagulação, Spray E Fulguração Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 3 Mistos Modo De Operação: Bipolar, Micro E Macro Outros Componentes: Alarme, Memória Compatibilidade: Compatível C/ Coagulador Argon	01	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
52.	UN	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO com jato de bicarbonato integrado, caneta e transdutor autolavável Capacidade de Líquido (reservatório Bomba Peristáltica) - 1 litro Frequência - 30.000 Hz Frequência de entrada - 50/60 Hz Potência - 60VA Pressão Entrada de ar comprimido - 80 PSI	01	R\$ 4.486,48	R\$ 4.486,48



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Proteção contra choque elétrico - Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B Proteção contra penetração nociva de água / material particulado - IP00 - Produto não protegido contra penetração nociva de água e material particulado IP01 - Produto não protegido contra penetração nociva de gotas na vertical, água e material particulado Sistema de transdutor - Cerâmica piezoelétrica Tensão de alimentação - 127V~ / 220V~ (Bivolt) Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom Aspecto Físico: Motor De Bancada Material Corpo: Plástico Abs Indicação: Profilaxia / Periodontia Fonte: Eletro-Pneumático Instalação: Bivolt Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável			
53.	UN	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS , oxigênio, Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0m ³ , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	02	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
54.	UN	LARINGOSCÓPIO ADULTO fibra óptica integrada, iluminação de LED, 03 lâminas curvas aço inox, 01 Laringoscópio adulto fibra ótica lâmina curva Missouri Mikatos; 01 Lâmina n. ^o 1 curva Micntosh 8,8cm x 3,6cm; 01 Lâmina n. ^o 2 curva Micntosh 10,8cm x	02	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00

Assinatura

30/01/2021 21
606021



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		3,7cm; 01 Lâmina n.º 3 curva Micntosh 12,6cm x 4,6cm; 01 Iluminação luz amarelada led branco quente; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia; 01 Bolsa em plástico resistente em fecho zíper.			
55.	UN	LARINGOSCÓPIO INFANTIL iluminação fibra óptica integrada, iluminação LED, 3 lâminas curvas de aço inoxidável Iluminação em luz led branca quente; - Tensão elétrica 2,5 V; - Acompanha 3 LÂMINAS: lâmina Infantil n.º 1 Curva tipo McIntosh, em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 88,0 mm, lâmina média n.º 2 Curva tipo McIntosh em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 108,0 mm e lâmina adulto n.º 3 Curva tipo McIntosh em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 126,0 mm; - Luminosidade 15.000 mCd; - Temperatura de cor 3.750 K branco quente; - Vida útil da lampada 20.000 h - o aparelho não acompanha pilhas.	02	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
56.	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO , com reservatório em silicone infantil Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 500 ML Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 Tamanhos: Infantil	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00
57.	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO , com reservatório em silicone adulto quando conectado á máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 1,5 L Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/	02	R\$ 313,14	R\$ 626,28



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o Tamanhos: Adulto			
58.	UN	Grupo Gerador de no mínimo 30KVA carenado, trifásico, motor a gasolina capacidade tanque mínimo 50 litros, nível de ruído inferior a 80 dB, tensão de saída 220v, frequência 60 hz; partida elétrica, bateria 12V, filtro de ar.	01	R\$ 64.800,00	R\$ 64.800,00
59.	UN	ESFIGMOMÔMETRO ADULTO 01 Manômetro metálico gira 360°;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Garantia de calibração de 5 anos, Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Digital Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto	05	R\$ 170,99	R\$ 854,95
60.	UN	ESFIGMOMÔMETRO OBESO 01 Manômetro metálico; 01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Circunferência mínima da braçadeira: 27-45cm. Garantia de calibração de 5 anos. Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
61.	UN	ESFIGMOMÔMETRO INFANTIL 01 Manômetro metálico gira 360°;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Garantia de calibração de 5 anos, Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Metal Tamanho: Infantil	01	R\$ 720,00	R\$ 720,00
62.	UN	ESCADA CLÍNICA COM 2 DEGRAUS aço inox tubular, com revestimento antiderrapante, comprimento:38cm largura:37cm, altura: 41cm	05	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
63.	UN	LASER TERAPÊUTICO , com 2 comprimentos de onda, 1 Pulseira ILIB, 1 caneta portátil, 2	02	R\$ 5.087,25	R\$ 10.174,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		óculos de segurança sendo 1 para profissional e 1 para o paciente, manual de instrução e fonte de alimentação. Registro na ANVISA/INMETRO Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,4 V/ 650 mA; •Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 180 minutos; •Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; •Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 127-220V~/50-60Hz Vs: 9V/1,2 A; •Emissor de luz: Laser semicondutor (GaA1As e InGaAIP); •Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm ² ; •Comprimento de Onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho).			
64.	UN	MESA PARA REFEITÓRIO Material Tampo: Madeira Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Espessura: 25 MM Diâmetro: 1,20 M Altura: 0,72 M Material Estrutura: Aço Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática	01	R\$ 904,00	R\$ 904,00
65.	UN	FORNO MICROONDAS, Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30 L Potência: 1.000 W Voltagem: 110 V Cor: Branca Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar Características Adicionais: Display Digital, Relógio, Trava Segurança, Receitas	01	R\$ 876,00	R\$ 876,00
66.	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO Material: Em Metal Cromado Diâmetro: Diâmetro De 4,5cm, Conector De 4mm Material Conexão: Em Metal Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível	05	R\$ 103,55	R\$ 517,75
67.	UN	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Material: Em Metal Cromado Diâmetro: Diâmetro De 3,5cm, Conector De 4mm Material Conexão: Em Metal Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível	01	R\$ 118,26	R\$ 118,26
68.	UN	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS	01	R\$ 1.180,45	R\$ 1.180,45



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

VALOR TOTAL: 509.955,65

Assinatura do Demandante

Autorizo a abertura do processo:

Luz e. Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 133/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 5582 de 02 de janeiro de 2024.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nº 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nº 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Planalto – PR representa um avanço significativo para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, ampliando o acesso da população a serviços essenciais de forma mais eficiente, humanizada e descentralizada. A nova estrutura permitirá a reorganização dos fluxos assistenciais, a redução da sobrecarga das demais unidades e a ampliação do cuidado contínuo, integrando ações de promoção, prevenção e atenção integral à saúde, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

3.2. Para garantir o pleno funcionamento da unidade e assegurar que os serviços sejam ofertados com qualidade, segurança e resolutividade, torna-se imprescindível a aquisição de materiais permanentes, equipamentos médicos e odontológicos, mobiliário clínico e administrativo necessários para o início das atividades. Esses objetos são fundamentais para assegurar a adequada ambiência, a ergonomia dos profissionais e a efetividade no atendimento à população, atendendo às normas sanitárias e às diretrizes de infraestrutura recomendadas pelo Ministério da Saúde.

3.3. Nova unidade atenderá uma demanda crescente de pacientes, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) no município e fortalecendo a capacidade de resposta da Atenção Primária. Com a expansão do número de equipes e o aumento da população assistida, torna-se indispensável a aquisição de diversos itens, para garantir a operação adequada dos serviços.

3.4. Ademais, a estruturação adequada da nova UBS está plenamente alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde voltadas à qualificação dos serviços ofertados, à segurança do paciente, à humanização do atendimento e à melhoria dos indicadores assistenciais da Atenção Primária à Saúde. A adoção de equipamentos adequados,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ambientes devidamente estruturados e processos de trabalho organizados contribui para aumentar a resolutividade das equipes de saúde, garantindo maior eficiência, acolhimento e efetividade nas ações desenvolvidas pelo município.

4. ÁREA REQUISITANTE

4.1. Secretaria Municipal de Saúde.

5. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa contratada deverá entregar/installar os objetos no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, após o recebimento da requisição de compra emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

5.2. A requisição mencionada no subitem anterior deve conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Quantidade e medidas dos objetos, quando necessário;
- d) Prazos e locais de entrega;
- e) Assinatura do Secretário(a) responsável.

5.3. A empresa contratada deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

5.3.1. A recusa fundamentada não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

5.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

5.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias, após a emissão e entrega da respectiva nota fiscal correspondente aos objetos adquiridos.

5.6. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo do objeto deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou ainda, na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5.7. Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos.

5.8. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

5.9. Para todos os equipamentos que demandem instalação, calibração ou montagem ficarão integralmente sob responsabilidade da contratada, a qual deverá providenciar, sem qualquer ônus ao Município, a montagem completa, a instalação dos acessórios e componentes, a realização de testes operacionais, a calibração quando aplicável, e a entrega dos equipamentos totalmente configurados, ajustados e aptos para uso imediato pela equipe da Unidade Básica de Saúde.

5.10. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os itens 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 41, 43, 45, 46, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63 e 65, assegurando o perfeito



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

funcionamento dos equipamentos, a substituição de peças defeituosas e a prestação de assistência técnica completa, sem qualquer ônus ao Município.

5.11. Para o restante dos itens deverá ter uma garantia mínima de **3 (três) meses**.

5.12. PARA TODOS OS ITENS ESCETO ITENS 02 E 03, a Contratada deverá ter assistência técnica da fabricante ou AUTORIZADA PELO FORNECEDOR em um raio de 250km, para atendimento rápido, de modo a garantir manutenção, reposição de peças e pleno funcionamento dos equipamentos, sem prejuízo às atividades da Unidade Básica de Saúde.

5.13. Os itens 02 e 03 deverá possuir garantia:

5.13.1. A garantia deverá ser de no mínimo 3 anos direto com o fabricante do equipamento;

5.13.2. A contratada deverá ter um suporte técnico disponível, o mesmo deverá ser via 0800 ou Chat no site do fabricante, sendo que, quando necessário, a empresa deslocará um técnico para atendimento em no local onde está instalado o equipamento;

5.13.3. O suporte técnico deverá abranger problemas de software e hardware;

5.13.4. O atendimento deverá ser 24 horas por dia e 7 dias por semana com reparo no local, conforme necessário;

5.13.5. Caso os problemas técnicos não forem solucionados, a empresa deverá substituir o objeto por um equipamento novo em até 30 (trinta) dias, no local da retirada do equipamento.

5.13. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.14. Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

5.15. Todos os itens deverão ser entregues acompanhados dos respectivos manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como de todos os certificados obrigatórios, QUANDO APLICÁVEIS, tais como INMETRO, ANVISA, laudos de segurança elétrica e certificados de calibração, além do termo de garantia do fabricante ou fornecedor.

5.16. A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

5.17. A contratação, objeto desta licitação, será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A aquisição dos objetos é fundamental para garantir a continuidade dos atendimentos e assegurar que os profissionais da saúde tenham acesso aos recursos necessários para desempenhar suas funções de forma eficaz, segura e com qualidade.

6.2. Dessa forma, a solução encontrada foi a aquisição de objetos diversos para a nova Unidade Básica de Saúde, não apenas para suprir uma necessidade imediata de estruturação, mas como um investimento estratégico na melhoria das condições de atendimento, na organização dos serviços e na eficiência das atividades de saúde prestadas aos usuários. Esses objetos desempenham um papel essencial na criação de um ambiente adequado, funcional e acolhedor, contribuindo para o sucesso das ações em saúde e para o desenvolvimento contínuo da comunidade.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7. DA MODALIDADE

7.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

7.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

7.3. Para esta contratação será utilizado a modalidade de licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, com o modo de disputa ABERTO tendo como intervalo mínimo de R\$ 10,00 (dez reais), conforme já definido neste Estudo Técnico Preliminar.

7.4. A contratação será subdividida em ITENS e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, conferindo aos licitantes a prerrogativa de participar em tantos itens quantos lhes interessarem.

8. VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total estimado é de **R\$ 509.955,65 (Quinhentos e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

8.2. Utilizou-se o menor valor por item, obtido entre todas as pesquisas de preços realizadas, sendo desconsiderados valores incompatíveis ou discrepantes, a fim de assegurar a seleção do preço mais adequado e condizente com as práticas de mercado.

8.3. Ressalta-se que não foram identificados contratos de outros municípios que contemplassem todos os itens previstos na licitação. Contudo, foram realizadas pesquisas de preços, obtidos orçamentos e utilizados demais meios disponíveis para comprovar a razoabilidade dos valores, assegurando a adequada formação do preço dos objetos.

8.4. Responsável pela cotação dos preços: Jussania Aparecida Rossato Salvi.

9. ESTIMATIVA DE DEMANDA

9.1. A estimativa de demanda para a nova Unidade Básica de Saúde foi elaborada considerando o porte da unidade, o número de ambientes previstos no projeto arquitetônico, o fluxo de atendimentos e a necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais e segurança aos usuários. Foram avaliadas as características estruturais da UBS, como a quantidade de consultórios, salas de procedimentos, sala de vacinas, área odontológica, recepção, farmácia, administração, almoxarifado e demais setores, de modo a dimensionar adequadamente os materiais e equipamentos indispensáveis ao pleno funcionamento.

9.2. As quantidades a serem adquiridas, foram estipuladas com base na necessidade da secretaria solicitante, para atender a demanda da mesma.

9.3. Assim, as demandas autorizadas são as seguintes:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	CATMAT
1.	UN	ARMÁRIO DE AÇO 2 portas Material: Aço Tipo: Com Proteção Térmica Até 900 Gráu Quantidade Portas: 2 UN	02	633709



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Tipo Portas: Corta Fogo(Proteção Contra Incêndio) Cor: Vermelho Altura: 2 M Largura: 1 M Profundidade: 45 CM Quantidade Prateleiras: 3 Internas Reguláveis E 1 Fixa Aplicação: Guarda E Proteção De Produtos Inflamável altura 210xlargura 110cm, 4 prateleiras, cap min. 20 kg por prateleira		
2.	UN	COMPUTADOR AVANÇADO Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos	04	600966



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
3.	UN	COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO com especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os	08	486616



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.		
4.	UN	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo Base: Fixa Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço Apoio Braço: Sem Braços Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó	17	612399
5.	UN	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA , com brações, regulagem de altura, rodízios e assento de encosto estofado: tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em courvim cor preta. De alta resistência. 100% courvin preto e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em pvc no contorno do estofado. Mecanismo tipo back system. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe côncico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em	14	612399



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		conformidade com as normas da abnt. Medindo o encosto 35 cm de altura x 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento x 46 cm de largura x 45 cm de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.		
6.	UN	LONGARINA operativa em polipropileno ISO com 3 assentos, Assento: mínimo com L46,5 x A40,5 cm; por assento; Encosto: L46 x A30,5 cm; por assento; Cadeira em longarina com 3 lugares ; Assento e Encosto preto; Estrutura: Tubo oblongo preto. Peso suportado 120 kg.	10	632954
7.	UN	ARMÁRIO COM 2 PORTAS corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	07	634093
8.	UN	MESA DE ESCRITORIO EM L: 120x160cm C/2 GAVETAS FIXA C/CHAVE com a seguinte descrição: Tampo constituído em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha	10	632306



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>todo o contorno do tampo em PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais e pé central da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés Painel em MDP 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pé Central, formado pela união de duas peças com auxílio de cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon, resultando em um formato em L, constituídos em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo "L" dupla face, para direita ou esquerda. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. Medidas; 120/160 x 60/60 x 74cm. Cor padrão: Cinza / Cinza. Gaveteiro fixo 02 gavetas com caixaria toda confeccionada MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gaveta</p>	
--	--	--

deuhi

9
60034



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado Junto componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento. Medidas: 35 x 44,8 x 31,5cm. Cor padrão; Cinza.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses.</p>		
9.	UN	<p>Mesa Reunião Oval - Semi Oval</p> <p>Material: Madeira Mdf 31 Mm</p> <p>Tipo Madeira: Aglomerado Mdf</p> <p>Tipo Revestimento: Laminado Melamínico</p> <p>Comprimento:Minim. 1,60CM</p> <p>Largura: 90 CM</p> <p>Altura: 72 CM</p> <p>Quantidade Pés: 4 UN</p> <p>Material Estrutura Base: Aço</p> <p>Cor: Marfim</p> <p>Material Tampo: Madeira Mdf</p> <p>Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi</p> <p>Revestimento Tampo: Laminado Melamínico</p>	01	623648



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10	UN	<p>APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO, coluna com braço adicional, modo de operação digital; tensão nominal de mínimo 70kVp e corrente no tubo de 7,0 mA. Coluna móvel com base em 04 rodízios; colunas super estáveis</p> <p>Angulo de alvo - 19°</p> <p>Classificação do produto segundo a ANVISA - Classe III</p> <p>Colimador Cilíndrico - Totalmente blindado</p> <p>Eixo de referência - 19° em relação ao anodo</p> <p>Grau de segurança de aplicação na presença de mistura inflamável - Equipamento não adequado de uma mistura anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nitroso</p> <p>Material do alvo - Tungstênio</p> <p>Modo de operação - Operação contínua com carga intermitente T. ON: 3,2 segundos T. OFF: X 30 segundos</p> <p>Número de fases - Monofásico / Bifásico</p> <p>Ponto focal - 0,8 x 0,8mm posicionado em relação ao eixo de referência do tubo RX conforme IEC 336/1982</p> <p>Potência - 1200 VA</p> <p>Potência em stand by - 15VA</p> <p>Proteção contra choque elétrico - Equipamento de Classe I - Parte Aplicada de Tipo B</p> <p>Proteção contra penetração nociva de água/material particulado - IPX0</p> <p>Tipo de Gerador - Imerso em óleo</p> <p>Tipo dos fusível - Vidro 20 mm</p> <p>Voltagem – Bivolt</p>	01	416247
11	UN	<p>IMPRESSORA LASER COMUM</p> <p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso,</p>	11	615906



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		reforma ou recondicionamento;		
12	UN	IMPRESSORA LASERMULTIFUNCIONAL Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	02	630908
13	UN	NOBREAK (PARA COMPUTADOR) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 1500W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Estabilizador Tensão Capacidade: 1.500 VA Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V Tipo: Nobreak Quantidade Tomadas Saída: 8 Normas Técnicas: Nbr14136	12	452467
14	UN	SELADORA AUTOMÁTICA, HORIZONTAL, LARGURA DA SELAGEM: 13 MM CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS, VELOCIDADE DE SELAGEM: 10M/MIN. APROXIMADO TENSÃO: 220 V 60HZ GABINETE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES APROX. DA SELADORA: 440MM/280MM/160MM DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 490MM/320MM/220MM APRO. RESOLUÇÃO RDC 185/01 E ABNT 14.990-9	01	630907



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		MODELO REFERENCIA: RON RSR2000		
15	UN	<p>Oxímetro de Pulso Portátil e mesa com as seguintes características mínimas: Tela colorida de alta resolução de no mínimo 3,0", rotacional por movimento sem intervenção do usuário, permite visualização na vertical e horizontal, Indicação da SpO2, frequência cardíaca, possui onda pleismográfica, Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis, faixa de medição mínima de 0 a 300bpm, Memória interna dos eventos, conexão com computador via USB e através de rede sem fio com software de fácil acesso para transferência de arquivos do oxímetro para o PC, capa protetora em silicone; Dispositivo retrátil para acomodar em superfícies planas, Alimentação bivolt automático, através de bateria de lithium recarregável com carregador incorporado ao equipamento direto na rede elétrica e através de base de mesa, dispensando o uso de pilhas ou pilhas recarregáveis, com autonomia de no mínimo 24 horas podendo futuramente ser ampliada para 48 ou 100 Horas. Proteção contra penetração de líquidos IP22. Peso aproximado 230 gramas. Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Acompanha 03 sensores de oximetria, sendo 01 adulto e 1 Pediátrico tipo clip e 01 em "Y" para uso neonatal. Equipamento deverá possuir certificado pelo INMETRO e registro na ANVISA. Apresentar marca e modelo na proposta. O Licitante deverá apresentar junto com sua proposta, catalogo contendo todas as especificações técnicas e acessórios que acompanham o equipamento. Carta de Autorização do Fabricante do equipamento ou detentor do registro do Registro na Anvisa, com firma reconhecida constando o número do processo licitatório em questão (Quando a licitante não for a fabricante ou detentora do registro); Cópia do Registro na ANVISA, Certificado do Inmetro, sob pena de desclassificação a não apresentação.</p> <p>REFERÊNCIA DE MARCAS: R&D MEDIQ, MD, CREATIVE, MINDRAY E NONIM.</p>	02	299875
16	UN	<p>Carrinho de Emergência com 6 Gavetas Simples, Fecho Geral</p> <p>Dimensões Aproximadas: 61 (L)cm x 100 (A)cm x 53 (P)cm. Com tampo e gavetas de INOX, rodinhas com travas.</p> <p>Acessórios Inclusos:</p>	01	436687



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		1x Suporte com Velcro 1x Haste Telescópica 1x Prateleira Suspensa Giratória (44x30cm) 1x Suporte Multiusos 1x Prancha de Massagem (58x30cm) 1x Fecho Geral 1x Lixeira Basculante Antipressão Peso Bruto Embalado: 50 Kg MODELO DE REFERÊNCIA : MAD.U ONE 740		
17	UN	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Material Corpo: Plástico Abs Fonte: Luz Led Instalação: Elétrica Componentes: Protetor Ocular Frequência: 50/60 Hz Comprimento sem a ponteira: 15,8 cm Comprimento de onda: 420 à 480 nm Bateria: 3,7V / 750 mA Potência de luz: 1250 mW	01	410459
18	UN	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, Cadeira: Base antiderrapante; Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada; botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira; Braço de apoio para o paciente rebatível 90°; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.	01	422344



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Pedal: Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Posições de trabalho que podem ser personalizadas Equipo: Produzido em ABS injetado; Braços mecânico; Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras flexíveis; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível; Puxador Bilateral; De série: 01 seringa tríplice, 01 terminal sem spray para baixa rotação, 01 terminal para alta rotação; Kit acadêmico incluso. Unidade de Água: Produzido em ABS injetado: Cuba em cerâmica: Filtro de detritos localizado na base da cadeira; Sistema de regulagem da vazão da água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml; Unidade de água e cuba rebatível em 90°; Terminal Sugador Venturi; Terminal Sugador Bomba de Vácuo. Refletor: Refletor LED; Monofocal; Espelho multifacetado; Dupla proteção do espelho; Puxadores bilateral; Cabeçote com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal). Registro na ANVISA		
19	UN	Televisor Tamanho Tela: 42 POL Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo	02	632937
20	UN	Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável Formato: Retangular Comprimento Tampo: 60 CM Largura Tampo: 40 CM Altura: 80 CM Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"	06	617671
21	UN	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30 L Tipo: Com Balde Removivel	30	629855



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Cor: Inox acionamento a pedal		
22	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO , apoio para braços, apoio para pés, elevação de pernas, mínimo de aço ou ferro pintado, escamoteável, removível com elevação Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Alumínio Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Adulto Apoio Braço: Apoio Braços Fixos Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço Tipo Freio: Freio Bilateral Apoio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 250 KG	02	627814
23	UN	ESTANTE desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais. Opção 1: AÇO/FERRO PINTADO/DE 20 KG A 50 KG/POSSUI; Material: Aço Largura: 0,92 M Profundidade: 0,30 M Altura: 1,98 M Cor: Cinza Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Prateleiras Internas: 6 Un	05	633539
24	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Modelo: Elétrica Material*: Gabinete Plástico Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital Componente II: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado Componente III: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 20 KG	01	442509
25	UN	BALANÇA COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO. Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança Modelo: Elétrica Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática Componente I: C/ Visor Digital	02	442509



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Componente II: Tapete De Borracha Componente III: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 200 KG		
26	UN	Maca Clínica Material: Tubular Em Ferro Tipo: Carro Maca Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Nos 4 Rodízios Comprimento: Até 1,90 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 150 KG Componentes: Suporte Soro Removível Componentes 01: Pára Choque Emborrachado Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin Suporte para lençol	03	630061
27	UN	Divã Clínico Material Estrutura: Madeira MDF Características Adicionais: Armário Com Prateleira, Gaveteiro, Portas Acessórios: Cabeceira Regulável Maca Hospitalar Fixa com balcão em MDF Amadeirado com 3 portas e 3 GAVETAS 5 Níveis de elevação de troco MDF 15MM Antibacteriano Min. 1,80 cm x 60 cm x 80 - (C X L X A): 5 Cm / Apoio para cabeça 55x60/ Colchão 125x60 D-28 Revestimento courvin em 350 kg Capacidade Corrediças Telescópicas, Puxador de alumínio	03	483272
28	UN	Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 4 UN Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A"	01	629408



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante Voltagem: 110/220 V Cor: Branca		
29	UN	Refrigerador Doméstico Capacidade: mínimo 240 L Voltagem: 110/220 V Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel A, Porta Degelo seco Cor: Branca Tipo: Vertical	01	618276
30	UN	Frigobar Capacidade: mínimo de 76 (Aproximadamente) L Tensão Alimentação: 110/220 V Cor: Branca Características Adicionais: Porta Reversível, Prateleiras, Porta Lata, Gavetas	01	410002
31	UN	Armário Vitrine Material Porta: Vidro 3mm Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura Quantidade Portas: 2 Portas UN Tipo Fechadura: Fechadura Cilíndrica Altura: 1,65 M Largura: 0,65 M Profundidade: 0,40 M Aplicação: Uso Hospitalar Características Adicionais: Fundo E Teto Em Chapa Aço Esmaltado	07	631108
32	UN	Banco Giratório MOCHO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro Tipo De Pés: Pés Com 4 Rodízios Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica	01	465346
33	UN	Mesa Ginecológica Estrutura: Tubo Aço Acabamento Superficial Estrutura: Esmaltado Material Leito: Chapa Aço Inox, Estofado Em Courvin Tipo Movimento: Assento Fixo, Encosto E Apoio Pernas Reclináveis Acabamento Pés: Pés C/ Rodízios E Freios Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais	01	415928



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Material Porta-Coxa: Porta-Coxas Estofado Dimensões: 1,80 X 0,50 X 0,85m		
34	UN	ESTADIOMETRO Tipo*: Tipo Régua Material*: Alumínio Anodizado Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm Componente II: Desmontável, C/ Cursor Deslizante Adicional: C/ Base Plástica P/ Pés, portátil	01	442930
35	UN	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Material Visor: Acrílico Comprimento: Cerca De 50 CM Largura: Cerca De 40 CM Tensão Alimentação: 110 Ou 220 Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga	01	472671
36	UN	Câmara Conservação Aplicação: Conservação De Vacina Material: Aço Inoxidável Temperatura: 2 A 8 °C Capacidade Armazenagem: 300 L Acessórios: Painel Digital, Alarme Visual E Sonoro, 3 Prateleiras Características Adicionais: 1 Porta Voltagem: 127/220 V Dimensões: 1,60 X 0,60 X 0,60 M	01	633552
37	UN	CARRO DE CURATIVO INOX Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios Acessórios: Gradil, Suporte P/Balde E Bacia Medida: 45 X 75 X 80 CM Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox	02	432137
38	UN	FOCO CLÍNICO Tipo: Clínico, portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas Rodízios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios	04	482078
39	UN	SUPORTE DE SORO em aço inoxidável, parede Suporte Para Soro	04	482542



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Material: Aço Inoxidável Tipo: Parede Ganchos: 4 Ganchos Características Adicionais: Giratório, Com Furos Para Fixação		
40	UN	SUPORTE DE SORO em aço inoxidável, pedestal Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero Ganchos: 4 Ganchos Características Adicionais: Apoio Para Locomoção	02	482542
41	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO ANATOMICO Encosto e assento com anatomia, espuma de alta qualidade, descanso para pés e rodízios extra macio, contém ajuste na distância entre o encosto e o assento, o ajuste de altura é realizado por alavanca lateral por sistema de elevação a gás, pintura eletrostática e estrutura em aço carbono tubular reforçado, Altura: 57 a 70 cm , Suporta: 150 kg	02	465346
42	UN	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA , confeccionado em polipropileno, possuir saco de vinil, kit com MOPs líquido e pó, placa de sinalização, possuir pá e balde espremedor Kit completo de limpeza do carro funcional contendo: <ol style="list-style-type: none">1. Um carrinho funcional (código PRPW2)2. Um balde com espremedor (código PRPw1)3. Pá em plástico para recolher o lixo4. A placa sinalizadora com escrita em 3 idiomas5. Conjunto MOP Pó de 600mm com cabo em alumínio6. Conjunto MOP Úmido de 320 gramas crú também com cabo em alumínio	01	330346
43	UN	AUTOCLAVE horizontal de mesa, Capacidade: 75 Litros. Câmara em Aço Inoxidável AISI 304. Esterilização: 121°C a 134°C. Temperatura de secagem: exposição até 135°C Potência: 1600W. Tensão: Bivolt Automático (127V/220V).	02	450454



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Dimensões: A 58,5 cm x L 54 cm x C 105 cm Peso: 53kg Fecho: Triplo estágio com fuso e rolamento de esferas com pistas temperadas.		
44	UN	MESA DE TRABALHO com tampo em madeira, estrutura em aço, sem gaveta, medindo aproximadamente: comprimento 200cm; largura 60cm; altura 90cm com gavetas	01	633649
45	UN	AR-CONDICIONADO , split 9.000; quente e frio, inverter modelo V, com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos incluso. entregar instalado com garantia mínima de 12meses. Tipo: Hi-Wall Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Tensão: 220 V Freqüência: 60 HZ Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) Garantia: 1 ANO	12	453450
46	UN	AR-CONDICIONADO , split 24.000 btus; quente e frio, inverter modelo V, com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos incluso. entregar instalado com garantia mínima de 12meses Tipo: Hi-Wall Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H Tensão: 220 V Freqüência: 60 HZ Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) Garantia: 1 ANO	01	453450
47	UN	CADEIRA , material de confecção aço pintado, sem braços, assento e encosto em polipropileno Cadeira ISO Fixa Empilhável Aço pintado Dimensões: Altura total: 80 cm; Largura do assento: 50 cm; Profundidade do assento: 53 cm Peso: Aproximadamente 3,500 kg Capacidade de Carga: Até 120 kg Cor preta	30	629806



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

48	UN	<p>BRAÇADEIRA para injeção, em aço inoxidável, com apoio para braço estofado, pedestal com altura regulável. Altura Regulável por Mandril</p> <ul style="list-style-type: none">• Totalmente Inox• Concha Inox <p>Dimensões externas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento 0,40 cm• Profundidade: 0,40 cm• Altura: 0,92 m	02	614181
49	UN	<p>CADEIRA PARA OBESO, ferro pintado, estofada em courvin, sem rodízio, com braços laterais</p> <p>Altura do encosto 50cm x Largura 85cm / Assento largura 85cm x profundidade 49cm / Largura entre os braços é de 75,4cm / Altura do assento 47cm / O peso recomendado da cadeira é de até 200kg bem distribuídos.</p> <p>Estrutura em aço reforçado</p> <ul style="list-style-type: none">- Espuma injetada de 35mm- Braços Corsa- Duas lâminas de aço na junção do assento e encosto revestimento em corvim	02	224923
50	UN	<p>DEFIBRILADOR DEA, externo automático, acima de 250 choques autonomia da bateria; e 2 pares de eletrodos (adultos e pediátrico) cada. Operação com botão único: Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental.</p> <p>Compacto: 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg. Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD ou LED. Choque Bifásico, IP56, Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise, Display LCD de 4,3" com visualização de ECG, BPM, cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria</p> <p>Autodiagnóstico de funções e bateria ,Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB), Baterias recarregáveis e não recarregáveis substituídas sem a necessidade de ferramentas ("plug and play"), Versão PRO que permite ajuste de carga de até 360 J, Cabo de ECG de 3 vias, Dispositivo de feedback para realização da manobra RCP (RCP Maestro) reutilizável, Bolsa funcional que permite a utilização do equipamento sem sua retirada, Acesso fácil às pás para uso e reposição., Resistente a quedas.</p> <p>Modelo: Desfibrilador Externo Automático - Dea</p>	01	615484



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Modo De Funcionamento: Automático, Semiautomático E Manual Forma De Onda: Retilíneo Bifásico Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 300 Choques Alimentação: Bateria Recarregável Transferência De Dados: Com E Sem Fio		
51	UN	BISTURI ELÉTRICO mínimo 100W, função bipolar 1 Cabo de placa neutra 1 Pedal simples 1 Caneta padrão de baixa 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm) 1 Cabo de força 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) 1 Eletrodo tipo alça pequena (\varnothing = 4,5mm) 1 Eletrodo tipo bola (\varnothing = 2,1mm) 1 Eletrodo tipo bola (\varnothing = 4,2mm) 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia Modelo: Radiofrequênci Modo De Operação Monopolar: Monopolar Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 150 W Tipo De Coagulação: Coagulação, Spray E Fulguração	01	470959



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 3 Mistos Modo De Operação: Bipolar, Micro E Macro Outros Componentes: Alarme, Memória Compatibilidade: Compatível C/ Coagulador Argônio		
52	UN	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO com jato de bicarbonato integrado, caneta e transdutor autolavável Capacidade de Líquido (reservatório Bomba Peristáltica) - 1 litro Frequência - 30.000 Hz Frequência de entrada - 50/60 Hz Potência - 60VA Pressão Entrada de ar comprimido - 80 PSI Proteção contra choque elétrico - Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B Proteção contra penetração nociva de água / material particulado - IP00 - Produto não protegido contra penetração nociva de água e material particulado IP01 - Produto não protegido contra penetração nociva de gotas na vertical, água e material particulado Sistema de transdutor - Cerâmica piezoelétrica Tensão de alimentação - 127V~ / 220V~ (Bivolt) Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom Aspecto Físico: Motor De Bancada Material Corpo: Plástico Abs Indicação: Profilaxia / Periodontia Fonte: Eletro-Pneumático Instalação: Bivolt Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável	01	437845
53	UN	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS , oxigênio, Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para	02	633019



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0m ³ , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.		
54	UN	LARINGOSCÓPIO ADULTO fibra óptica integrada, iluminação de LED, 03 lâminas curvas aço inox, 01 Laringoscópio adulto fibra ótica lâmina curva Missouri Mikatos; 01 Lâmina n.º 1 curva Micntosh 8,8cm x 3,6cm; 01 Lâmina n.º 2 curva Micntosh 10,8cm x 3,7cm; 01 Lâmina n.º 3 curva Micntosh 12,6cm x 4,6cm; 01 Iluminação luz amarelada led branco quente; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia; 01 Bolsa em plástico resistente em fecho zíper.	02	633677
55	UN	LARINGOSCÓPIO INFANTIL iluminação fibra óptica integrada, iluminação LED, 3 lâminas curvas de aço inoxidável Iluminação em luz led branca quente; - Tensão elétrica 2,5 V; - Acompanha 3 LÂMINAS: lâmina Infantil n.º 1 Curva tipo McIntosh, em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 88,0 mm, lâmina média n.º 2 Curva tipo McIntosh em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 108,0 mm e lâmina adulto n.º 3 Curva tipo McIntosh em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 126,0 mm; - Luminosidade 15.000 mCd; - Temperatura de cor 3.750 K branco quente; - Vida útil da lampada 20.000 h - o aparelho não acompanha pilhas.	02	633677



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

56	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO, com reservatório em silicone infantil Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 500 ML Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh2o Tamanhos: Infantil	02	456414
57	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO , com reservatório em silicone adulto quando conectado á máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 1,5 L Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o Tamanhos: Adulto	02	456414
58	UN	Grupo Gerador de no mínimo 30KVA carenado, trifásico, motor gasolina capacidade tanque mínimo 50 litros, nível de ruido inferior a 80 dB, tensão de saída 220v, frequência 60 hz; partida elétrica, bateria 12V, filtro de ar.	01	627808
59	UN	ESFIGMOMÔMETRO ADULTO 01 Manômetro metálico gira 360°;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Garantia de calibração de 5 anos, Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Digital Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto	05	434825
60	UN	ESFIGMOMÔMETRO OBESO 01 Manômetro metálico;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Circunferência mínima da braçadeira: 27-45cm. Garantia de calibração de 5 anos. Registro na ANVISA/INMETRO	01	434825



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso		
61	UN	ESFIGMOMÔMETRO INFANTIL 01 Manômetro metálico gira 360°;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Garantia de calibração de 5 anos, Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Metal Tamanho: Infantil	01	434825
62	UN	ESCADA CLÍNICA COM 2 DEGRAUS aço inox tubular, com revestimento antiderrapante, comprimento:38cm largura:37cm, altura: 41cm	05	630946
63	UN	LASER TERAPÊUTICO , com 2 comprimentos de onda, 1 Pulseira ILIB, 1 caneta portátil, 2 óculos de segurança sendo 1 para profissional e 1 para o paciente, manual de instrução e fonte de alimentação. Registro na ANVISA/INMETRO Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,4 V/ 650 mA; •Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 180 minutos; •Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; •Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 127-220V~/50-60Hz Vs: 9V/1,2 A; •Emissor de luz: Laser semicondutor (GaA1As e InGaAlP); •Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm ² ; •Comprimento de Onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho).	02	628953
64	UN	MESA PARA REFEITÓRIO Material Tampo: Madeira Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Espessura: 25 MM Diâmetro: 1,20 M	01	633537



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Altura: 0,72 M Material Estrutura: Aço Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática		
65	UN	FORNO MICROONDAS, Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30 L Potência: 1.000 W Voltagem: 110 V Cor: Branca Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar Características Adicionais: Display Digital, Relógio, Trava Segurança, Receitas	01	632016
66	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO Material: Em Metal Cromado Diâmetro: Diâmetro De 4,5cm, Conector De 4mm Material Conexão: Em Metal Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível	05	630013
67	UN	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Material: Em Metal Cromado Diâmetro: Diâmetro De 3,5cm, Conector De 4mm Material Conexão: Em Metal Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível	01	630013
68	UN	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS	01	351181

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O objeto deverá ser PARCELADO por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, nos termos do art. 40, § 2º, inciso III, da Lei 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATO/INTERDEPENDENTES

11.1. Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que existe contratações correlatas a execução Diante da própria natureza da contratação, é de se registrar que não existe contratações correlatas que possam interferir na execução deste objeto.

12. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

12.1. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 12, inciso VII estabelece que cada ente federativo poderá elaborar plano anual de contratação. Dentro deste cenário, considerando que o Município de Planalto passou a instrumentalizar os processos com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no ano de 2024, sendo assim, o Município de Planalto/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Tem como resultado pretendido garantir condições adequadas para o pleno funcionamento dos serviços de atenção primária, assegurando eficiência operacional, qualidade no atendimento e segurança aos usuários e profissionais. Com a implantação dos itens necessários, espera-se disponibilizar ambientes estruturados, organizados e devidamente equipados, possibilitando a realização de consultas médicas, atendimentos odontológicos, procedimentos de enfermagem, vacinação, dispensação de medicamentos e demais ações previstas na política de saúde municipal.

13.2. O investimento permitirá que a UBS opere de forma contínua, reduzindo falhas no atendimento, ampliando a capacidade de resposta aos agravos de saúde e promovendo melhor acolhimento da população. Além disso, o fornecimento de equipamentos adequados contribuirá para a padronização dos processos, otimização dos fluxos internos e maior segurança sanitária. Em síntese, o resultado esperado é a entrega de uma unidade completa, funcional e preparada para atender às demandas da comunidade, fortalecendo a rede municipal de saúde e garantindo maior qualidade, resolutividade e humanização nos serviços prestados.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o decreto municipal nº 5584 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII da Lei N° 14.113/2021.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A falta de exigência de certificações quanto aos produtos eventualmente adquiridos e das empresas fornecedoras, pode gerar impactos negativos na cadeia de fornecimento dos equipamentos e eletrodomésticos com selo de sustentabilidade. Da mesma forma, a falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários.

15.2. Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta. Dessa forma, pelo fato de os produtos eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela LEI Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Buscando atender aos propósitos institucionais da política municipal de saúde e considerando a necessidade de proporcionar um ambiente de trabalho adequado, seguro e humanizado, os investimentos propostos visam garantir o bem-estar dos profissionais da nova Unidade Básica de Saúde e, consequentemente, de todos os munícipes que dela



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

farão uso.

16.2. Pretende-se promover a aquisição dos materiais, equipamentos e mobiliários necessários para a estruturação e funcionamento da nova UBS, assegurando a disponibilização de recursos modernos, tecnológicos e seguros. Tal investimento proporcionará maior praticidade na execução das atividades, melhoria na organização dos serviços, otimização dos fluxos internos e maior eficiência no atendimento à população. Além disso, permitirá que os profissionais desempenhem suas funções com melhores condições de trabalho, aumentando a produtividade e a qualidade dos serviços prestados.

16.3. Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a demanda mostra-se plenamente viável, sendo a aquisição dos materiais a forma mais adequada de atendimento às necessidades identificadas. A medida se justifica técnica e economicamente, considerando os benefícios esperados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, além de garantir a entrega de uma UBS completa, funcional e apta a oferecer atendimento de qualidade à comunidade.

Planalto-PR, 05 de novembro de 2025.


Angela Regina Garcia Caneppa
Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de equipamentos para a nova UBS Tipo II em conformidade com a Resolução SESA nº 1514/2025 e seguindo a orientação da Resolução nº 389/2023, que estabelece as regras para transferências fundo a fundo e determina a observância da RENEM para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao SUS do Município de Planalto-PR.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Angela Regina Garcia Caneppa.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

4.1. A implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Planalto – PR representa um avanço significativo para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, ampliando o acesso da população a serviços essenciais de forma mais eficiente, humanizada e descentralizada. A nova estrutura permitirá a reorganização dos fluxos assistenciais, a redução da sobrecarga das demais unidades e a ampliação do cuidado contínuo, integrando ações de promoção, prevenção e atenção integral à saúde, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

4.2. Para garantir o pleno funcionamento da unidade e assegurar que os serviços sejam ofertados com qualidade, segurança e resolutividade, torna-se imprescindível a aquisição de objetos permanentes, equipamentos médicos e odontológicos, mobiliário clínico e administrativo necessários para o início das atividades. Esses objetos são fundamentais para assegurar a adequada ambência, a ergonomia dos profissionais e a efetividade no atendimento à população, atendendo às normas sanitárias e às diretrizes de infraestrutura recomendadas pelo Ministério da Saúde.

4.3. Nova unidade atenderá uma demanda crescente de pacientes, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) no município e fortalecendo a capacidade de resposta da Atenção Primária. Com a expansão do número de equipes e o aumento da população assistida, torna-se indispensável a aquisição de diversos itens, para garantir a operação adequada dos serviços.

4.4. Ademais, a estruturação adequada da nova UBS está plenamente alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde voltadas à qualificação dos serviços ofertados, à segurança do paciente, à humanização do atendimento e à melhoria dos indicadores assistenciais da Atenção Primária à Saúde. A adoção de equipamentos adequados, ambientes devidamente estruturados e processos de trabalho organizados contribui para aumentar a resolutividade das equipes de saúde, garantindo maior eficiência, acolhimento e efetividade nas ações desenvolvidas pelo município.

5. VALOR:

5.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 509.955,65 (Quinhentos e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

5.2. Utilizou-se o menor valor obtido entre todas as pesquisas de preços realizadas, sendo desconsiderados valores incompatíveis ou discrepantes, a fim de assegurar a seleção do preço mais adequado e condizente com as práticas de mercado.

30/11
000056



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.3. Ressalta-se que não foram identificados contratos de outros municípios que contemplassem todos os itens previstos na licitação. Contudo, foram realizadas pesquisas de preços, obtidos orçamentos e utilizados demais meios disponíveis para comprovar a razoabilidade dos valores, assegurando a adequada formação do preço dos objetos.

5.4. Responsável pela cotação de preços: Jussania Aparecida Rossato Salvi.

6. MODALIDADE:

6.1. Conforme Art. 28. Da Lei 14.133/21 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

6.2. Na mesma Lei, art. 6º, inciso XLI o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

6.3. Para esta contratação será utilizado a modalidade de licitação **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conferindo aos licitantes a prerrogativa de participar em tantos itens quantos lhes interessarem, tendo como intervalo mínimo de R\$ 10,00 (dez reais), conforme já definido no Estudo Técnico Preliminar.

6.4. A contratação será subdividida em **ITENS** e o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO**, conferindo aos licitantes a prerrogativa de participar em tantos itens quantos lhes interessarem.

7. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ITEM	UN	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	CATMAT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	UN	ARMÁRIO DE AÇO 2 portas Material: Aço Tipo: Com Proteção Térmica Até 900 Gráu Quantidade Portas: 2 UN Tipo Portas: Corta Fogo(Proteção Contra Incêndio) Cor: Vermelho Altura: 2 M Largura: 1 M Profundidade: 45 CM Quantidade Prateleiras: 3 Internas Reguláveis E 1 Fixa Aplicação: Guarda E Proteção De Produtos Inflamável altura 210xlargura 110cm, 4 prateleiras, cap min. 20 kg por prateleira	02	633709	R\$ 1.889,99	R\$ 3.779,98
2.	UN	COMPUTADOR AVANÇADO Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura	04	600966	R\$ 6.390,00	R\$ 25.560,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os</p>			
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.					
3.	UN	COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO com especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas	08	486616	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00	

302
4
000059



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		(widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
4.	UN	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo Base: Fixa Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço Apoio Braço: Sem Braços Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó	17	612399	R\$ 281,16	R\$ 4.779,72
5.	UN	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA , com braços, regulagem de altura, rodízios e assento de encosto estofado: tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada	14	612399	R\$ 1.424,00	R\$ 19.936,00

30⁰² 5
600060



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em courvim cor preta. De alta resistência. 100% courvin preto e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em pvc no contorno do estofado. Mecanismo tipo back system. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônicocom rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastest, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da abnt. Medindo o encosto 35 cm de altura x 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento x 46 cm de largura x 45 cm de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.				
6.	UN	LONGARINA operativa em polipropileno ISO com 3 assentos, Assento: mínimo com L46,5 x A40,5 cm; por assento; Encosto: L46 x A30,5 cm; por assento; Cadeira em longarina com 3 lugares ; Assento e Encosto preto; Estrutura: Tubo oblongo preto. Peso suportado 120 kg.	10	632954	R\$ 762,21	R\$ 7.622,10
7.	UN	ARMÁRIO COM 2 PORTAS corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em	07	634093	R\$ 890,00	R\$ 6.230,00

30/11/2011
606051



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.				
8.	UN	MESA DE ESCRITORIO EM L: 120x160cm C/2 GAVETAS FIXA C/CHAVE com a seguinte descrição: Tampo constituído em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo	10	632306	R\$ 1.470,00	R\$ 14.700,00

301 7
606062



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais e pé central da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés Painel em MDP 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pé Central, formado pela união de duas peças com auxílio de cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon, resultando em um formato em L, constituídos em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo "L" dupla face, para direita ou esquerda. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. Medidas: 120/160 x 60/60 x 74cm. Cor padrão: Cinza / Cinza. Gaveteiro fixo 02 gavetas com caixaria toda confeccionada MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento em PS 0,7mm de</p>			
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado Junto componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento. Medidas: 35 x 44,8 x 31,5cm. Cor padrão; Cinza. Garantia mínima de 12 meses.				
9.	UN	Mesa Reunião Oval - Semi Oval Material: Madeira Mdf 31 Mm Tipo Madeira: Aglomerado Mdf Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Comprimento:Minim. 1,60CM Largura: 90 CM Altura: 72 CM Quantidade Pés: 4 UN Material Estrutura Base: Aço Cor: Marfim Material Tampo: Madeira Mdf Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Revestimento Tampo: Laminado Melamínico	01	623648	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

30N

9

006034



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10	UN	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO , coluna com braço adicional, modo de operação digital; tensão nominal de mínimo 70kVp e corrente no tubo de 7,0 mA. Coluna móvel com base em 04 rodízios; colunas super estáveis Angulo de alvo - 19° Classificação do produto segunda a ANVISA - Classe III Colimador Cilíndrico - Totalmente blindado Eixo de referência - 19° em relação ao anodo Grau de segurança de aplicação na presença de mistura inflamável - Equipamento não adequado de uma mistura anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nitroso Material do alvo - Tungstênio Modo de operação - Operação contínua com carga intermitente T. ON: 3,2 segundos T. OFF: X 30 segundos Número de fases - Monofásico / Bifásico Ponto focal - 0,8 x 0,8mm posicionado em relação ao eixo de referência do tubo RX conforme IEC 336/1982 Potência - 1200 VA Potência em stand by - 15VA Proteção contra choque elétrico - Equipamento de Classe I - Parte Aplicada de Tipo B Proteção contra penetração nociva de água/material particulado - IPX0 Tipo de Gerador - Imerso em óleo Tipo dos fusível - Vidro 20 mm Voltagem – Bivolt	01	416247	R\$ 15.130,00	R\$ 15.130,00
11	UN	IMPRESSORA LASER COMUM Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor	11	615906	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00

Júlio J.

Boji 10
000065



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;				
12	UN	IMPRESSORA LASERMULTIFUNCIONAL Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	02	630908	R\$ 3.102,00	R\$ 6.204,00
13	UN	NOBREAK (PARA COMPUTADOR) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 1500W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de	12	452467	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00

30/01
11
000066



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Estabilizador Tensão Capacidade: 1.500 VA Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V Tipo: Nobreak Quantidade Tomadas Saída: 8 Normas Técnicas: Nbr14136					
14	UN	SELADORA AUTOMÁTICA, HORIZONTAL, LARGURA DA SELAGEM: 13 MM CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS, VELOCIDADE DE SELAGEM: 10M/MIN. APROXIMADO TENSÃO: 220 V 60HZ GABINETE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES APROX. DA SELADORA: 440MM/280MM/160MM DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 490MM/320MM/220MM APRO. RESOLUÇÃO RDC 185/01 E ABNT 14.990-9 MODELO REFERENCIA: RON RSR2000	01	630907	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	
15	UN	Oxímetro de Pulso Portátil e mesa com as seguintes características mínimas: Tela colorida de alta resolução de no mínimo 3,0", rotacional por movimento sem intervenção do usuário, permite visualização na vertical e horizontal, Indicação da SpO2, frequência cardíaca, possui onda pletismográfica, Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis, faixa de medição mínima de 0 a 300bpm, Memória interna dos eventos, conexão com computador via USB e através de rede sem fio com software de fácil acesso para transferência de arquivos do oxímetro para o PC, capa protetora em silicone; Dispositivo retrátil para acomodar em superfícies planas, Alimentação bivolt automático, através de bateria de lithium recarregável com carregador incorporado ao equipamento direto na rede elétrica e	02	299875	R\$ 3.890,00	R\$ 7.780,00	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		através de base de mesa, dispensando o uso de pilhas ou pilhas recarregáveis, com autonomia de no mínimo 24 horas podendo futuramente ser ampliada para 48 ou 100 Horas. Proteção contra penetração de líquidos IP22. Peso aproximado 230 gramas. Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Acompanha 03 sensores de oximetria, sendo 01 adulto e 1 Pediátrico tipo clip e 01 em "Y" para uso neonatal. Equipamento deverá possuir certificado pelo INMETRO e registro na ANVISA. Apresentar marca e modelo na proposta. O Licitante deverá apresentar junto com sua proposta, catalogo contendo todas as especificações técnicas e acessórios que acompanham o equipamento. Carta de Autorização do Fabricante do equipamento ou detentor do registro do Registro na Anvisa, com firma reconhecida constando o número do processo licitatório em questão (Quando a licitante não for a fabricante ou detentora do registro); Cópia do Registro na ANVISA, Certificado do Inmetro, sob pena de desclassificação a não apresentação. REFERÊNCIA DE MARCAS: R&D MEDIQ, MD, CREATIVE, MINDRAY E NONIM.				
16	UN	Carrinho de Emergência com 6 Gavetas Simples, Fecho Geral Dimensões Aproximadas: 61 (L)cm x 100 (A)cm x 53 (P)cm. Com tampo e gavetas de INOX, rodinhas com travas. Acessórios Inclusos: 1x Suporte com Velcro 1x Haste Telescópica 1x Prateleira Suspensa Giratória (44x30cm) 1x Suporte Multiusos 1x Prancha de Massagem (58x30cm) 1x Fecho Geral 1x Lixeira Basculante Antipressão Peso Bruto Embalado: 50 Kg	01	436687	R\$ 3.024,00	R\$ 3.024,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		MODELO DE REFERÊNCIA : MAD.U ONE 740				
17	UN	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Material Corpo: Plástico Abs Fonte: Luz Led Instalação: Elétrica Componentes: Protetor Ocular Frequência: 50/60 Hz Comprimento sem a ponteira: 15,8 cm Comprimento de onda: 420 à 480 nm Bateria: 3,7V / 750 mA Potência de luz: 1250 mW	01	410459	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
18	UN	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, Cadeira: Base antiderrapante; Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada; botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira; Braço de apoio para o paciente rebatível 90°; Sistema de elevação eletromecânico acionado por motor-redutor de baixa tensão com 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Pedal: Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Posições de trabalho que podem ser personalizadas	01	422344	R\$ 27.300,00	R\$ 27.300,00

[Handwritten signature]

30/09/2019
14
096059



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Equipo: Produzido em ABS injetado; Braços mecânico; Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras flexíveis; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Tampo de inox removível; Puxador Bilateral; De série: 01 seringa tríplice, 01 terminal sem spray para baixa rotação, 01 terminal para alta rotação; Kit acadêmico incluso. Unidade de Água: Produzido em ABS injetado: Cuba em cerâmica: Filtro de detritos localizado na base da cadeira; Sistema de regulagem da vazão da água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml; Unidade de água e cuba rebatível em 90°; Terminal Sugador Venturi; Terminal Sugador Bomba de Vácuo. Refletor: Refletor LED; Monofocal; Espelho multifacetado; Dupla proteção do espelho; Puxadores bilateral; Cabeçote com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal). Registro na ANVISA				
19	UN	Televisor Tamanho Tela: 42 POL Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo	02	632937	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00
20	UN	Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável Formato: Retangular Comprimento Tampo: 60 CM Largura Tampo: 40 CM Altura: 80 CM Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"	06	617671	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

21	UN	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30 L Tipo: Com Balde Removível Cor: Inox acionamento a pedal	30	629855	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
22	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO, apoio para braços, apoio para pés, elevação de pernas, mínimo de aço ou ferro pintado, escamoteável, removível com elevação Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Alumínio Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Adulto Apóio Braço: Apoio Braços Fixos Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon Apóio Pernas: Elevação De Pernas, Apóio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço Tipo Freio: Freio Bilateral Apóio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 250 KG	02	627814	R\$ 1.414,03	R\$ 2.828,06
23	UN	ESTANTE desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais. Opção 1: AÇO/FERRO PINTADO/DE 20 KG A 50 KG/POSSUI; Material: Aço Largura: 0,92 M Profundidade: 0,30 M Altura: 1,98 M Cor: Cinza Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Prateleiras Internas: 6 Un	05	633539	R\$ 301,00	R\$ 1.505,00
24	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Modelo: Elétrica Material*: Gabinete Plástico Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital Componente II: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado Componente III: Pés Reguláveis	01	442509	R\$ 1.107,12	R\$ 1.107,12



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Capacidade Máxima Carga: Até 20 KG					
25	UN	BALANÇA COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO. Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança Modelo: Elétrica Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática Componente I: C/ Visor Digital Componente II: Tapete De Borracha Componente III: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 200 KG	02	442509	R\$ 2.380,41	R\$ 4.760,82	
26	UN	Maca Clínica Material: Tubular Em Ferro Tipo: Carro Maca Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Nos 4 Rodízios Comprimento: Até 1,90 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 150 KG Componentes: Suporte Soro Removível Componentes 01: Pára Choque Emborrachado Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin Suporte para lençol	03	630061	R\$ 1.634,00	R\$ 4.902,00	
27	UN	Divã Clínico Material Estrutura: Madeira MDF Características Adicionais: Armário Com Prateleira, Gaveteiro, Portas Acessórios: Cabeceira Regulável Maca Hospitalar Fixa com balcão em MDF Amadeirado com 3 portas e 3 GAVETAS 5 Níveis de elevação de troco MDF 15MM Antibacteriano	03	483272	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00	

17
606072



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Min. 1,80 cm x 60 cm x 80 - (C X L X A): 5 Cm / Apoio para cabeça 55x60/ Colchão 125x60 D-28 Revestimento courvin em 350 kg Capacidade Corrediças Telescópicas, Puxador de alumínio					
28	UN	Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 4 UN Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A" Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante Voltagem: 110/220 V Cor: Branca	01	629408	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	
29	UN	Refrigerador Doméstico Capacidade: mínimo 240 L Voltagem: 110/220 V Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel A, Porta Degelo seco Cor: Branca Tipo: Vertical	01	618276	R\$ 3.043,08	R\$ 3.043,08	
30	UN	Frigobar Capacidade: mínimo de 76 (Aproximadamente) L Tensão Alimentação: 110/220 V Cor: Branca Características Adicionais: Porta Reversível, Prateleiras, Porta Lata, Gavetas	01	410002	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
31	UN	Armário Vitrine Material Porta: Vidro 3mm Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura Quantidade Portas: 2 Portas UN Tipo Fechadura: Fechadura Cilíndrica Altura: 1,65 M Largura: 0,65 M Profundidade: 0,40 M Aplicação: Uso Hospitalar Características Adicionais: Fundo E Teto Em Chapa Aço Esmaltado	07	631108	R\$ 1.190,00	R\$ 8.330,00	

30/11
18
000073



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

32	UN	Banco Giratório ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro Tipo De Pés: Pés Com 4 Rodízios Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica	MOCHO	01	465346	R\$ 825,89	R\$ 825,89
33	UN	Mesa Ginecológica Estrutura: Tubo Aço Acabamento Superficial Estrutura: Esmaltado Material Leito: Chapa Aço Inox, Estofado Em Courvin Tipo Movimento: Assento Fixo, Encosto E Apoio Pernas Reclináveis Acabamento Pés: Pés C/ Rodízios E Freios Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais Material Porta-Coxa: Porta-Coxas Estofado Dimensões: 1,80 X 0,50 X 0,85m		01	415928	R\$ 2.770,00	R\$ 2.770,00
34	UN	ESTADIOMETRO Tipo*: Tipo Régua Material*: Alumínio Anodizado Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm Componente Ii: Desmontável, C/ Cursor Deslizante Adicional: C/ Base Plástica P/ Pés, portátil		01	442930	R\$ 390,00	R\$ 390,00
35	UN	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Material Visor: Acrílico Comprimento: Cerca De 50 CM Largura: Cerca De 40 CM Tensão Alimentação: 110 Ou 220 Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga		01	472671	R\$ 889,07	R\$ 889,07

30/07/2019 19
000074



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

36	UN	Câmara Conservação Aplicação: Conservação De Vacina Material: Aço Inoxidável Temperatura: 2 A 8 °C Capacidade Armazenagem: 300 L Acessórios: Painel Digital, Alarme Visual E Sonoro, 3 Prateleiras Características Adicionais: 1 Porta Voltagem: 127/220 V Dimensões: 1,60 X 0,60 X 0,60 M	01	633552	R\$ 13.510,85	R\$ 13.510,85
37	UN	CARRO DE CURATIVO INOX Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios Acessórios: Gradil, Suporte P/Balde E Bacia Medida: 45 X 75 X 80 CM Outros Componentes: Balde Aço Inox 5L, Bacia Aço Inox	02	432137	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
38	UN	FOCO CLÍNICO Tipo: Clínico, portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas Rodízios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios	04	482078	R\$ 970,00	R\$ 3.880,00
39	UN	SUPORTE DE SORO em aço inoxidável, parede Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Tipo: Parede Ganchos: 4 Ganchos Características Adicionais: Giratório, Com Furos Para Fixação	04	482542	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
40	UN	SUPORTE DE SORO em aço inoxidável, pedestal Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero Ganchos: 4 Ganchos Características Adicionais: Apoio Para Locomoção	02	482542	R\$ 350,00	R\$ 700,00

30/07/2020
606075



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

41	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO ANATOMICO Encosto e assento com anatomia, espuma de alta qualidade, descanso para pés e rodízios extra macio, contém ajuste na distância entre o encosto e o assento, o ajuste de altura é realizado por alavanca lateral por sistema de elevação a gás, pintura eletrostática e estrutura em aço carbono tubular reforçado, Altura: 57 a 70 cm , Suporta: 150 kg	02	465346	R\$ 942,00	R\$ 1.884,00
42	UN	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA , confeccionado em polipropileno, possuir saco de vinil, kit com MOPs líquido e pó, placa de sinalização, possuir pá e balde espremedor Kit completo de limpeza do carro funcional contendo: <ol style="list-style-type: none">1. Um carrinho funcional (código PRPW2)2. Um balde com espremedor (código PRPw1)3. Pá em plástico para recolher o lixo4. A placa sinalizadora com escrita em 3 idiomas5. Conjunto MOP Pó de 600mm com cabo em alumínio6. Conjunto MOP Úmido de 320 gramas crú também com cabo em alumínio	01	330346	R\$ 1.798,00	R\$ 1.798,00
43	UN	AUTOCLAVE horizontal de mesa, Capacidade: 75 Litros. Câmara em Aço Inoxidável AISI 304. Esterilização: 121°C a 134°C. Temperatura de secagem: exposição até 135°C Potência: 1600W. Tensão: Bivolt Automático (127V/220V). Dimensões: A 58,5 cm x L 54 cm x C 105 cm Peso: 53kg Fecho: Triplo estágio com fuso e rolamento de esferas com pistas temperadas.	02	450454	R\$ 12.720,00	R\$ 25.440,00
44	UN	MESA DE TRABALHO com tampo em madeira, estrutura em aço, sem gaveta,	01	633649	R\$ 1.659,97	R\$ 1.659,97



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		medindo aproximadamente: comprimento 200cm; largura 60cm; altura 90cm com gavetas				
45	UN	AR-CONDICIONADO , split 9.000; quente e frio, inverter modelo V, com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos incluso. entregar instalado com garantia mínima de 12meses. Tipo: Hi-Wall Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Tensão: 220 V Freqüência: 60 HZ Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) Garantia: 1 ANO	12	453450	R\$ 3.017,90	R\$ 36.214,80
46	UN	AR-CONDICIONADO , split 24.000 btus; quente e frio, inverter modelo V, com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos incluso. entregar instalado com garantia mínima de 12meses Tipo: Hi-Wall Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H Tensão: 220 V Freqüência: 60 HZ Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) Garantia: 1 ANO	01	453450	R\$ 5.180,56	R\$ 5.180,56
47	UN	CADEIRA , material de confecção aço pintado, sem braços, assento e encosto em polipropileno Cadeira ISO Fixa Empilhável Aço pintado Dimensões: Altura total: 80 cm; Largura do assento: 50 cm; Profundidade do assento: 53 cm Peso: Aproximadamente 3,500 kg Capacidade de Carga: Até 120 kg Cor preta	30	629806	R\$ 219,63	R\$ 6.588,90
48	UN	BRAÇADEIRA para injeção, em aço inoxidável, com apoio para braço estofado, pedestal com altura regulável. Altura Regulável por	02	614181	R\$ 346,53	R\$ 693,06

30/11/2024
666077
22



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Mandril • Totalmente Inox • Concha Inox Dimensões externas aproximadas: • Comprimento 0,40 cm • Profundidade: 0,40 cm • Altura: 0,92 m				
49	UN	CADEIRA PARA OBESO , ferro pintado, estofada em courvin, sem rodízio, com braços laterais Altura do encosto 50cm x Largura 85cm / Assento largura 85cm x profundidade 49cm / Largura entre os braços é de 75,4cm / Altura do assento 47cm / O peso recomendado da cadeira é de até 200kg bem distribuídos. Estrutura em aço reforçado - Espuma injetada de 35mm - Braços Corsa - Duas lâminas de aço na junção do assento e encosto revestimento em corvim	02	224923	R\$ 2.630,00	R\$ 5.260,00
50	UN	DEFIBRILADOR DEA , externo automático, acima de 250 choques autonomia da bateria; e 2 pares de eletrodos (adultos e pediátrico) cada. Operação com botão único: Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. Compacto: 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg. Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD ou LED. Choque Bifásico, IP56, Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise, Display LCD de 4,3" com visualização de ECG, BPM, cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria Autodiagnóstico de funções e bateria Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB), Baterias recarregáveis e não recarregáveis substituídas sem a necessidade de ferramentas ("plug and play"), Versão PRO que permite ajuste de carga de até 360 J, Cabo de ECG de 3 vias, Dispositivo de feedback para realização da manobra RCP (RCP	01	615484	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>Maestro) reutilizável, Bolsa funcional que permite a utilização do equipamento sem sua retirada, Acesso fácil às pás para uso e reposição., Resistente a quedas. Modelo: Desfibrilador Externo Automático - Dea Modo De Funcionamento: Automático, Semiautomático E Manual Forma De Onda: Retilíneo Bifásico Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 300 Choques Alimentação: Bateria Recarregável Transferência De Dados: Com E Sem Fio</p>				
51	UN	<p>BISTURI ELÉTRICO mínimo 100W, função bipolar 1 Cabo de placa neutra 1 Pedal simples 1 Caneta padrão de baixa 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm) 1 Cabo de força 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) 1 Eletrodo tipo alça pequena ($\varnothing=$ 4,5mm) 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing=$ 2,1mm) 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing=$ 4,2mm) 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia Modelo: Radiofrequênci Modo De Operação Monopolar: Monopolar Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 150 W Tipo De Coagulação: Coagulação, Spray E Fulguração Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 3 Mistos</p>	01	470959	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

Assinatura

302 606079 24



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Modo De Operação: Bipolar, Micro E Macro Outros Componentes: Alarme, Memória Compatibilidade: Compatível C/ Coagulador Argônio				
52	UN	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO com jato de bicarbonato integrado, caneta e transdutor autolavável Capacidade de Líquido (reservatório Bomba Peristáltica) - 1 litro Frequência - 30.000 Hz Frequência de entrada - 50/60 Hz Potência - 60VA Pressão Entrada de ar comprimido - 80 PSI Proteção contra choque elétrico - Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B Proteção contra penetração nociva de água / material particulado - IP00 - Produto não protegido contra penetração nociva de água e material particulado IP01 - Produto não protegido contra penetração nociva de gotas na vertical, água e material particulado Sistema de transdutor - Cerâmica piezoelétrica Tensão de alimentação - 127V~ / 220V~ (Bivolt) Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom Aspecto Físico: Motor De Bancada Material Corpo: Plástico Abs Indicação: Profilaxia / Periodontia Fonte: Eletro-Pneumático Instalação: Bivolt Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável	01	437845	R\$ 4.486,48	R\$ 4.486,48
53	UN	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS , oxigênio, Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0m ³ , tipo G. Dotado de	02	633019	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00

[Assinatura]

30/08/2024 25
666080



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.				
54	UN	LARINGOSCÓPIO ADULTO fibra óptica integrada, iluminação de LED, 03 lâminas curvas aço inox, 01 Laringoscópio adulto fibra ótica lâmina curva Missouri Mikatos; 01 Lâmina n.º 1 curva Micntosh 8,8cm x 3,6cm; 01 Lâmina n.º 2 curva Micntosh 10,8cm x 3,7cm; 01 Lâmina n.º 3 curva Micntosh 12,6cm x 4,6cm; 01 Iluminação luz amarelada led branco quente; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia; 01 Bolsa em plástico resistente em fecho zíper.	02	633677	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
55	UN	LARINGOSCÓPIO INFANTIL iluminação fibra óptica integrada, iluminação LED, 3 lâminas curvas de aço inoxidável Iluminação em luz led branca quente; - Tensão elétrica 2,5 V; - Acompanha 3 LÂMINAS: lâmina Infantil n.º 1 Curva tipo McIntosh, em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 88,0 mm, lâmina média n.º 2 Curva tipo McIntosh em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 108,0 mm e lâmina adulto n.º 3 Curva tipo McIntosh em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 126,0 mm; - Luminosidade 15.000 mCd; - Temperatura de cor 3,750 K branco quente; - Vida útil da lampada 20.000 h - o aparelho não acompanha pilhas.	02	633677	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00

Boa

26
606081



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

56	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO , com reservatório em silicone infantil Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 500 ML Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh2o Tamanhos: Infantil	02	456414	R\$ 220,00	R\$ 440,00
57	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO , com reservatório em silicone adulto quando conectado á máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 1,5 L Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o Tamanhos: Adulto	02	456414	R\$ 313,14	R\$ 626,28
58	UN	Grupo Gerador de no mínimo 30KVA carenado, trifásico, motor gasolina capacidade tanque mínimo 50 litros, nível de ruido inferior a 80 dB, tensão de saída 220v, frequência 60 hz; partida elétrica, bateria 12V, filtro de ar.	01	627808	R\$ 64.800,00	R\$ 64.800,00
59	UN	ESFIGMOMNOMETRO ADULTO 01 Manômetro metálico gira 360°;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Garantia de calibração de 5 anos, Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Digital Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto	05	434825	R\$ 170,99	R\$ 854,95
60	UN	ESFIGMOMNOMETRO OBESO 01 Manômetro metálico;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Circunferência mínima da braçadeira: 27-45cm. Garantia de calibração de 5 anos. Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço	01	434825	R\$ 190,00	R\$ 190,00

30/01

27
600082



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso				
61	UN	ESFIGMOMÔMETRO INFANTIL 01 Manômetro metálico gira 360°;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Garantia de calibração de 5 anos, Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Metal Tamanho: Infantil	01	434825	R\$ 720,00	R\$ 720,00
62	UN	ESCADA CLÍNICA COM 2 DEGRAUS aço inox tubular, com revestimento antiderrapante, comprimento:38cm largura:37cm, altura: 41cm	05	630946	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
63	UN	LASER TERAPÉUTICO , com 2 comprimentos de onda, 1 Pulseira ILIB, 1 caneta portátil, 2 óculos de segurança sendo 1 para profissional e 1 para o paciente, manual de instrução e fonte de alimentação. Registro na ANVISA/INMETRO Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,4 V/ 650 mA; •Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 180 minutos; •Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; •Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 127-220V~/50-60Hz Vs: 9V/1,2 A; •Emissor de luz: Laser semicondutor (GaA1As e InGaAIP); •Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm ² ; •Comprimento de Onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho).	02	628953	R\$ 5.087,25	R\$ 10.174,50
64	UN	MESA PARA REFEITÓRIO Material Tampo: Madeira Revestimento Tampo: Laminado Melamico	01	633537	R\$ 904,00	R\$ 904,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Espessura: 25 MM Diâmetro: 1,20 M Altura: 0,72 M Material Estrutura: Aço Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática				
65	UN	FORNO MICROONDAS, Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30 L Potência: 1.000 W Voltagem: 110 V Cor: Branca Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar Características Adicionais: Display Digital, Relógio, Trava Segurança, Receitas	01	632016	R\$ 876,00	R\$ 876,00
66	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO Material: Em Metal Cromado Diâmetro: Diâmetro De 4,5cm, Conector De 4mm Material Conexão: Em Metal Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível	05	630013	R\$ 103,55	R\$ 517,75
67	UN	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Material: Em Metal Cromado Diâmetro: Diâmetro De 3,5cm, Conector De 4mm Material Conexão: Em Metal Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível	01	630013	R\$ 118,26	R\$ 118,26
68	UN	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS	01	351181	R\$ 1.180,45	R\$ 1.180,45

VALOR TOTAL: 509.955,65

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

8. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS:

8.1. A empresa contratada deverá entregar/installar os objetos no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, após o recebimento da requisição de compra emitida pela Secretaria Municipal solicitante.

8.2. A requisição mencionada no subitem anterior deve conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Quantidade e medidas dos objetos, quando necessário;
- d) Prazos e locais de entrega;

30/02/2024
606084
29



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

e) Assinatura do Secretário(a) responsável.

8.3. A empresa contratada deve negar o fornecimento dos objetos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

8.3.1. A recusa fundamentada não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

8.4. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

8.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias, após a emissão e entrega da respectiva nota fiscal correspondente aos objetos adquiridos.

8.6. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo do objeto deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou ainda, na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

8.7. Em caso de devolução dos objetos, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos.

8.8. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

8.9. Para todos os equipamentos que demandem instalação, calibração ou montagem ficarão integralmente sob responsabilidade da contratada, a qual deverá providenciar, sem qualquer ônus ao Município, a montagem completa, a instalação dos acessórios e componentes, a realização de testes operacionais, a calibração quando aplicável, e a entrega dos equipamentos totalmente configurados, ajustados e aptos para uso imediato pela equipe da Unidade Básica de Saúde.

8.10. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os itens 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 41, 43, 45, 46, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63 e 65, assegurando o perfeito funcionamento dos equipamentos, a substituição de peças defeituosas e a prestação de assistência técnica completa, sem qualquer ônus ao Município.

8.11. Para o restante dos itens deverá ter uma garantia mínima de 3 (três) meses.

8.12. PARA TODOS OS ITENS EXCETO ITENS 02 E 03, a Contratada deverá ter assistência técnica da fabricante ou AUTORIZADA PELO FORNECEDOR em um raio de 250km, para atendimento rápido, de modo a garantir manutenção, reposição de peças e pleno funcionamento dos equipamentos, sem prejuízo às atividades da Unidade Básica de Saúde.

8.13. Os itens 02 e 03 deverá possuir garantia:

8.13.1. A garantia deverá ser de no mínimo 3 anos direto com o fabricante do equipamento;

8.13.2. A contratada deverá ter um suporte técnico disponível, o mesmo deverá ser via 0800 ou Chat no site do fabricante, sendo que, quando necessário, a empresa deslocará um técnico para atendimento em no local onde está instalado o equipamento;

8.13.3. O suporte técnico deverá abranger problemas de software e hardware;

8.13.4. O atendimento deverá ser 24 horas por dia e 7 dias por semana com reparo no local, conforme necessário;

8.13.5. Caso os problemas técnicos não forem solucionados, a empresa deverá substituir o objeto por um equipamento novo em até 30 (trinta) dias, no local da retirada do equipamento.

30/08/2024

606085

30



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.14. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

8.15. Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

8.16. Todos os itens deverão ser entregues acompanhados dos respectivos manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, bem como de todos os certificados obrigatórios, QUANDO APLICÁVEIS, tais como INMETRO, ANVISA, laudos de segurança elétrica e certificados de calibração, além do termo de garantia do fabricante ou fornecedor.

8.17. A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

8.18. A contratação, objeto desta licitação, será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, após o ATESTO da Nota Fiscal/Fatura pelo servidor da Secretaria Municipal de Saúde;

9.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias uteis após a emissão e apresentação da referida nota fiscal;

9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinentes ao objeto do edital;

9.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e validade;

10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

30/01

31

000086



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

10.8. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.9. Apresentar documentos que comprovem a procedência dos objetos fornecidos, sempre que solicitado;

10.10. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

10.11. Cumprir, as suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

10.12. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos objetos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega e a montagem dos objetos até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1. A aquisição dos objetos é fundamental para garantir a continuidade dos atendimentos e assegurar que os profissionais da saúde tenham acesso aos recursos necessários para desempenhar suas funções de forma eficaz, segura e com qualidade.

11.2. Dessa forma, a solução encontrada foi a aquisição de objetos diversos para a nova Unidade Básica de Saúde, não apenas para suprir uma necessidade imediata de estruturação, mas como um investimento estratégico na melhoria das condições de atendimento, na organização dos serviços e na eficiência das atividades de saúde prestadas aos usuários. Esses objetos desempenham um papel essencial na criação de um ambiente adequado, funcional e acolhedor, contribuindo para o sucesso das ações em saúde e para o desenvolvimento contínuo da comunidade.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

12.1. A solução para eventual aquisição de objetos para nova UBS do Município de Planalto/PR será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um produto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade de os materiais serem licitados em um único lote. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

13. PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos, emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal;

13.2. A contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais;

13.3. Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso

30°
606087



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

02372	09.126.10.301.1001.2027	4.4.90.52.00.00.01933
-------	-------------------------	-----------------------

14. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO:

14.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21, e Decreto Municipal 5584/2024:

a) GESTORA DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.

b) FISCAL DO CONTRATO: Jussania Aparecida Rossato Salvi.

14.2. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

Planalto - PR, 08 de novembro de 2025.

Angela Regina Garcia Caneppa
Secretaria Municipal de Saúde

Luiz E. Boni
Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto

TABELA COMPARATIVA DE VALOR

LOTE	POTENCIA	CENTRO OESTE	HELITECNICA	SÃO FELIPE	GERADORES CAPANEMA	SUDOESTE GERADORES	MAD.U	RD COF	PONTOCAP	NEXT	ODONTOMAZ	DENTAL GUAIBA	SUPRIMEDICE	QUIRINO DISTRIBUIDORA	INTRO DOVO	PLANALTO	PAINEL DE PREÇOS	OUTROS MUNICÍPIOS	PESQUISA INTERNET	BANCO DE PREÇOS	QTD	MENOR VALOR	VALOR TOTAL		
1	R\$990,00*	R\$2.524,00							R\$1.940,00							R\$1000,00*		R\$1.440,00	R\$1435,71*	R\$1.889,99	2	R\$1.889,99	R\$3.779,98		
2	R\$5.390,00				R\$8.500,00											R\$6.690,00	4	R\$6.390,00	R\$25.560,00						
3	R\$5.400,00				R\$6.500,00											R\$6.400,00	8	R\$5.400,00	R\$43.200,00						
4	R\$265,00*	R\$220,00*														R\$796,68	R\$877,00	R\$329,17	R\$281,16	17	R\$281,16	R\$4.779,72			
5	R\$1.890,00	R\$1.424,00				R\$1.080,00*									R\$985,59*		R\$1130,10*	R\$1.597,00	14	R\$1.424,00	R\$19.936,00				
6	R\$450,00*	R\$1.230,00				R\$605,00*									R\$762,21		R\$688,31*	R\$879,00	10	R\$762,21	R\$7.622,10				
7	R\$890,00	R\$960,00				R\$890,00									R\$1.000,00	R\$1.670,87		R\$1.670,87	R\$1.670,87	7	R\$890,00	R\$6.230,00			
8	R\$1250,00*	R\$1.470,00				R\$1.646,00									R\$1.588,00		R\$1.588,00	R\$1.588,00	10	R\$1.470,00	R\$14.700,00				
9	R\$1.400,00	R\$1.714,00				R\$1.160,00*											R\$1.585,69	R\$1.516,28	R\$1.500,00	R\$1.470,00	10	R\$1.470,00	R\$14.700,00		
10																	R\$1.495,14		R\$1.500,00	R\$1.495,14	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00		
11	R\$1490,00*	R\$2.548,00	R\$2.230,00						R\$16.600,00			R\$15.900,00	R\$8.150,00*	R\$15.130,00			R\$8.150,00*	R\$1.440,00	R\$1435,71*	R\$1.084,96	1	R\$15.130,00	R\$15.130,00		
12	R\$3.200,00	R\$3.102,00	R\$3.500,00									R\$3.100,00				R\$2.475,70		R\$2.130,64	R\$2.000,00	11	R\$2.000,00	R\$22.000,00			
13	R\$1.150,00	R\$1.100,00	R\$1.540,00									R\$4.650,00				R\$2430,00*	R\$5.917,15		R\$3.246,00	R\$3.246,00	2	R\$3.102,00	R\$6.204,00		
14	R\$6.500,00	R\$16.993,00	R\$3200,00*									R\$1.590,00				R\$1.389,00	R\$1.272,07	R\$986,21*	R\$1.275,00	12	R\$1.100,00	R\$13.200,00			
15	R\$190,00*		R\$3.890,00																	1936,52*	2355,15*	R\$4.400,00	2	R\$3.890,00	R\$7.780,00
16	R\$3.200,00	R\$2200,00*	R\$4.200,00						R\$3.222,00							R\$3.090,28		R\$3.024,00	R\$3.024,00	1	R\$3.024,00	R\$3.024,00			
17	R\$2.200,00														R\$760,00*	R\$855,00*	R\$1.275,00*			R\$1.490,00	R\$1.540,00	1	R\$1.490,00	R\$1.490,00	
18	R\$27.900,00														R\$17.800,00*	R\$37.910,00		R\$2475,70	R\$22.105,00*	R\$22.300,00	1	R\$27.300,00	R\$57.300,00		
19	R\$2.300,00	R\$3.840,00	R\$1.850,00														R\$24.767,19*	R\$1.474,04*	R\$1.956,64	R\$2.400,00	2	R\$1.850,00	R\$3.700,00		
20	R\$590,00*	R\$849,00															R\$889,56	R\$897,75	R\$840,00	R\$504,00	6	R\$840,00	R\$504,00		
21	R\$150,00*	R\$604,00	R\$300,00														R\$369,65	R\$245,00	R\$245,00	R\$350,00	30	R\$245,00	R\$350,00		
22	R\$1390,00*	R\$2.987,00														R\$1.414,03		R\$1.299,00*	R\$1.719,00	2	R\$1.414,03	R\$828,06			
23	R\$370,00	R\$580,00							R\$349,00								R\$561,42	R\$301,00	R\$344,46	R\$470,00	5	R\$301,00	R\$1.505,00		
24	R\$1.200,00	R\$1.798,00															R\$1.107,12	R\$1.419,00	R\$1.419,00	R\$1.107,12	1	R\$1.107,12	R\$1.107,12		
25	R\$2.900,00	R\$2.598,00														R\$2.574,41	R\$2.380,41	R\$2.380,41	R\$2.574,41	2	R\$2.380,41	R\$4.760,82			
26	R\$2.300,00	R\$1.634,00														R\$1.873,91	R\$1.434,59*	R\$1.832,00	R\$1.634,00	3	R\$1.634,00	R\$4.902,00			
27	R\$2.800,00	R\$4.882,00														R\$1.836,00	R\$1.362,10	R\$2.800,00	R\$840,00	3	R\$2.800,00	R\$840,00			
28	R\$950,00*	R\$1.320,00	R\$700,00*													R\$2.152,22	R\$1.415,00	R\$1.673,30	R\$1029,59*	1	R\$1.320,00	R\$1.320,00			
29	R\$3.150,00	R\$3.798,00	R\$1700,00*													R\$2.961,61	R\$3.047,00	R\$3.043,09	R\$1.109,00	1	R\$3.043,08	R\$3.043,08			
30	R\$1.700,00	R\$1.980,00	R\$1.500,00													R\$1.628,60	R\$1.899,00	R\$1.899,00	R\$1.500,00	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00			
31	R\$1.160,00															R\$1.431,63	R\$1.251,67	R\$1.190,00	R\$833,00	7	R\$1.190,00	R\$833,00			
32	R\$450,00*	R\$1.220,00														R\$530,91*	R\$825,89	R\$825,89	R\$525,89	1	R\$825,89	R\$825,89			
33	R\$2.770,00	R\$5.450,00														R\$1790,00*	R\$3.905,45	R\$2.770,00	R\$2.770,00	1	R\$2.770,00	R\$2.770,00			
34	R\$420,00															R\$499,39	R\$390,00	R\$390,00	R\$390,00	1	R\$390,00	R\$390,00			
35	R\$890,00															R\$10,29*	R\$889,07	R\$889,07	R\$889,07	1	R\$889,07	R\$889,07			
36	R\$12900,00*	R\$1.320,00	R\$1.100,00													R\$13.510,85	R\$14.490,00	R\$14.490,00	R\$13.510,85	1	R\$13.510,85	R\$13.510,85			
37	R\$2.100,00	R\$1.320,00	R\$1.100,00													R\$142,01	R\$1.360,00	R\$1.360,00	R\$1.360,00	2	R\$1.360,00	R\$2.000,00			
38	R\$1.800,00								R\$470,00							R\$745,60*	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$745,60*	4	R\$745,60*	R\$880,00			
39	R\$220,00*	R\$797,00	R\$420,00													R\$420,14	R\$705,00	R\$705,00	R\$680,00	4	R\$705,00	R\$680,00			
40	R\$350,00	R\$797,00	R\$420,00													R\$519,05	R\$760,00	R\$760,00	R\$700,00	2	R\$760,00	R\$700,00			
41	R\$590,00*	R\$942,00														R\$643,82*	R\$1.097,90	R\$1.097,90	R\$942,00	2	R\$942,00	R\$844,00			
42	R\$2.100,00	R\$1.960,00														R\$798,00	R\$1.893,00	R\$1.893,00	R\$798,00	1	R\$1.893,00	R\$1.798,00			
43	R\$17.300,00															R\$14.006,97	R\$13.442,26	R\$13.442,26	R\$12.720,00	2	R\$12.720,00	R\$25.440,00			
44	R\$1200,00*	R\$2.560,00														R\$1.659,97	R\$120,00	R\$120,00	R\$1.659,97	1	R\$1.659,97	R\$1.659,97			
45	R\$3.100,00	R\$3.780,00	R\$2200,00*													R\$3.200,00	R\$2636,00	R\$2636,00	R\$3.017,90	12	R\$3.017,90	R\$3.017,90			
46	R\$6.300,00	R\$7.696,00	R\$5.200,00													R\$6.150,00	R\$4339,00	R\$4339,00	R\$5.180,56	1	R\$5.180,56	R\$5.180,56			
47	R\$260,00*	R\$367,00														R\$219,63		R\$357,84	R\$372,99	30	R\$219,63	R\$588,90			
48	R\$360,00															R\$345,53	R\$370,00	R\$370,00	R\$345,53	2	R\$345,53	R\$903,06			
49	R\$3.300,00	R\$2.630,00														R\$123,47*	R\$2.890,00	R\$2.890,00	R\$2.630,00	2	R\$2.630,00	R\$250,00			
50	R\$10.500,00															R\$10.648,93	R\$11.400,00	R\$11.400,00	R\$10.500,00	1	R\$10.500,00	R\$10.500,00			
51	R\$8.500,00															R\$8.299,66	R\$9.999,00	R\$9.999,00	R\$8.500,00	1	R\$8.500,00	R\$8.500,00			
52	R\$6.100,00															R\$4.985,00	R\$4.900,00	R\$4.900,00	R\$4.486,48	1	R\$4.486,48	R\$4.486,48			
53	R\$120,00*	R\$580,00														R\$1918,49*	R\$2.537,99	R\$2.537,99	R\$2.700,00	2	R\$2.700,00	R\$400,00			
54	R\$1.500,00															R\$1.497,30	R\$897,00	R\$897,00	R\$897,00	2	R\$897,00	R\$1.780,00			
55	R\$700,00															R\$1.214,43	R\$835,00	R\$835,00	R\$700,00	2	R\$700,00	R\$1.400,00			
56	R\$390,00															R\$380,80	R\$245,00	R\$245,00	R\$220,00	2	R\$220,00	R\$440,00			
57	R\$450,00															R\$320,58	R\$371,07	R\$371,07	R\$313,14	2	R\$313,14	R\$626,28			
58		R\$64.800,00	R\$106.935,71													R\$63000,00*		R\$63000,00*	R\$63000,00*	1	R\$64.800,00				

EMPRESAS

Empresa 01: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 03.958.284/0001-11
Empresa 02: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 73.334.476/0001-32
Empresa 03: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 78.130.457/0001-08
Empresa 04: MADU MFM MOBILIARIO TECNICO LTDA - CNPJ: 35.047.310/0001-46
Empresa 05: ELEMAR FRANCISCO RITTER - EPP - CNPJ: 04.693.939/0001-30
Empresa 06: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 07.826.776/0001-60
Empresa 07: SIEBASTIAO CORREA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 76.460.526/0001-16
Empresa 08: SUDOESTE GERADORES LTDA - CNPJ: 27.890.710/0001-90
Empresa 09: RIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 08.336.209/0001-07
Empresa 10: PONTOCAP INFORMATICA ME - CNPJ: 06.224.040/0001-32
Empresa 11: MACHADO E JERONIMO LTDA - CNPJ: 08.876.925/0001-87
Empresa 12: ODONTHOMAZ LONDrina - CNPJ: 25.189.029/0001-94
Empresa 13: J.P. GOLLEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.634.429/0001-01
Empresa 14: QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP - CNPJ: 22.228.679/0001-03
Empresa 15: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LYDA-ME - CNPJ: 10.567.214/0001-06

OUTRAS PESQUISAS

Contrato administrativo 603.2024 - PE 149 2024 - Umuarama/PR;
Contrato administrativo 604.2024 - PE 149 2024 - Umuarama/PR;
Contrato administrativo 805.2024 - PE 149 2024 - Umuarama/PR;
Contrato administrativo 810.2024 - PE 149 2024 - Umuarama/PR;
Contrato administrativo 178.2024 - PE 011 2024 - Planalto/PR;
Contrato administrativo 191.2025 - PE 025 2025 - Planalto/PR;
Contrato administrativo 078.2024 - DISP 002 2024 - Planalto/PR;
Ata de registro de preços 238.2024 - PE 016.2024 - Planalto/PR;
Ata de registro de preços 224.2024 - PE 016.2024 - Planalto/PR;
Banco de Preços;
Painel de Preços Governamentais;
Pesquisa na Internet;

VALOR TOTAL: R\$ 509.955,65 (Quinhentos e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

060000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ORÇAMENTO

OBJETO: Aquisição de diversos materiais destinados a UBS nova

EMPRESA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

TELEFONE: (49) 3622-0135

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 – CENTRO

CIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE

ESTADO: SC

CNPJ: 03.958.284/0001-11

OBJETO: Contratação de materiais diversos destinados à nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Planalto–PR, conforme as necessidades e especificações descritas a seguir.

ITEM	UND	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	UN	ARMÁRIO DE AÇO 2 portas Material: Aço Tipo: Com Proteção Térmica Até 900 Gráu Quantidade Portas: 2 UN Tipo Portas: Corta Fogo(Proteção Contra Incêndio) Cor: Vermelho Altura: 2 M Largura: 1 M Profundidade: 45 CM Quantidade Prateleiras: 3 Internas Reguláveis E 1 Fixa Aplicação: Guarda E Proteção De Produtos Inflamável altura 210xlargura 110cm, 4 prateleiras, cap min. 20 kg por prateleira	02	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
2.	UN	COMPUTADOR AVANÇADO Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16	04	R\$ 6.390,00	R\$ 25.560,00

60091



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
3.	UN	COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO com especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI	08	R\$ 5,400,00	R\$ 43.200,00

606092



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
4.	UN	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo Base: Fixa Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço Apoio Braço: Sem Braços Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó	17	R\$ 265,00	R\$ 4.505,00
5.	UN	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, com brações, regulagem de altura, rodízios e assento de encosto estofado: tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em courvim cor preta. De alta resistência. 100% courvin preto e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em pvc no contorno do estofado. Mecanismo tipo back system. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da abnt. Medindo o encosto 35 cm de altura x 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento x 46 cm de largura x 45 cm de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	14	R\$ 1.890,00	R\$ 26.460,00
6.	UN	LONGARINA operativa em polipropileno ISO com 3 assentos, Assento: mínimo com L46,5 x A40,5 cm; por assento; Encosto: L46 x A30,5 cm; por assento; Cadeira em	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00



MUNICÍPIO DE
PLANALTO

Todos juntos por um Planalto melhor!

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		longarina com 3 lugares ; Assento e Encosto preto; Estrutura: Tubo oblongo preto. Peso suportado 120 kg.			
7.	UN	ARMÁRIO COM 2 PORTAS corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	07	R\$ 890,00	R\$ 6.230,00
8.	UN	MESA DE ESCRITORIO EM L: 120x160cm C/2 GAVETAS FIXA C/CHAVE com a seguinte descrição: Tampo constituído em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais e pé central da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés Painel em MDP 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pé Central, formado pela união de duas peças com auxílio de cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon, resultando em um formato em L, constituídos em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo "L" dupla face, para direita ou esquerda. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas; 120/160 x 60/60 x 74cm. Cor padrão: Cinza / Cinza.	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00

606094



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Gaveteiro fixo 02 gavetas com caixaria toda confeccionada MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado Junto componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento. Medidas: 35 x 44,8 x 31,5cm. Cor padrão; Cinza. Garantia mínima de 12 meses.			
9.	UN	Mesa Reunião Oval - Semi Oval Material: Madeira Mdf 31 Mm Tipo Madeira: Aglomerado Mdf Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Comprimento:Minim. 1,60CM Largura: 90 CM Altura: 72 CM Quantidade Pés: 4 UN Material Estrutura Base: Aço Cor: Marfim Material Tampo: Madeira Mdf Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Revestimento Tampo: Laminado Melamínico	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
10.	UN	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO, coluna com braço adicional, modo de operação digital; tensão nominal de mínimo 70kVp e corrente no tubo de 7,0 mA. Coluna móvel com base em 04 rodízios; colunas super estáveis Angulo de alvo - 19° Classificação do produto segunda a ANVISA - Classe III Colimador Cilíndrico - Totalmente blindado Eixo de referência - 19° em relação ao anodo Grau de segurança de aplicação na presença de mistura inflamável - Equipamento não adequado de uma mistura	01	R\$	R\$

600095



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nitroso Material do alvo - Tungstênio Modo de operação - Operação contínua com carga intermitente T. ON: 3,2 segundos T. OFF: X 30 segundos Número de fases - Monofásico / Bifásico Ponto focal - 0,8 x 0,8mm posicionado em relação ao eixo de referência do tubo RX conforme IEC 336/1982 Potência - 1200 VA Potência em stand by - 15VA Proteção contra choque elétrico - Equipamento de Classe I - Parte Aplicada de Tipo B Proteção contra penetração nociva de água/material particulado - IPX0 Tipo de Gerador - Imerso em óleo Tipo dos fusível - Vidro 20 mm Voltagem – Bivolt			
11.	UN	IMPRESSORA LASER COMUM Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	11	R\$ 1.490,00	R\$ 16.390,00
12.	UN	IMPRESSORA LASERMULTIFUNCIONAL Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	02	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
13.	UN	NOBREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	12	1.150,00	13.800,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Estabilizador Tensão Capacidade: 1.500 VA Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V Tipo: Nobreak Quantidade Tomadas Saída: 8 Normas Técnicas: Nbr14136			
14.	UN	SELADORA AUTOMÁTICA, HORIZONTAL, LARGURA DA SELAGEM: 13 MM CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS, VELOCIDADE DE SELAGEM: 10M/MIN. APROXIMADO TENSÃO: 220 V 60HZ GABINETE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES APROX. DA SELADORA: 440MM/280MM/160MM DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 490MM/320MM/220MM APRO. RESOLUÇÃO RDC 185/01 E ABNT 14.990-9 MODELO REFERENCIA: RON RSR2000	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
15.	UN	OXÍMETRO DE PULSO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: Equipamento para medição da saturação de oxigênio, pulso e índice de perfusão através do dedo aplicáveis para pacientes adultos, pediátricos e neonatais com sensor externo. Alarme sonoro e visual com indicação de carga fraca. Conexão liga/desliga automático. Display de LCD para melhor visualização dos dados. O equipamento deve possuir conectividade homologada pela ANATEL, e enviar automaticamente os dados vitais mensurados por dispositivo Bluetooth para o aplicativo associado, eliminando a necessidade de anotações manuais. O aplicativo deve permitir identificação do paciente e profissional de saúde e receber automaticamente a saturação de oxigênio (SpO2), frequência cardíaca (FC) e IP. Deve contemplar a integração com o Prontuário Eletrônico do paciente. Acessórios inclusos: 01 sensor de oximetria reutilizável para adultos, 01 sensor de oximetria reutilizável pediátrico e 01 sensor de oximetria reutilizável para neonato.	02	R\$ 190,00	R\$ 380,00
16.	UN	Carrinho de Emergência com 6 Gavetas Simples, Fecho Geral Dimensões Aproximadas: 61 (L)cm x 100 (A)cm x 53 (P)cm. Com tampo e gavetas de INOX, rodinhas com travas. Acessórios Inclusos: 1x Suporte com Velcro 1x Haste Telescópica 1x Prateleira Suspensa Giratória (44x30cm) 1x Suporte Multiusos 1x Prancha de Massagem (58x30cm) 1x Fecho Geral 1x Lixeira Basculante Antipressão Peso Bruto Embalado: 50 Kg MODELO DE REFERÊNCIA : MAD.U ONE 740	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

Valor total: _____

606097



MUNICÍPIO DE
PLANALTO

Todos juntos por um Planalto melhor!

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

17.	UN	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Material Corpo: Plástico Abs Fonte: Luz Led Instalação: Elétrica Componentes: Protetor Ocular Frequência: 50/60 Hz Comprimento sem a ponteira: 15,8 cm Comprimento de onda: 420 à 480 nm Bateria: 3,7V / 750 mA Potência de luz: 1250 mW	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
18.	UN	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, Cadeira: Base antiderrapante; Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada; botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira; Braço de apoio para o paciente rebatível 90°; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavancas. Pedal: Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Posições de trabalho que podem ser personalizadas Equipo: Produzido em ABS injetado; Braços mecânicos; Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras flexíveis; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Tampa de inox removível; Puxador Bilateral; De série: 01 seringa tríplice, 01 terminal sem spray para baixa rotação, 01 terminal para alta rotação; Kit acadêmico incluso. Unidade de Água: Produzido em ABS injetado: Cuba em cerâmica; Filtro de detritos localizado na base da cadeira; Sistema de regulagem da vazão da água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml; Unidade de água e cuba rebatível em 90°; Terminal Sugador Venturi; Terminal Sugador Bomba de Vácuo. Refletor: Refletor LED; Monofocal; Espelho multifacetado; Dupla proteção do espelho; Puxadores bilateral; Cabeçote com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal). Registro na ANVISA	01	27.900,00	27.900,00
19.	UN	Televisor Tamanho Tela: 42 POL Voltagem: Bivolt V	02	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00

Validade da Proposta: 30 dias

006008



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo			
20.	UN	Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável Formato: Retangular Comprimento Tampo: 60 CM Largura Tampo: 40 CM Altura: 80 CM Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"	06	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00
21.	UN	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30 L Tipo: Com Balde Removível Cor: Inox acionamento a pedal	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
22.	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO , apoio para braços, apoio para pés, elevação de pernas, mínimo de aço ou ferro pintado, escamoteável, removível com elevação Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Alumínio Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Adulto Apoio Braço: Apoio Braços Fixos Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço Tipo Freio: Freio Bilateral Apoio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 250 KG	02	R\$ 1.390,00	R\$ 2.780,00
23.	UN	ESTANTE desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais. Opção 1: AÇO/FERRO PINTADO/DE 20 KG A 50 KG/POSSUI; Material: Aço Largura: 0,92 M Profundidade: 0,30 M Altura: 1,98 M Cor: Cinza Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Prateleiras Internas: 6 Un	05	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
24.	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Modelo: Elétrica Material*: Gabinete Plástico Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital Componente II: Concha Anatómica Em Polipropileno Injetado Componente III: Pés Reguláveis	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Capacidade Máxima Carga: Até 20 KG			
25.	UN	BALANÇA COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO. Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança Modelo: Elétrica Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática Componente I: C/ Visor Digital Componente II: Tapete De Borracha Componente III: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 200 KG	02	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
26.	UN	Maca Clínica Material: Tubular Em Ferro Tipo: Carro Maca Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Nos 4 Rodízios Comprimento: Até 1,90 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 150 KG Componentes: Suporte Soro Removível Componentes 01: Pára Choque Emborrachado Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin Suporte para lençol	03	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
27.	UN	Divã Clínico Material Estrutura: Madeira MDF Características Adicionais: Armário Com Prateleira, Gaveteiro, Portas Acessórios: Cabeceira Regulável Maca Hospitalar Fixa com balcão em MDF Amadeirado com 3 portas e 3 GAVETAS 5 Níveis de elevação de troco MDF 15MM Antibacteriano Min. 1,80 cm x 60 cm x 80 - (C X L X A): 5 Cm / Apoio para cabeça 55x60/ Colchão 125x60 D-28 Revestimento courvin em 350 kg Capacidade Corrediças Telescópicas, Puxador de alumínio	03	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
28.	UN	Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 4 UN Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A" Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante Voltagem: 110/220 V Cor: Branca	01	R\$ 950,00	R\$ 950,00
29.	UN	Refrigerador Doméstico Capacidade: mínimo 240 L Voltagem: 110/220 V Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel A, Porta Degelo seco	01	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Cor: Branca Tipo: Vertical			
30.	UN	Frigobar Capacidade: mínimo de 76 (Aproximadamente) L Tensão Alimentação: 110/220 V Cor: Branca Características Adicionais: Porta Reversível, Prateleiras, Porta Lata, Gavetas	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
31.	UN	Armário Vitrine Material Porta: Vidro 3mm Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura Quantidade Portas: 2 Portas UN Tipo Fechadura: Fechadura Cilíndrica Altura: 1,65 M Largura: 0,65 M Profundidade: 0,40 M Aplicação: Uso Hospitalar Características Adicionais: Fundo E Teto Em Chapa Aço Esmaltado	07	R\$ 1.190,00	R\$ 8.330,00
32.	UN	Banco Giratório MOCHO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro Tipo De Pés: Pés Com 4 Rodízios Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
33.	UN	Mesa Ginecológica Estrutura: Tubo Aço Acabamento Superficial Estrutura: Esmaltado Material Leito: Chapa Aço Inox, Estofado Em Courvin Tipo Movimento: Assento Fixo, Encosto E Apoio Pernas Reclináveis Acabamento Pés: Pés C/ Rodízios E Freios Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais Material Porta-Coxa: Porta-Coxas Estofado Dimensões: 1,80 X 0,50 X 0,85m	01	R\$ 2.770,00	R\$ 2.770,00
34.	UN	ESTADIOMETRO Tipo*: Tipo Régua Material*: Alumínio Anodizado Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm Componente Ii: Desmontável, C/ Cursor Deslizante Adicional: C/ Base Plástica P/ Pés, portátil	01	R\$ 420,00	R\$ 420,00
35.	UN	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Material Visor: Acrílico Comprimento: Cerca De 50 CM Largura: Cerca De 40 CM Tensão Alimentação: 110 Ou 220 Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga	01	R\$ 890,00	R\$ 890,00
36.	UN	Câmara Conservação Aplicação: Conservação De Vacina	01	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Material: Aço Inoxidável Temperatura: 2 A 8 °C Capacidade Armazenagem: 300 L Acessórios: Painel Digital, Alarme Visual E Sonoro, 3 Prateleiras Características Adicionais: 1 Porta Voltagem: 127/220 V Dimensões: 1,60 X 0,60 X 0,60 M			
37.	UN	CARRO DE CURATIVO INOX Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios Acessórios: Gradil, Suporte P/Balde E Bacia Medida: 45 X 75 X 80 CM Outros Componentes: Balde Aço Inox 5L, Bacia Aço Inox	02	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
38.	UN	FOCO CLÍNICO Tipo: Clínico, portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas Rodízios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios	04	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
39.	UN	SUPORTE DE SORO em aço inoxidável, parede Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Tipo: Parede Ganchos: 4 Ganchos Características Adicionais: Giratório, Com Furos Para Fixação	04	R\$ 220,00	R\$ 880,00
40.	UN	SUPORTE DE SORO em aço inoxidável, pedestal Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero Ganchos: 4 Ganchos Características Adicionais: Apoio Para Locomoção	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
41.	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO ANATOMICO Encosto e assento com anatomia, espuma de alta qualidade, descanso para pés e rodízios extra macio, contém ajuste na distância entre o encosto e o assento, o ajuste de altura é realizado por alavanca lateral por sistema de elevação a gás, pintura eletrostática e estrutura em aço carbono tubular reforçado, Altura: 57 a 70 cm , Suporta: 150 kg	02	R\$ 590,00	R\$ 1.080,00
42.	UN	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA , confeccionado em polipropileno, possuir saco de vinil, kit com MOPs líquido e pó, placa de sinalização, possuir pá e balde espremedor Kit completo de limpeza do carro funcional contendo: 1. Um carrinho funcional (código PRPW2) 2. Um balde com espremedor (código PRPw1) 3. Pá em plástico para recolher o lixo 4. A placa sinalizadora com escrita em 3 idiomas 5. Conjunto MOP Pó de 600mm com cabo em alumínio 6. Conjunto MOP Úmido de 320 gramas crú também com cabo em alumínio	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
43.	UN	AUTOCLAVE horizontal de mesa, Capacidade: 75 Litros. Câmara em Aço Inoxidável AISI 304.	02	R\$ 17.300,00	R\$ 34.600,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Esterilização: 121°C a 134°C. Temperatura de secagem: exposição até 135°C. Potência: 1600W. Tensão: Bivolt Automático (127V/220V). Dimensões: A 58,5 cm x L 54 cm x C 105 cm Peso: 53kg Fecho: Triplo estágio com fuso e rolamento de esferas com pistas temperadas.			
44.	UN	MESA DE TRABALHO com tampo em madeira, estrutura em aço, sem gaveta, medindo aproximadamente: comprimento 200cm; largura 60cm; altura 90cm com gavetas	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
45.	UN	AR-CONDICIONADO, split 9.000; quente e frio, inverter modelo V, com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos incluso. entregar instalado com garantia mínima de 12meses. Tipo: Hi-Wall Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Tensão: 220 V Freqüência: 60 HZ Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) Garantia: 1 ANO	12	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
46.	UN	AR-CONDICIONADO, split 24.000 btus; quente e frio, inverter modelo V, com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos incluso. entregar instalado com garantia mínima de 12meses Tipo: Hi-Wall Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H Tensão: 220 V Freqüência: 60 HZ Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) Garantia: 1 ANO	01	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
47.	UN	CADEIRA, material de confecção aço pintado, sem braços, assento e encosto em polipropileno Cadeira ISO Fixa Empilhável Aço pintado Dimensões: Altura total: 80 cm; Largura do assento: 50 cm; Profundidade do assento: 53 cm Peso: Aproximadamente 3,500 kg Capacidade de Carga: Até 120 kg Cor preta	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
48.	UN	BRAÇADEIRA para injeção, em aço inoxidável, com apoio para braço estofado, pedestal com altura regulável. Altura Regulável por Mandril • Totalmente Inox • Concha Inox Dimensões externas aproximadas: • Comprimento 0,40 cm • Profundidade: 0,40 cm • Altura: 0,92 m	02	R\$ 360,00	R\$ 720,00
49.	UN	CADEIRA PARA OBESO, ferro pintado, estofada em courvin, sem rodízio, com braços laterais	02	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Altura do encosto 50cm x Largura 85cm / Assento largura 85cm x profundidade 49cm / Largura entre os braços é de 75,4cm / Altura do assento 47cm / O peso recomendado da cadeira é de até 200kg bem distribuídos. Estrutura em aço reforçado - Espuma injetada de 35mm - Braços Corsa - Duas lâminas de aço na junção do assento e encosto revestimento em corvim			
50.	UN	DESFIBRILADOR DEA, externo automático, acima de 250 choques autonomia da bateria; e 2 pares de eletrodos (adultos e pediátrico) cada. Operação com botão único: Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. Compacto: 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg. Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD ou LED. Choque Bifásico, IP56, Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise, Display LCD de 4,3" com visualização de ECG, BPM, cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria Autodiagnóstico de funções e bateria ,Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB), Baterias recarregáveis e não recarregáveis substituídas sem a necessidade de ferramentas ("plug and play"), Versão PRO que permite ajuste de carga de até 360 J, Cabo de ECG de 3 vias, Dispositivo de <i>feedback</i> para realização da manobra RCP (RCP Maestro) reutilizável, Bolsa funcional que permite a utilização do equipamento sem sua retirada, Acesso fácil às pás para uso e reposição., Resistente a quedas. Modelo: Desfibrilador Externo Automático - Dea Modo De Funcionamento: Automático, Semiautomático E Manual Forma De Onda: Retilíneo Bifásico Recursos: Auxílio Per C/ Registro De Eventos Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 300 Choques Alimentação: Bateria Recarregável Transferência De Dados: Com E Sem Fio	01	R\$ 10,500,00	R\$ 10,500,00
51.	UN	BISTURI ELÉTRICO mínimo 100W, função bipolar 1 Cabo de placa neutra 1 Pedal simples 1 Caneta padrão de baixa 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm) 1 Cabo de força 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) 1 Eletrodo tipo alça pequena ($\varnothing = 4,5\text{mm}$) 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing = 2,1\text{mm}$) 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing = 4,2\text{mm}$) 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 Manual do usuário	01	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		1 Certificado de garantia Modelo: Radiofrequência Modo De Operação Monopolar: Monopolar Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 150 W Tipo De Coagulação: Coagulação, Spray E Fulguração Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 3 Mistos Modo De Operação: Bipolar, Micro E Macro Outros Componentes: Alarme, Memória Compatibilidade: Compatível C/ Coagulador Argônio			
52.	UN	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO com jato de bicarbonato integrado, caneta e transdutor autolavável Capacidade de Líquido (reservatório Bomba Peristáltica) - 1 litro Frequência - 30.000 Hz Frequência de entrada - 50/60 Hz Potência - 60VA Pressão Entrada de ar comprimido - 80 PSI Proteção contra choque elétrico - Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B Proteção contra penetração nociva de água / material particulado - IP00 - Produto não protegido contra penetração nociva de água e material particulado IP01 - Produto não protegido contra penetração nociva de gotas na vertical, água e material particulado Sistema de transdutor - Cerâmica piezoeletrica Tensão de alimentação - 127V~ / 220V~ (Bivolt) Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom Aspecto Físico: Motor De Bancada Material Corpo: Plástico Abs Indicação: Profilaxia / Periodontia Fonte: Eletro-Pneumático Instalação: Bivolt Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável	01	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
53.	UN	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, oxigênio, Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0m ³ , tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	02	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
54.	UN	LARINGOSCÓPIO ADULTO fibra óptica integrada, iluminação de LED, 03 lâminas curvas aço inox, 01 Laringoscópio adulto fibra ótica lâmina curva Missouri Mikatos; 01 Lâmina n.º 1 curva Micntosh 8,8cm x 3,6cm; 01 Lâmina n.º 2 curva Micntosh 10,8cm x 3,7cm; 01 Lâmina n.º 3 curva Micntosh 12,6cm x 4,6cm; 01 Iluminação luz amarelada led branco quente; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia;	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

606105



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		01 Bolsa em plástico resistente em fecho zíper.				
55.	UN	LARINGOSCÓPIO INFANTIL iluminação fibra óptica integrada, iluminação LED, 3 lâminas curvas de aço inoxidável Iluminação em luz led branca quente; - Tensão elétrica 2,5 V; - Acompanha 3 LÂMINAS: lâmina Infantil n.º 1 Curva tipo McIntosh, em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 88,0 mm, lâmina média n.º 2 Curva tipo McIntosh em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 108,0 mm e lâmina adulto n.º 3 Curva tipo McIntosh em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 126,0 mm; - Luminosidade 15.000 mCd; - Temperatura de cor 3.750 K branco quente; - Vida útil da lampada 20.000 h - o aparelho não acompanha pilhas.	02	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	
56.	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO, com reservatório em silicone infantil Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 500 ML Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 Tamanhos: Infantil	02	R\$ 390,00	R\$ 780,00	
57.	UN	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO, com reservatório em silicone adulto quando conectado á máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 1,5 L Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh20 Tamanhos: Adulto	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00	
58.	UN	Grupo Gerador (8 a 100 KVA) GRUPO GERADOR trifásico portátil mínimo de 7 KVA, motor gasolina capacidade tanque mínimo 25 litros, nível de ruido inferior a 80 dB, tensão de saída 220v, frequência 60 hz; partida elétrica, bateria 12V, filtro de ar.	01	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	
59.	UN	ESFIGNOMÔMETRO ADULTO 01 Manômetro metálico gira 360°;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Garantia de calibração de 5 anos, Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Digital Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto	05	R\$ 120,00	R\$ 600,00	
60.	UN	ESFIGNOMÔMETRO OBESO 01 Manômetro metálico;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Circunferência mínima da braçadeira: 27-	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00	

000106



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		45cm. Garantia de calibração de 5 anos. Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso			
61.	UN	ESFIGMOMÔMETRO INFANTIL01 Manômetro metálico gira 360°;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Garantia de calibração de 5 anos, Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Metal Tamanho: Infantil	01	R\$ 130,00	R\$ 130,00
62.	UN	ESCADA CLÍNICA COM 2 DEGRAUS aço inox tubular, com revestimento antiderrapante, comprimento:38cm largura:37cm, altura: 41cm	05	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
63.	UN	LASER TERAPÉUTICO, com 2 comprimentos de onda, 1 Pulseira ILIB, 1 caneta portátil, 2 óculos de segurança sendo 1 para profissional e 1 para o paciente, manual de instrução e fonte de alimentação. Registro na ANVISA/INMETRO Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,4 V/ 650 mA; •Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 180 minutos; •Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; •Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 127-220V~/50-60Hz Vs: 9V/1,2 A; •Emissor de luz: Laser semicondutor (GaAlAs e InGaAlP); •Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm ² ; •Comprimento de Onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho).	02	R\$ 7.400,00	R\$ 14.800,00
64.	UN	MESA PARA REFEITÓRIO Material Tampo: Madeira Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Espessura: 25 MM Diâmetro: 1,20 M Altura: 0,72 M Material Estrutura: Aço Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
65.	UN	FORNO MICROONDAS, Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30 L Potência: 1.000 W Voltagem: 110 V Cor: Branca Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar	01	R\$ 990,00	R\$ 990,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Características Adicionais: Display Digital, Relógio, Trava Segurança, Receitas			
66.	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO Material: Em Metal Cromado Diâmetro: Diâmetro De 4,5cm, Conector De 4mm Material Conexão: Em Metal Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível	05	R\$ 65,00	R\$ 325,00
67.	UN	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Material: Em Metal Cromado Diâmetro: Diâmetro De 3,5cm, Conector De 4mm Material Conexão: Em Metal Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
68.	UN	BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Data: 31 de Outubro de 2025.

POTENCIA SOM E INFORMATICA
LTDA:03958284000111

Assinado de forma digital por POTENCIA SOM
E INFORMATICA LTDA:03958284000111
Dados: 2025.10.31 09:11:13 -03'00'

ASSINATURA COM CARIMBO

606108

licitacao@planalto.pr.gov.br

De: Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 15:47
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO!!
Anexos: Planalto 03.25.pdf

Boa tarde

encaminho conforme solicitado.

At.te

Ana
Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
46 3536 6378

De: licitacao@planalto.pr.gov.br <licitacao@planalto.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 14:04
Para: santolin.moveis@hotmail.com <santolin.moveis@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO!!

Boa tarde!! Solicito um orçamento de materiais para nova UBS do Município de Planalto.

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À

Prefeitura Municipal de Planalto/PR

Conforme solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

armário de aço 2 portas material: aço tipo: com proteção térmica até 900 grau quantidade portas: 2 um tipo portas: corta fogo(proteção contra incêndio) cor: vermelho altura: 2 m largura: 1 m profundidade: 45 cm quantidade prateleiras: 3 internas reguláveis e 1 fixa aplicação: guarda e proteção de produtos inflamável altura 210xlargura 110cm, 4 prateleiras, cap min. 20 kg por prateleira 200x110x40	2.524,00
cadeira escritório fixa material estrutura: aço material revestimento assento e encosto: couro ecológico vinil material encosto: espuma poliuretano injetado material assento: espuma poliuretano injetado tratamento superficial estrutura: pintura em epóxi tipo base: fixa tipo encosto: encosto interligado ao assento por tudo de aço apoio braço: sem braços tipo sistema regulagem vertical: a gás características adicionais: com apoio para os pés acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi pó	220,00
cadeira executiva giratória, com brações, regulagem de altura, rodízios e assento de encosto estofado: tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. revestimento do assento e encosto em courvin cor preta. de alta resistência. 100% courvin preto e espessura mínimo de 1 mm. bordas em pvc no contorno do estofado. mecanismo tipo back system. inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe côncico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. regulagem de altura do encosto para apoio lombar. base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastas, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. fabricada em conformidade com as normas da abnt. medindo o encosto 35 cm de altura x 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento x 46 cm de largura x 45 cm de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	1.424,00
longarina operativa em polipropileno iso com 3 assentos, assento: mínimo com 146,5 x a40,5 cm; por assento; encosto: 146 x a30,5 cm; por assento; cadeira em longarina com 3 lugares ; assento e encosto preto; estrutura: tubo oblongo preto. peso suportado 120 kg.	1.230,00
armário com 2 portas corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de pvc. superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de pvc, revestimento melamínico. fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. cor: branca medindo 1,60 x 0,95 x 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	960,00
mesa de escritorio em l: 120x160cm c/2 gavetas fixa c/chave com a seguinte descrição: tampo constituído em mdp de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em ps 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm. dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto. painel frontal em mdp de 15mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas horizontais acabamento em ps 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. painel frontal fixado aos pés laterais e pé central da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. pés painel em mdp 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em	1.470,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ambas as faces, bordas com acabamento em ps 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. pé central, formado pela união de duas peças com auxílio de cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon, resultando em um formato em I, constituídos em mdp de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em ps 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. utiliza-se de sistema distanciador produzido em zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo "I" dupla face, para direita ou esquerda. pés contém sapatas reguláveis em pvc rígido com diâmetro de 22mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. medidas; 120/160 x 60/60 x 74cm. cor padrão: cinza / cinza. gaveteiro fixo 02 gavetas com caixaria toda confeccionada mdp, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em ps 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. gavetas internas confeccionados em mdp, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento em ps 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. frentes de gaveta confeccionada em mdp, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento em ps 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. puxadores em poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. a fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos cabeça flangeada de 5mm de ø x 35mm de comprimento. medidas: 35 x 44,8 x 31,5cm. cor padrão: cinza. garantia mínima de 12 meses.

mesa reunião oval - semi oval material: madeira mdf 31 mm tipo madeira: aglomerado mdf tipo revestimento: laminado melâmínico comprimento:minim. 1,60cm largura: 90 cm altura: 72 cm quantidade pés: 4 um material estrutura base: aço cor: marfim material tampo: madeira mdf acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi revestimento tampo: laminado melâmínico

1.714,00

impressora laser comum especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;

2.548,00

impressora laser multifuncional especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia laser ou led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 mb; resolução de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização 1200 x 1200 dpi; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 ppm preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces usb, rede ethernet 10/100 e wifi 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.

3.102,00

nobreak (para computador/impressora) especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. no-break com potência nominal mínima de 1,2 kva. potência real mínima de 600 w. tensão entrada 115 / 127 / 220 v (em corrente alternada) com comutação automática. tensão de saída 110 / 115 ou 220 v (a ser definida pelo solicitante). alarme audiovisual. bateria interna selada. autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 w. possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. estabilizador tensão capacidade: 1.500 va tensão alimentação entrada: bivolt v tipo: nobreak quantidade tomadas saída: 8 normas técnicas: nbr14136

1.100,00

seladora automática, horizontal, largura da selagem: 13 mm controle de temperatura microprocessado, arraste da embalagem por correias, velocidade de selagem: 10m/min. Aproximado tensão: 220 v 60hz gabinete aço com pintura eletrostática. dimensões aprox. da seladora: 440mm/280mm/160mm dimensões da embalagem: 490mm/320mm/220mm apro. resolução rdc 185/01 e abnt 14.990-9 modelo referencia: ron rsr2000

16.993,00

carrinho de emergência com 6 gavetas simples, fecho geral dimensões aproximadas: 61 (l)cm x 100 (a)cm x 53 (p)cm. com tampo e gavetas de inox, rodinhas com travas. acessórios inclusos: 1x suporte

2.200,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

com velcro 1x haste telescópica 1x prateleira suspensa giratória (44x30cm) 1x suporte multiusos 1x prancha de massagem (58x30cm) 1x fecho geral 1x lixeira basculante antipressão peso bruto embalado: 50 kg modelo de referência : mad.u one 740	
Televisor tamanho tela: 42 pol voltagem: bivolt v características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi/usb, conversor di tipo tela: led acessórios: controle remoto/sleep time/vhf/uhf e tv a cabo	3.840,00
mesa auxiliar hospitalar material estrutura: estrutura tubular material tampo: tampo e prateleira aço inoxidável formato: retangular comprimento tampo: 60 cm largura tampo: 40 cm altura: 80 cm características adicionais: pés c/ 4 rodízios de 2"	840,00
Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30 L Tipo: Com Balde Removível Cor: Inox acionamento a pedal	604,00
cadeira de rodas adulto, apoio para braços, apoio para pés, elevação de pernas, mínimo de aço ou ferro pintado, escamoteável, removível com elevação cadeira de rodas tipo funcionamento: manual tipo construtivo: dobrável material estrutura: alumínio acabamento estrutura: pintura epóxi tipo uso: locomoção tamanho: adulto apoio braço: apoio braços fixos acabamento do encosto e assento: encosto e assento em nylon apoio pernas: elevação de pernas, apoio panturrilha tipo de pneu: pneus dianteiros maciços tipo pneu traseiro: traseiro maciço tipo freio: freio bilateral apoio pés: apoio pés removível capacidade máxima: até 250 kg	2.987,00
estante desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais. opção 1: aço/ferro pintado/de 20 kg a 50 kg/possui; material: aço largura: 0,92 m profundidade: 0,30 m altura: 1,98 m cor: cinza acabamento superficial: pintado quantidade prateleiras internas: 6 un	580,00
balança antropométrica infantil dispositivo p/ medidas antropométricas tipo*: tipo balança pediátrica modelo: elétrica material*: gabinete plástico componente i: c/ visor e ajuste digital componente ii: concha anatômica em polipropileno injetado componente iii: pés reguláveis capacidade máxima carga: até 20 kg	1.798,00
balança com escala antropométrica para adulto. dispositivo p/ medidas antropométricas tipo*: tipo balança modelo: elétrica material*: aço c/ pintura eletrostática componente i: c/ visor digital componente ii: tapete de borracha componente iii: pés reguláveis capacidade máxima carga: até 200 kg	2.598,00
maca clínica material: tubular em ferro tipo: carro maca acabamento da superfície: pintura epóxi acabamento das rodas: rodas termoplástica rodas: 4 rodízios de 5", freio nos 4 rodízios comprimento: até 1,90 m largura: cerca de 0,60 m altura: cerca de 0,80 m capacidade de carca: até 150 kg componentes: suporte soro removível componentes 01: pára choque embrorrachado características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira características adicionais 01: grades laterais rebatíveis acessórios: leito fixo c/ colchão, courvin suporte para lençol	1.634,00
divã clínico material estrutura: madeira mdf características adicionais: armário com prateleira, gaveteiro, portas acessórios: cabeceira regulável maca hospitalar fixa com balcão em mdf amadeirado com 3 portas e 3 gavetas 5 níveis de elevação de troco mdf 15mm antibacteriano min. 1,80 cm x 60 cm x 80 - (c x l x a): 5 cm / apoio para cabeça 55x60/ colchão 125x60 d-28 revestimento courvin em 350 kg capacidade corredeiras telescópicas, puxador de alumínio	4.882,00
fogão gás tipo fogão: convencional quantidade bocas: 4 um normas técnicas: selo inmetro categoria "a" características adicionais: acendimento automático / forno autolimpante voltagem: 110/220 v cor: branca	1.320,00
refrigerador doméstico capacidade: mínimo 240 l voltagem: 110/220 v características adicionais: com selo de certificado emitido pelo procelpa, porta degelo seco cor: branca tipo: vertical	3.798,00
Frigobar capacidade: mínimo de 76 (aproximadamente) tensão alimentação: 110/220 v cor: branca características adicionais: porta reversível, prateleiras, porta lata, gavetas	1.980,00
banco giratório mocho odontológico material: aço inoxidável tipo de assento: assento giratório e altura regulável acabamento do assento: estofado, revestido em courvim diâmetro: cerca de 40 cm de diâmetro tipo de pés: pés com 4 rodízios acabamento dos rodízios: termoplástica	1.220,00
mesa ginecológica estrutura: tubo aço acabamento superficial estrutura: esmaltado material leito: chapa aço inox, estofado em courvin tipo movimento: assento fixo, encosto e apoio pernas reclináveis acabamento pés: pés c/ rodízios e freios características adicionais: 3 gavetas e 2 portas laterais material porta-coxa: porta-coxas estofado dimensões: 1,80 x 0,50 x 0,85m	5.450,00
carro de curativo inox tipo estrutura: estrutura tubular e tampos em aço inox tipo rodízio: rodízios giratórios acessórios: gradil, suporte p/balde e bacia medida: 45 x 75 x 80 cm outros componentes: balde aço inox 5l, bacia aço inox	1.320,00

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

suporte de soro em aço inoxidável, parede suporte para soro material: aço inoxidável tipo: parede ganchos: 4 ganchos características adicionais: giratório, com furos para fixação	797,00
suporte de soro em aço inoxidável, pedestal material: aço inoxidável acabamento da estrutura: pintura em epóxi tipo: portátil e altura regulável rodízios: com rodízios pés: 5 pés c/ capa protetora em polímero ganchos: 4 ganchos características adicionais: apoio para locomoção	797,00
mocho odontológico anatomico encosto e assento com anatomia, espuma de alta qualidade, descanso para pés e rodízios extra macio, contém ajuste na distância entre o encosto e o assento, o ajuste de altura é realizado por alavanca lateral por sistema de elevação a gás, pintura eletrostática e estrutura em aço carbono tubular reforçado, altura: 57 a 70 cm , suporta: 150 kg	942,00
carro de material de limpeza, confeccionado em polipropileno, possuir saco de vinil, kit com mops líquido e pó, placa de sinalização, possuir pá e balde espremedor kit completo de limpeza do carro funcional contendo: 1. um carrinho funcional (código prpw2) 2. um balde com espremedor (código prpw1) 3. pá em plástico para recolher o lixo 4. a placa sinalizadora com escrita em 3 idiomas 5. conjunto mop pó de 600mm com cabo em alumínio 6. conjunto mop úmido de 320 gramas crú também com cabo em alumínio	1.960,00
mesa de trabalho com tampo em madeira, estrutura em aço, sem gaveta, medindo aproximadamente: comprimento 200cm; largura 60cm; altura 90cm com gavetas	2.560,00
ar-condicionado, split 9.000; quente e frio, inverter modelo v, com fluido refrigerante r410a (sistema inverter). com mão de obra de instalação e drenos incluso. entregar instalado com garantia mínima de 12meses. tipo: hi-wall modelo: split inverter capacidade refrigeração: 9.000 btu tensão: 220 v freqüência: 60 hz características adicionais 1: controle remoto/ciclo reverso (quente/frio) garantia: 1 ano	3.780,00
ar-condicionado, split 24.000 btus; quente e frio, inverter modelo v, com fluido refrigerante r410a (sistema inverter). com mão de obra de instalação e drenos incluso. entregar instalado com garantia mínima de 12meses tipo: hi-wall modelo: split inverter capacidade refrigeração: 24.000 btu/h tensão: 220 v freqüência: 60 hz características adicionais 1: controle remoto/ciclo reverso (quente/frio) garantia: 1 ano	7.696,00
cadeira, material de confecção aço pintado, sem braços, assento e encosto em polipropileno cadeira iso fixa empilhável aço pintado dimensões: altura total: 80 cm; largura do assento: 50 cm; profundidade do assento: 53 cm peso: aproximadamente 3,500 kg capacidade de carga: até 120 kg cor preta	387,00
cadeira para obeso, ferro pintado, estofada em courvin, sem rodízio, com braços laterais altura do encosto 50cm x largura 85cm / assento largura 85cm x profundidade 49cm / largura entre os braços é de 75,4cm / altura do assento 47cm / o peso recomendado da cadeira é de até 200kg bem distribuídos. estrutura em aço reforçado espuma injetada de 35mm braços corsa duas lâminas de aço na junção do assento e encosto revestimento em corvim	2.630,00
escada clínica com 2 degraus aço inox tubular, com revestimento antiderrapante, comprimento: 38cm largura:37cm, altura: 41cm	440,00
mesa para refeitório material tampo: madeira revestimento tampo: laminado melamínico espessura: 25 mm diâmetro: 1,20 m altura: 0,72 m material estrutura: aço acabamento superficial estrutura: pintura ele trostática	904,00
forno micro-ondas, material: aço inoxidável capacidade: 30 l potência: 1.000 w voltagem: 110 v cor: branca funções: 5 tipos de cardápio, descongelar características adicionais: display digital, relógio, trava segurança, receitas	876,00

Os itens cotados apresentam valores unitários. A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias. Prazo de entrega 30 (trinta) dias. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 05 de novembro de 2021 CENTRO OESTE - Assinado de forma

digital por CENTRO

OESTE - COMERCIO

DE MOVEIS E

EQUIPAMENTOS :733344760001

34476000132

Dados: 2025.11.05

15:46:29 -03'00'

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

:733344760001

32

licitacao@planalto.pr.gov.br

De: Helitecnica casanova <helitecnica@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 18 de novembro de 2025 15:47
Para: Licitação - Diego
Assunto: orçamento



diego2.pdf



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ORÇAMENTO

OBJETO: Aquisição de diversos materiais destinados a UBS nova

EMPRESA: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 78.130.457/0001-08

TELEFONE: 046-999751447

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO 628 VILA NOVA

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO PR.

OBJETO: Contratação de materiais diversos destinados à nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Planalto-PR, conforme as necessidades e especificações descritas a seguir.

ITEM	UND	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	UN	ARMÁRIO DE AÇO 2 portas Material: Aço Tipo: Com Proteção Térmica Até 900 Gráu Quantidade Portas: 2 UN Tipo Portas: Corta Fogo(Proteção Contra Incêndio) Cor: Vermelho Altura: 2 M Largura: 1 M Profundidade: 45 CM Quantidade Prateleiras: 3 Internas Reguláveis E 1 Fixa Aplicação: Guarda E Proteção De Produtos Inflamável altura 210xlargura 110cm, 4 prateleiras, cap min. 20 kg por prateleira	02		R\$
2.	UN	COMPUTADOR AVANÇADO Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado	04	8.500,00	34.000,00

000115



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
3.	UN	COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO com especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2	08	6.500,00	52.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca,



MUNICÍPIO DE
PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
4.	UN	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo Base: Fixa Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço Apóio Braço: Sem Braços Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó	17	R\$	R\$
5.	UN	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA , com brações, regulagem de altura, rodízios e assento de encosto estofado: tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m ³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em courvin cor preta. De alta resistência. 100% courvin preto e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em pvc no contorno do estofado. Mecanismo tipo back system. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastas,	14	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE
PLANALTO

Todos votos por um Planalto melhor!

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da abnt. Medindo o encosto 35 cm de altura x 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento x 46 cm de largura x 45 cm de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.			
6.	UN	LONGARINA operativa em polipropileno ISO com 3 assentos, Assento: mínimo com L46,5 x A40,5 cm; por assento; Encosto: L46 x A30,5 cm; por assento; Cadeira em longarina com 3 lugares ; Assento e Encosto preto; Estrutura: Tubo oblongo preto. Peso suportado 120 kg.	10	R\$	R\$
7.	UN	ARMÁRIO COM 2 PORTAS corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	07	R\$	R\$
8.	UN	MESA DE ESCRITÓRIO EM L: 120x160cm C/2 GAVETAS FIXA C/CHAVE com a seguinte descrição: Tampo constituído em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em	10	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais e pé central da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés Painel em MDP 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pé Central, formado pela união de duas peças com auxílio de cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon, resultando em um formato em L, constituídos em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo "L" dupla face, para direita ou esquerda. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. Medidas; 120/160 x 60/60 x 74cm. Cor padrão: Cinza / Cinza. Gaveteiro fixo 02 gavetas com caixaria toda confeccionada MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de

606120



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado Junto componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento. Medidas: 35 x 44,8 x 31,5cm. Cor padrão; Cinza. Garantia mínima de 12 meses.			
9.	UN	Mesa Reunião Oval - Semi Oval Material: Madeira Mdf 31 Mm Tipo Madeira: Aglomerado Mdf Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Comprimento:Minim. 1,60CM Largura: 90 CM Altura: 72 CM Quantidade Pés: 4 UN Material Estrutura Base: Aço Cor: Marfim Material Tampo: Madeira Mdf Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Revestimento Tampo: Laminado Melamínico	01	R\$	R\$
10.	UN	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO, coluna com braço adicional, modo de operação digital; tensão nominal de mínimo 70kVp e	01	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		corrente no tubo de 7,0 mA. Coluna móvel com base em 04 rodízios; colunas super estáveis Angulo de alvo - 19° Classificação do produto segunda a ANVISA - Classe III Colimador Cilíndrico - Totalmente blindado Eixo de referência - 19° em relação ao anodo Grau de segurança de aplicação na presença de mistura inflamável - Equipamento não adequado de uma mistura anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nitroso Material do alvo - Tungstênio Modo de operação - Operação contínua com carga intermitente T. ON: 3,2 segundos T. OFF: X 30 segundos Número de fases - Monofásico / Bifásico Ponto focal - 0,8 x 0,8mm posicionado em relação ao eixo de referência do tubo RX conforme IEC 336/1982 Potência - 1200 VA Potência em stand by - 15VA Proteção contra choque elétrico - Equipamento de Classe I - Parte Aplicada de Tipo B Proteção contra penetração nociva de água/material particulado - IPX0 Tipo de Gerador - Imerso em óleo Tipo dos fusível - Vidro 20 mm Voltagem – Bivolt			
11.	UN	IMPRESSORA LASER COMUM Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	11	2,230,00	24.530,00

006122



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12.	UN	IMPRESSORA LASERMULTIFUNCIONAL Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	02	3.500,00	7.000,00
13.	UN	NOBREAK (PARA COMPUTADOR) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 1500W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Estabilizador Tensão Capacidade: 1.500 VA Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V Tipo: Nobreak Quantidade Tomadas Saída: 8 Normas Técnicas: Nbr14136	12	1.540,00	18.480,00
14.	UN	SELADORA AUTOMÁTICA, HORIZONTAL, LARGURA DA SELAGEM: 13 MM CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO, ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS, VELOCIDADE DE SELAGEM: 10M/MIN. APROXIMADO TENSÃO: 220 V 60HZ GABINETE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES APROX. DA SELADORA: 440MM/280MM/160MM DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 490MM/320MM/220MM APRO.	01	3.200,00	3.200,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		RESOLUÇÃO RDC 185/01 E ABNT 14.990-9 MODELO REFERENCIA: RON RSR2000			
15.	UN	<p>OXÍMETRO DE PULSO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:</p> <p>Equipamento para medição da saturação de oxigênio, pulso e índice de perfusão através do dedo aplicáveis para pacientes adultos, pediátricos e neonatais com sensor externo. Alarme sonoro e visual com indicação de carga fraca. Conexão liga/desliga automático. Display de LCD para melhor visualização dos dados. O equipamento deve possuir conectividade homologada pela ANATEL, e enviar automaticamente os dados vitais mensurados por dispositivo Bluetooth para o aplicativo associado, eliminando a necessidade de anotações manuais. O aplicativo deve permitir identificação do paciente e profissional de saúde e receber automaticamente a saturação de oxigênio (SPo2), frequência cardíaca (FC) e IP. Deve contemplar a integração com o Prontuário Eletrônico do paciente. Acessórios inclusos: 01 sensor de oximetria reutilizável para adultos, 01 sensor de oximetria reutilizável pediátrico e 01 sensor de oximetria reutilizável para neonato.</p>	02	R\$	R\$
16.	UN	<p>Carrinho de Emergência com 6 Gavetas Simples, Fecho Geral</p> <p>Dimensões Aproximadas: 61 (L)cm x 100 (A)cm x 53 (P)cm. Com tampo e gavetas de INOX, rodinhas com travas.</p> <p>Acessórios Inclusos:</p> <p>1x Suporte com Velcro 1x Haste Telescópica 1x Prateleira Suspensa Giratória (44x30cm) 1x Suporte Multiusos 1x Prancha de Massagem (58x30cm) 1x Fecho Geral 1x Lixeira Basculante Antipressão</p> <p>Peso Bruto Embalado: 50 Kg</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA : MAD.U ONE 740</p>	01	4.200,00	4.200,00
17.	UN	<p>FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS,</p> <p>Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio</p> <p>Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico</p> <p>Material Corpo: Plástico Abs</p> <p>Fonte: Luz Led</p>	01	R\$	R\$

006124



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>Instalação: Elétrica Componentes: Protetor Ocular Frequência: 50/60 Hz Comprimento sem a ponteira: 15,8 cm Comprimento de onda: 420 à 480 nm Bateria: 3,7V / 750 mA Potência de luz: 1250 mW</p>		
18.	UN	<p>CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA, Cadeira: Base antiderrapante; Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada; botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira; Braço de apoio para o paciente rebatível 90°; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulado e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Pedal: Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Posições de trabalho que podem ser personalizadas Equipo: Produzido em ABS injetado; Braços mecânicos; Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras flexíveis; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Tampa de inox removível; Puxador Bilateral; De série: 01 seringa tríplice, 01 terminal sem spray para baixa rotação, 01 terminal para alta rotação; Kit acadêmico incluso. Unidade de Água: Produzido em ABS injetado: Cuba em cerâmica: Filtro de detritos localizado na base da cadeira; Sistema de regulagem da vazão da água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml; Unidade de água e cuba rebatível em</p>	01	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		90°; Terminal Sugador Venturi; Terminal Sugador Bomba de Vácuo. Refletor: Refletor LED; Monofocal; Espelho multifacetado; Dupla proteção do espelho; Puxadores bilateral; Cabeçote com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal). Registro na ANVISA				
19.	UN	Televisor Tamanho Tela: 42 POL Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo	02	1.850,00	3.700,00	
20.	UN	Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável Formato: Retangular Comprimento Tampo: 60 CM Largura Tampo: 40 CM Altura: 80 CM Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"	06	R\$	R\$	
21.	UN	Lixeira Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30 L Tipo: Com Balde Removível Cor: Inox acionamento a pedal	30	300,00	9.000,00	
22.	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO, apoio para braços, apoio para pés, elevação de pernas, mínimo de aço ou ferro pintado, escamoteável, removível com elevação Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Alumínio Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Adulto Apoio Braço: Apoio Braços Fixos Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços	02	R\$	R\$	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço Tipo Freio: Freio Bilateral Apoio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 250 KG			
23.	UN	ESTANTE desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais. Opção 1: AÇO/FERRO PINTADO/DE 20 KG A 50 KG/POSSUI; Material: Aço Largura: 0,92 M Profundidade: 0,30 M Altura: 1,98 M Cor: Cinza Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Prateleiras Internas: 6 Un	05	R\$	R\$
24.	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Modelo: Elétrica Material*: Gabinete Plástico Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital Componente II: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado Componente III: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 20 KG	01	R\$	R\$
25.	UN	BALANÇA COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO. Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Balança Modelo: Elétrica Material*: Aço C/ Pintura Eletrostática Componente I: C/ Visor Digital Componente II: Tapete De Borracha Componente III: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 200 KG	02	R\$	R\$
26.	UN	Maca Clínica Material: Tubular Em Ferro Tipo: Carro Maca Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Nos 4 Rodízios Comprimento: Até 1,90 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 150 KG Componentes: Suporte Soro Removível Componentes 01: Pára Choque Emborrachado Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira	03	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin Suporte para lençol			
27.	UN	Divã Clínico Material Estrutura: Madeira MDF Características Adicionais: Armário Com Prateleira, Gaveteiro, Portas Acessórios: Cabeceira Regulável Maca Hospitalar Fixa com balcão em MDF Amadeirado com 3 portas e 3 GAVETAS 5 Níveis de elevação de troco MDF 15MM Antibacteriano Min. 1,80 cm x 60 cm x 80 - (C X L X A): 5 Cm / Apoio para cabeça 55x60/ Colchão 125x60 D-28 Revestimento courvin em 350 kg Capacidade Corrediças Telescópicas, Puxador de alumínio	03	R\$	R\$
28.	UN	Fogão Gás Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 4 UN Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A" Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante Voltagem: 110/220 V Cor: Branca	01	700,00	700,00
29.	UN	Refrigerador Doméstico Capacidade: mínimo 240 L Voltagem: 110/220 V Características Adicionais: Com Selo De Certificado Emitido Pelo Procel A, Porta Degelo seco Cor: Branca Tipo: Vertical	01	1.700,00	1.700,00
30.	UN	Frigobar Capacidade: mínimo de 76 (Aproximadamente) L Tensão Alimentação: 110/220 V Cor: Branca Características Adicionais: Porta Reversível, Prateleiras, Porta Lata, Gavetas	01	1.500,00	1.500,00
31.	UN	Armário Vitrine Material Porta: Vidro 3mm Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura	07	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Quantidade Portas: 2 Portas UN Tipo Fechadura: Fechadura Cilíndrica Altura: 1,65 M Largura: 0,65 M Profundidade: 0,40 M Aplicação: Uso Hospitalar Características Adicionais: Fundo E Teto Em Chapa Aço Esmaltado			
32.	UN	Banco Giratório MOCHO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro Tipo De Pés: Pés Com 4 Rodízios Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica	01	R\$	R\$
33.	UN	Mesa Ginecológica Estrutura: Tubo Aço Acabamento Superficial Estrutura: Esmaltado Material Leito: Chapa Aço Inox, Estofado Em Courvin Tipo Movimento: Assento Fixo, Encosto E Apoio Pernas Reclináveis Acabamento Pés: Pés C/ Rodízios E Freios Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais Material Porta-Coxa: Porta-Coxas Estofado Dimensões: 1,80 X 0,50 X 0,85m	01	R\$	R\$
34.	UN	ESTADIOMETRO Tipo*: Tipo Régua Material*: Alumínio Anodizado Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm Componente II: Desmontável, C/ Cursor Deslizante Adicional: C/ Base Plástica P/ Pés, portátil	01	R\$	R\$
35.	UN	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Material Visor: Acrílico Comprimento: Cerca De 50 CM Largura: Cerca De 40 CM Tensão Alimentação: 110 Ou 220 Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga	01	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

36.	UN	Câmara Conservação Aplicação: Conservação De Vacina Material: Aço Inoxidável Temperatura: 2 A 8 °C Capacidade Armazenagem: 300 L Acessórios: Painel Digital, Alarme Visual E Sonoro, 3 Prateleiras Características Adicionais: 1 Porta Voltagem: 127/220 V Dimensões: 1,60 X 0,60 X 0,60 M	01	R\$	R\$
37.	UN	CARRO DE CURATIVO INOX Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios Acessórios: Gradiil, Suporte P/Balde E Bacia Medida: 45 X 75 X 80 CM Outros Componentes: Balde Aço Inox 5L, Bacia Aço Inox	02	R\$	R\$
38.	UN	FOCO CLÍNICO Tipo: Clínico, portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas Rodízios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios	04	R\$	R\$
39.	UN	SUPORTE DE SORO em aço inoxidável, parede Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Tipo: Parede Ganchos: 4 Ganchos Características Adicionais: Giratório, Com Furos Para Fixação	04	R\$	R\$
40.	UN	SUPORTE DE SORO em aço inoxidável, pedestal Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero Ganchos: 4 Ganchos Características Adicionais: Apoio Para Locomoção	02	R\$	R\$
41.	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO ANATOMICO Encosto e assento com anatomia, espuma de alta qualidade, descanso para pés e rodízios extra macio, contém ajuste na distância entre o	02	R\$	R\$

666130



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		encosto e o assento, o ajuste de altura é realizado por alavanca lateral por sistema de elevação a gás, pintura eletrostática e estrutura em aço carbono tubular reforçado, Altura: 57 a 70 cm , Suporta: 150 kg			
42.	UN	<p>CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA, confeccionado em polipropileno, possuir saco de vinil, kit com MOPs líquido e pó, placa de sinalização, possuir pá e balde espremedor</p> <p>Kit completo de limpeza do carro funcional contendo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Um carrinho funcional (código PRPW2)2. Um balde com espremedor (código PRPw1)3. Pá em plástico para recolher o lixo4. A placa sinalizadora com escrita em 3 idiomas5. Conjunto MOP Pó de 600mm com cabo em alumínio6. Conjunto MOP Úmido de 320 gramas crú também com cabo em alumínio	01	R\$	R\$
43.	UN	<p>AUTOCLAVE horizontal de mesa, Capacidade: 75 Litros. Câmara em Aço Inoxidável AISI 304. Esterilização: 121°C a 134°C. Temperatura de secagem: exposição até 135°C Potência: 1600W. Tensão: Bivolt Automático (127V/220V). Dimensões: A 58,5 cm x L 54 cm x C 105 cm Peso: 53kg Fecho: Triplo estágio com fuso e rolamento de esferas com pistas temperadas.</p>	02	R\$	R\$
44.	UN	MESA DE TRABALHO com tampo em madeira, estrutura em aço, sem gaveta, medindo aproximadamente: comprimento 200cm; largura 60cm; altura 90cm com gavetas	01	R\$	R\$
45.	UN	AR-CONDICIONADO, split 9.000; quente e frio, inverter modelo V, com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos incluso. entregar instalado com garantia mínima de 12meses.	12	2.200,00	26.400,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Tipo: Hi-Wall Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Tensão: 220 V Freqüência: 60 HZ Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) Garantia: 1 ANO			
46.	UN	AR-CONDICIONADO, split 24.000 btus; quente e frio, inverter modelo V, com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos incluso. entregar instalado com garantia mínima de 12meses Tipo: Hi-Wall Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H Tensão: 220 V Freqüência: 60 HZ Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) Garantia: 1 ANO	01	5.200,00	5.200,00
47.	UN	CADEIRA, material de confecção aço pintado, sem braços, assento e encosto em polipropileno Cadeira ISO Fixa Empilhável Aço pintado Dimensões: Altura total: 80 cm; Largura do assento: 50 cm; Profundidade do assento: 53 cm Peso: Aproximadamente 3,500 kg Capacidade de Carga: Até 120 kg Cor preta	30	R\$	R\$
48.	UN	BRAÇADEIRA para injeção, em aço inoxidável, com apoio para braço estofado, pedestal com altura regulável. Altura Regulável por Mandril • Totalmente Inox • Concha Inox Dimensões externas aproximadas: • Comprimento 0,40 cm • Profundidade: 0,40 cm • Altura: 0,92 m	02	R\$	R\$
49.	UN	CADEIRA PARA OBESO, ferro pintado, estofada em courvin, sem rodízio, com braços laterais Altura do encosto 50cm x Largura 85cm / Assento largura 85cm x profundidade 49cm /	02	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		Largura entre os braços é de 75,4cm / Altura do assento 47cm / O peso recomendado da cadeira é de até 200kg bem distribuídos. Estrutura em aço reforçado - Espuma injetada de 35mm - Braços Corsa - Duas lâminas de aço na junção do assento e encosto revestimento em corvim			
50.	UN	DESFIBRILADOR DEA, externo automático, acima de 250 choques autonomia da bateria; e 2 pares de eletrodos (adultos e pediátrico) cada. Operação com botão único: Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. Compacto: 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg. Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD ou LED. Choque Bifásico, IP56, Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise, Display LCD de 4,3" com visualização de ECG, BPM, cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria Autodiagnóstico de funções e bateria ,Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB), Baterias recarregáveis e não recarregáveis substituídas sem a necessidade de ferramentas ("plug and play"), Versão PRO que permite ajuste de carga de até 360 J, Cabo de ECG de 3 vias, Dispositivo de feedback para realização da manobra RCP (RCP Maestro) reutilizável, Bolsa funcional que permite a utilização do equipamento sem sua retirada, Acesso fácil às pás para uso e reposição., Resistente a quedas. Modelo: Desfibrilador Externo Automático - Dea Modo De Funcionamento: Automático, Semiautomático E Manual Forma De Onda: Retilíneo Bifásico Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 300 Choques Alimentação: Bateria Recarregável Transferência De Dados: Com E Sem Fio	01	R\$	R\$
51.	UN	BISTURI ELÉTRICO mínimo 100W, função bipolar 1 Cabo de placa neutra 1 Pedal simples 1 Caneta padrão de baixa	01	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<p>1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm) 1 Cabo de força 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) 1 Eletrodo tipo alça pequena ($\varnothing = 4,5\text{mm}$) 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing = 2,1\text{mm}$) 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing = 4,2\text{mm}$) 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia</p> <p>Modelo: Radiofrequência Modo De Operação Monopolar: Monopolar Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 150 W Tipo De Coagulação: Coagulação, Spray E Fulguração Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 3 Mistos Modo De Operação: Bipolar, Micro E Macro Outros Componentes: Alarme, Memória Compatibilidade: Compatível C/ Coagulador Argônio</p>			
52.	UN	<p>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO com jato de bicarbonato integrado, caneta e transdutor autolavável Capacidade de Líquido (reservatório Bomba Peristáltica) - 1 litro Frequência - 30.000 Hz Frequência de entrada - 50/60 Hz Potência - 60VA Pressão Entrada de ar comprimido - 80 PSI Proteção contra choque elétrico - Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B Proteção contra penetração nociva de água / material particulado - IP00 - Produto não protegido contra penetração nociva de água e material particulado IP01 - Produto não protegido contra penetração nociva de gotas na vertical, água e material particulado Sistema de transdutor - Cerâmica piezoelétrica Tensão de alimentação - 127V~ / 220V~ (Bivolt)</p> <p>Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom Aspecto Físico: Motor De Bancada Material Corpo: Plástico Abs Indicação: Profilaxia / Periodontia Fonte: Eletro-Pneumático Instalação: Bivolt</p>	01	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável			
53.	UN	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, oxigênio, Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	02	R\$	R\$
54.	UN	LARINGOSCÓPIO ADULTO fibra óptica integrada, iluminação de LED, 03 lâminas curvas aço inox, 01 Laringoscópio adulto fibra ótica lâmina curva Missouri Mikatos; 01 Lâmina n.º 1 curva Micntosh 8,8cm x 3,6cm; 01 Lâmina n.º 2 curva Micntosh 10,8cm x 3,7cm; 01 Lâmina n.º 3 curva Micntosh 12,6cm x 4,6cm; 01 Iluminação luz amarelada led branco quente; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia; 01 Bolsa em plástico resistente em fecho zíper.	02	R\$	R\$
55.	UN	LARINGOSCÓPIO INFANTIL iluminação fibra óptica integrada, iluminação LED, 3 lâminas curvas de aço inoxidável	02	R\$	R\$

006135



MUNICÍPIO DE
PLANALTO

Muito Jardim por um Planalto Melhor!

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

		<p>Iluminação em luz led branca quente; - Tensão elétrica 2,5 V; - Acompanha 3 LÂMINAS:</p> <p>Lâmina Infantil n.º 1 Curva tipo McIntosh, em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 88,0 mm,</p> <p>Lâmina média n.º 2 Curva tipo McIntosh em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 108,0 mm e</p> <p>Lâmina adulto n.º 3 Curva tipo McIntosh em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 126,0 mm;</p> <ul style="list-style-type: none">- Luminosidade 15.000 mCd;- Temperatura de cor 3.750 K branco quente;- Vida útil da lampada 20.000 h - o aparelho não acompanha pilhas.			
56.	UN	<p>REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO, com reservatório em silicone infantil</p> <p>Material Balão: Silicone</p> <p>Capacidade Balão: Cerca 500 ML</p> <p>Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone</p> <p>Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off</p> <p>Cerca 40 Cmh2o</p> <p>Tamanhos: Infantil</p>	02	R\$	R\$
57.	UN	<p>REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO, com reservatório em silicone adulto quando conectado á máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia</p> <p>Material Balão: Silicone</p> <p>Capacidade Balão: Cerca 1,5 L</p> <p>Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone</p> <p>Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off</p> <p>Cerca 60 Cmh2o</p> <p>Tamanhos: Adulto</p>	02	R\$	R\$
58.	UN	<p>Grupo Gerador (8 a 100 KVA)</p> <p>GRUPO GERADOR trifásico portátil mínimo de 7 KVA, motor gasolina capacidade tanque mínimo 25 litros, nível de ruido inferior a 80 dB, tensão de saída 220v, frequência 60 hz; partida elétrica, bateria 12V, filtro de ar.</p>	01	R\$	R\$
59.	UN	<p>ESFIGMOMÔMETRO ADULTO 01</p> <p>Manômetro metálico gira 360°;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em</p>	05	R\$	R\$

666136



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		pvc;01 Válvula. Garantia de calibração de 5 anos, Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Digital Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto			
60.	UN	ESFIGNOMNOMETRO OBESO 01 Manômetro metálico;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Circunferência mínima da braçadeira: 27-45cm. Garantia de calibração de 5 anos. Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso	01	R\$	R\$
61.	UN	ESFIGNOMNOMETRO INFANTIL01 Manômetro metálico gira 360°;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Garantia de calibração de 5 anos, Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Metal Tamanho: Infantil	01	R\$	R\$
62.	UN	ESCADA CLÍNICA COM 2 DEGRAUS aço inox tubular, com revestimento antiderrapante, comprimento:38cm largura:37cm, altura: 41cm	05	R\$	R\$
63.	UN	LASER TERAPÉUTICO, com 2 comprimentos de onda, 1 Pulseira ILIB, 1 caneta portátil, 2 óculos de segurança sendo 1 para profissional e 1 para o paciente, manual de instrução e fonte de alimentação. Registro na ANVISA/INMETRO Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,4 V/ 650 mA; •Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 180 minutos; •Tempo para carga completa: 60 – 120 minutos; •Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 127-220V~/50-60Hz Vs: 9V/1,2 A;	02	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE
PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none">•Emissor de luz: Laser semicondutor (GaA1As e InGaAlP);•Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm²;•Comprimento de Onda: 660nm (Laser Vermelho) e 808nm (Laser Infravermelho).			
64.	UN	<p>MESA PARA REFEITÓRIO</p> <p>Material Tampo: Madeira Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Espessura: 25 MM Diâmetro: 1,20 M Altura: 0,72 M Material Estrutura: Aço Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletro</p>	01	R\$	R\$
65.	UN	<p>FORNO MICROONDAS,</p> <p>Material: Aço Inoxidável Capacidade: 30 L Potência: 1.000 W Voltagem: 110 V Cor: Branca Funções: 5 Tipos De Cardápio, Descongelar Características Adicionais: Display Digital, Relógio, Trava Segurança, Receitas</p>	01	950,00	950,00
66.	UN	<p>ESTETOSCÓPIO ADULTO</p> <p>Material: Em Metal Cromado Diâmetro: Diâmetro De 4,5cm, Conector De 4mm Material Conexão: Em Metal Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível</p>	05	R\$	R\$
67.	UN	<p>ESTETOSCÓPIO INFANTIL</p> <p>Material: Em Metal Cromado Diâmetro: Diâmetro De 3,5cm, Conector De 4mm Material Conexão: Em Metal Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível</p>	01	R\$	R\$
68.	UN	<p>BIOMBO TRIPLO EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS</p>	01	R\$	R\$

Valor total: 192.560,00

Validade da Proposta: 15 dias.

666138



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Data: 18. de novembro 2025

78.130.457/0001-08
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME

Rua Mato Grosso, 628
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná

ASSINATURA COM CARIMBO

606139

licitacao@planalto.pr.gov.br

De: comercial4@cirurgicasaofelipe.com.br
Enviado em: sexta-feira, 28 de novembro de 2025 15:41
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: Cotação
Anexos: 333 - PREFEITURA DE PLANALTO.pdf

Boa tarde,

Segue cotação, conforme solicitado.

Atenciosamente



Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde

Dpto. Comercial
Maicon Henrique
41-3354-1001
comercial4@cirurgicasaofelipe.com.br



Pinhais, 28 de Novembro de 2025.

À
PREFEITURA DE PLANALTO

PROPOSTA DE PREÇOS Nº 333/25

Item	Descrição	Quantidade /	Valor Unit.	Valor total
1	Oxímetro de Pulso Portátil e mesa com as seguintes características mínimas: Tela colorida de alta resolução de no mínimo 3,0", rotacional por movimento sem intervenção do usuário, permite visualização na vertical e horizontal, Indicação da SpO2, frequência cardíaca, possui onda pletismográfica, Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis, faixa de medição mínima de 0 a 300bpm, Memória interna dos eventos, conexão com computador via USB e através de rede sem fio com software de fácil acesso para transferência de arquivos do oxímetro para o PC, capa protetora em silicone; Dispositivo retrátil para acomodar em superfícies planas, Alimentação bivolt automático, através de bateria de lithium recarregável com carregador incorporado ao equipamento direto na rede elétrica e através de base de mesa, dispensando o uso de pilhas ou pilhas recarregáveis, com autonomia de no mínimo 24 horas podendo futuramente ser ampliada para 48 ou 100 Horas. Proteção contra penetração de líquidos IP22. Peso aproximado 230 gramas. Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Acompanha 03 sensores de oximetria, sendo 01 adulto e 1 Pediátrico tipo clip e 01 em "Y" para uso neonatal. Equipamento deverá possuir certificado pelo INMETRO e registro na ANVISA. Apresentar marca e modelo na proposta. O Licitante deverá apresentar junto com sua proposta, catalogo contendo todas as	2	3.890,00	7.780,00



	especificações técnicas e acessórios que acompanham o equipamento. Carta de Autorização do Fabricante do equipamento ou detentor do registro do Registro na Anvisa, com firma reconhecida constando o número do processo licitatório em questão (Quando a licitante não for a fabricante ou detentora do registro); Cópia do Registro na ANVISA, Certificado do Inmetro, sob pena de desclassificação a não apresentação. REFERÊNCIA DE MARCAS: R&D MEDIQ, MD, CREATIVE, MINDRAY E NONIM.			
2	ESTADIOMETRO Tipo*: Tipo Réguas Material*: Alumínio Anodizado Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm Componente II: Desmontável, C/ Cursor Deslizante Adicional: C/ Base Plástica P/ Pés, portátil	01	370,00	370,00
3	CARRO DE CURATIVO INOX Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox Tipo Rodízio: Rodízios Giratórios Acessórios: Gradil, Suporte P/Balde E Bacia Medida: 45 X 75 X 80 CM Outros Componentes: Balde Aço Inox 5L, Bacia Aço Inox	02	1.100,00	2.200,00
4	FOCO CLÍNICO Tipo: Clínico, portátil Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H Luminosidade: Cerca De 15.000 Lux Altura: Altura Ajustável Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas Rodízios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios	04	970,00	
5	SUPORTE DE SORO em aço inoxidável, parede Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Tipo: Parede	04	420,00	1.680,00



	Ganchos: 4 Ganchos Características Adicionais: Giratório, Com Furos Para Fixação			
6	SUPORTE DE SORO em aço inoxidável, pedestal Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero Ganchos: 4 Ganchos Características Adicionais: Apoio Para Locomoção	02	420,00	840,00
7	AUTOCLAVE horizontal de mesa, Capacidade: 75 Litros. Câmara em Aço Inoxidável AISI 304. Esterilização: 121°C a 134°C. Temperatura de secagem: exposição até 135°C Potência: 1600W. Tensão: Bivolt Automático (127V/220V). Dimensões: A 58,5 cm x L 54 cm x C 105 cm Peso: 53kg Fecho: Triplo estágio com fuso e rolamento de esferas com pistas temperadas.	02	12.720,00	25.440,00
8	DEFIBRILADOR DEA, externo automático, acima de 250 choques autonomia da bateria; e 2 pares de eletrodos (adultos e pediátrico) cada. Operação com botão único: Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. Compacto: 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg. Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD ou LED. Choque Bifásico, IP56, Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise, Display LCD de 4,3" com visualização de ECG, BPM, cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria	01	11.700,00	11.700,00



	Autodiagnóstico de funções e bateria ,Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB), Baterias recarregáveis e não recarregáveis substituídas sem a necessidade de ferramentas ("plug and play"), Versão PRO que permite ajuste de carga de até 360 J, Cabo de ECG de 3 vias, Dispositivo de feedback para realização da manobra RCP (RCP Maestro) reutilizável, Bolsa funcional que permite a utilização do equipamento sem sua retirada, Acesso fácil às pás para uso e reposição., Resistente a quedas. Modelo: Desfibrilador Externo Automático - Dea Modo De Funcionamento: Automático, Semiautomático E Manual Forma De Onda: Retilíneo Bifásico Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 300 Choques Alimentação: Bateria Recarregável Transferência De Dados: Com E Sem Fio			
9	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, oxigênio, Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	02	2.700,00	5.400,00



10	LARINGOSCÓPIO ADULTO fibra óptica integrada, iluminação de LED, 03 lâminas curvas aço inox, 01 Laringoscópio adulto fibra ótica lâmina curva Missouri Mikatos; 01 Lâmina n.º 1 curva Micntosh 8,8cm x 3,6cm; 01 Lâmina n.º 2 curva Micntosh 10,8cm x 3,7cm; 01 Lâmina n.º 3 curva Micntosh 12,6cm x 4,6cm; 01 Iluminação luz amarelada led branco quente; 01 Manual de instruções com validade do produto e certificado de garantia; 01 Bolsa em plástico resistente em fecho zíper.	02	890,00	1.780,00
11	LARINGOSCÓPIO INFANTIL iluminação fibra óptica integrada, iluminação LED, 3 lâminas curvas de aço inoxidável Iluminação em luz led branca quente; - Tensão elétrica 2,5 V; - Acompanha 3 LÂMINAS: lâmina Infantil n.º 1 Curva tipo McIntosh, em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 88,0 mm, lâmina média n.º 2 Curva tipo McIntosh em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 108,0 mm e lâmina adulto n.º 3 Curva tipo McIntosh em Aço Inox e Fibra Ótica, medindo 126,0 mm; - Luminosidade 15.000 mCd; - Temperatura de cor 3,750 K branco	02	890,00	1.780,00



	quente; - Vida útil da lampada 20.000 h - o aparelho não acompanha pilhas.			
12	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO, com reservatório em silicone infantil Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 500 ML Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 Tamanhos: Infantil	02	220,00	440,00
13	ESFIGMOMÔMETRO ADULTO 01 Manômetro metálico gira 360°;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Garantia de calibração de 5 anos, Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Digital Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto	05	580,00	1.900,00
14	ESFIGMOMÔMETRO OBESO 01 Manômetro metálico;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Circunferência mínima da braçadeira: 27- 45cm. Garantia de calibração de 5 anos. Registro na ANVISA/INMETRO Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso	01	190,00	190,00
15	ESFIGMOMÔMETRO INFANTIL01 Manômetro metálico gira 360°;01 Braçadeira fabricada em nylon;01 Manguito;01 Pêra em pvc;01 Válvula. Garantia de calibração de 5 anos, Registro na ANVISA/INMETRO	01	720,00	720,00



	Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Metal Tamanho: Infantil			
16	ESTETOSCÓPIO ADULTO Material: Em Metal Cromado Diâmetro: Diâmetro De 4,5cm, Conector De 4mm Material Conexão: Em Metal Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível	05	120,00	600,00
17	ESTETOSCÓPIO INFANTIL Material: Em Metal Cromado Diâmetro: Diâmetro De 3,5cm, Conector De 4mm Material Conexão: Em Metal Material Membrana: Membrana Em Pvc Flexível	01	150,00	150,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- 1 - A validade do(s) preços: 30 dias corridos a contar da data do recebimento desta proposta.
- 2 - Entrega dos equipamentos / Materiais: 30
- 3 - Frete : Cif.-
- 4 - Prazo de Pagamento: 30 DIAS
- 5 - Prazo de Garantia: Mínimo de 12 Meses. Podendo ser estendida conforme solicitação do Cliente.
- 6 - Faturamento Mínimo : R\$ 1.000,00
- 7 - Os Equipamento cotados nessa proposta possuem assistência técnica autorizada pelo fabricante nos locais onde serão instalados os mesmos.

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Endereço: Rua Graça Aranha, 875 Vargem Grande Pinhais -PR

Telefone: (41) 3354-1001

E-mail: comercial@cirurgicasaofelipe.com.br

Atenciosamente.



Cirúrgica São Felipe®
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 02 - SALA C

VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAIS - PR

Marcos



Rua Graça Aranha, 875 - Barracão 2 Sala C - Vargem Grande Pinhais - CEP 83321-020

000148

Cotação: 18112025T

rev. 11/2025

Emissão: 18.11.2025

Ao Cliente: Município de Planalto/PR.

CNPJ: 76.460.526/0001-16.

I/E:.

Endereço: Planalto/PR.

Prezados(as) Senhores(as),

Atendendo a vossa consulta, temos a satisfação em apresentar-lhes nossa proposta para fornecimento do equipamento em referência.

1. GRUPO GERADOR

Um grupo gerador: GRUPO GERADOR 33KVA CARENADO AUT. TRIF. 60HZ MARCA:GC MODELO: GC40/200M, motor à diesel, automatizado para transferência aberta.



1.1 ALTERNADOR

Síncrono, sem escovas, classe de isolamento H, com Impregnação a vácuo, 04 polos, mancal único, MARCA: WPOWER, acoplamento por disco flexível, enrolamento do estator com passo encurtado, excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21, tensão 220/127 VCA 380/220 VCA ou 440/254 VCA.

Potência de 33KVA, TRIFÁSICO 220V em 60 Hz. (standby).

1.2 MOTOR

Estacionário, de combustão interna por ciclo diesel, rotação nominal de 1800 rpm, 4 cilindros em linha, MARCA: LINTEC, injeção direta de combustível, aspirado naturalmente, com regulador de velocidade, bomba injetora, refrigerado a água por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo. Outras características: - Filtros com elementos substituíveis para ar tipo secos, para óleo lubrificante e para combustível; - Sistema elétrico, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s).

1.1 AUTOMAÇÃO COM TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA

Quadro de comando automático com micro controlador, fabricado em chapa metálica, montado sobre base do gerador, com compartimentos separados para comando e força, conforme a NR10. Permite operação manual, sistema de corrente alterada, comando e parada do gerador em caso de falha da fonte principal (REDE), potência aparente kVA, energia ativa KWH, tensão de case e

GC - GERADORES CAPANEMA

Rua Mato Grosso, 1237, Centro – 85760-000 – Capanema – PR

Fone: (46) 3552-1229 – www.geradorescapanema.com.br

linha gerador VCA, frequência Hz, corrente da fase A. Temperatura de água, tempo de funcionamento, tensão de bateria e indicação de alarme ativo, teste periódico e históricos de eventos.

1.2 ESTRUTURA

Base única de estrutura robusta e integralmente soldada, fabricado de chapas de aço soldadas. Carenagem metálica, proporciona atenuação sonora eficiente, garantindo maior durabilidade, segurança e conforto operacional (opcional).

1.3 ITENS INCLUSOS

- GRUPO GERADOR CARENADO;
- CARENAGEM;
- ESCAPAMENTO;
- QTA;
- CHAVE MOTORIZADA DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA;
- **ENTREGA COM CAMINHÃO MUNCK;**
- **ACOMPANHAMENTO E STARTUP;**
- PÓS VENDA;
- IMPOSTOS;
- BATERIA ESTACIONÁRIA;
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL 60L;
- **MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO;**
- PRÉ – AQUECIMENTO DO MOTOR.

1.4 ITENS NÃO INCLUSOS

- PROJETO DE DIMENSIONAMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA;
- ALOJAMENTO OU ABRIGO PARA GRUPO GERADOR;
- INFRAESTRUTURA;
- CABEAMENTOS, TERMINAIS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS;
- ART.

2. PRAZO DE ENTREGA

Faturamento à combinar (caso o prazo de entrega não atenda sua necessidade, entre em contato com o representante comercial) contados a partir da data em que forem satisfeitas as seguintes condições:

A - Recebimento do pedido ou outro documento que mencione a intenção da compra em nossa fábrica.

B - Recebimento de todas as informações necessárias à fabricação.

C - Aprovação dos desenhos e folhas de dados, quando necessário.

D - Cadastro atualizado.

E - O prazo acima deverá ser confirmado na colocação do pedido.

F - Solicitação de modificações e/ou adequações no produto, feitas pelo CLIENTE após a colocação do pedido de compra junto à GC - GERADORES CAPANEMA, implicará na alteração do prazo de entrega e/ou custos, caso necessário.

3. PROPOSTA

- **GRUPO GERADOR 33KVA CARENADO AUT. TRIF. 60HZ MARCA:GC MODELO: GC40/200M.**
- **VALOR TOTAL: R\$ 64.800,00 (SESSENTA QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).**
- **FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA COM 5% DE DESCONTO OU PARCELADO SENDO 40% DE ENTRADA E MAIS 5 VEZES.**

4. GARANTIA

Garantia de 1 (um) ano referente a defeitos de fabricação. Assistência 24h. Há perda de garantia integral ou parcial caso não haja manutenção preventiva, como troca de óleos e filtros, especificados do manual do proprietário. Não há garantia contra eventos naturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre o especificado em vossa ordem de compra e nossa proposta, prevalecerá o especificado nesta última. Caso haja necessidade, a GC – GERADORES CAPANEMA emitirá uma nova proposta para se adequar às alterações que forem acordadas com o CLIENTE. Caso contrário, o comprador aceita integralmente os termos da presente proposta. No caso de colocação de pedido, gentileza mencionar/vincular o número desta proposta. Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

P.S.: Proposta válida para 15 dias a partir da data de emissão.

Capanema, 18 de novembro de 2025.

Sebastião Correa Rodrigues
CNPJ: 03.803.162/0001-56

Município de Planalto/PR.
CNPJ: 76.460.526/0001-16

PROPOSTA COMERCIAL 18410

Data: 28/11/2025

Cliente: Sudoeste Geradores

Estado: PR

Tensão da concessionária: Trifásico 127V neutro/220v FFF

Número de série: 20251118410

Cidade: Capanema

Telefone: 46 3552 3874

Prezados Senhores,

Temos a grata satisfação de apresentar nossa proposta para fornecimento de Grupo Gerador de Energia, conforme vossa solicitação.

Esta proposta foi elaborado obedecendo aos padrões de qualidade que norteiam nossas ações, visando sempre apresentar nossa conduta de forma transparente e ágil.

APRESENTAÇÃO



A Sudoeste Geradores foi fundada no ano de 2009 e tem como principal objetivo fornecer produtos seguros e de qualidade. Nossos métodos são inovadores, utilizamos de tecnologias avançadas para alcançar um objetivo simples: queremos ajudar nossos clientes a otimizar sua produção, reduzir riscos e aumentar sua produtividade, na certeza de sempre ter energia.

Com estrutura e frota próprias, atendemos centenas de clientes em todo o território nacional, prezando sempre pela confiança e agilidade e buscando a satisfação de todos os stakeholders.

Nosso time técnico atua em plantão, estando 24 horas por dia disponíveis para prestar um atendimento de excelência, para que todos se sintam seguros na certeza de sempre ter energia.

Buscamos continuar crescendo, com o intuito de ir muito além e levando evolução a quem quer movimento constante, sempre pautados pelos nossos valores éticos e morais.

1. ITENS

0020470001- CONJUNTO GRUPO GERADOR A DIESEL DE POTENCIA 30KVA/ 24KW MODELO (SG-30PW)

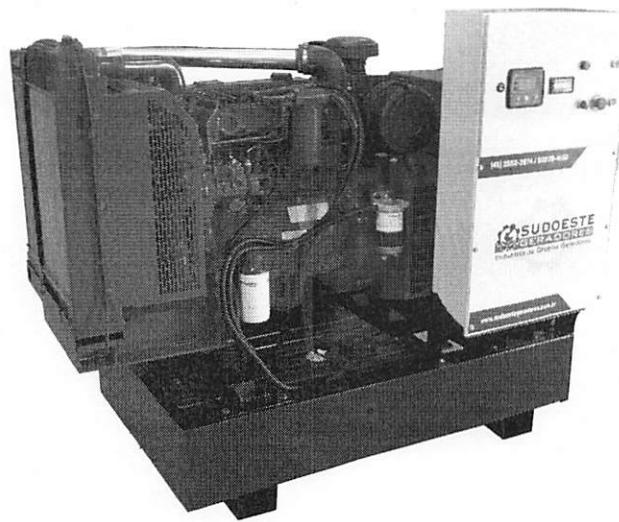


imagem meramente ilustrativa

GRUPO GERADOR(GMG)

Grupo Gerador Diesel **SUDOESTE GERADORES** modelo **SG-30PW**, tipo **Aberto**, desenvolvendo a potência nominal de **30,0/27,0kva em Standby / Prime Power**, fator de potencia 0,8, trifásico, **60Hz**, com disponibilidade de tensões **127-220/ 220-440/ 220-380 Volts**, equipamento desenvolvido para diversas aplicações com as características definidas por nossa equipe técnica abaixo:

ITENS DO GRUPO GERADOR:

Chassi em aço, com tanque de contenção de líquido;
Amortecedores de vibração, montados entre o motor/alternador e chassi;
Suporte para fixação do quadro transferência automático.
Tanque de combustível em plástico de **100litros**, integrado no chassi do grupo gerador;
Indicador de nível de combustível digital no controlador;
01 Bateria de 12 V, montada sobre a base do grupo gerador, com suporte, cabos e conectores;
Silencioso e conjunto escapamento padrao da fabrica;
Jogo de manuais técnicos;
Carregador de Baterias 5A;
nicote, mais sensores do GMG.

0010030007- MOTOR DIESEL PERKINS 03 CILINDROS 30 KVA (1103A-33G)

Motor de marca **Perkins**, modelo **1103A-33G**, arranjo **DJ60180**, nível de emissão(**Tier 0**), com **47.4HP(35.4KWm/ 30.6KWe)** desenvolvendo uma potência máxima de **40.0 Kva**, dotado de sistema de injeção por unidade injetora(mecânico), sistema de arrefecimento através de radiador, construção específica para acionamento de equipamentos estacionários, com baixos índices de emissões e máximo aproveitamento do combustível.

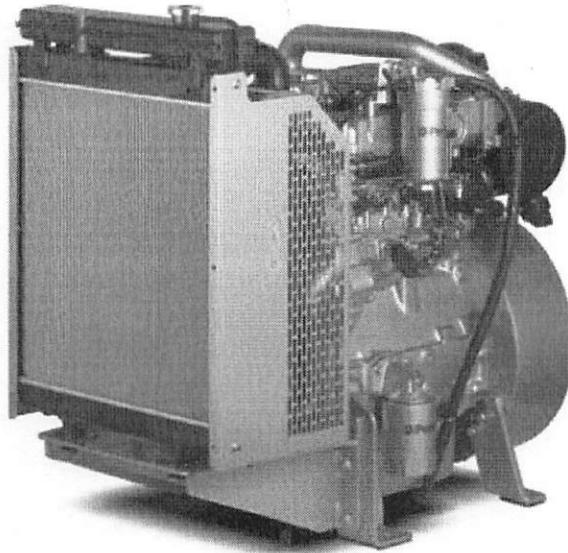
As características técnicas principais do motor são as encontradas abaixo:

Motor de partida elétrico 12V.
Alternador de carga 65A acionado por correia.
Sistema de injeção por unidade injetora.
Alimentação: Ciclo diesel/ 3 cilindros verticais em linha, com cilindrada de 3,3 litros,injeção direta de combustível
Sem turbo alimentado.
Sem Aftercooler.
Ar de admissão forçado, e água de refrigeração arrefecida por radiador incorporado, ventilador e bomba centrifuga.
Proteção contra alta temperatura da água, e baixa pressão de óleo.
Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante, e para combustível.
Rpm 60Hz: 1800/min.
Rpm 50Hz: 1500/min.

600153

Consumo:

50% prime Power: 4,6 LT/H
 75% prime Power: 6,9 LT/H
 100% prime Power: 8,6 LT/H
 110% prime Power: 9,1 LT/H

**imagem meramente ilustrativa**

0010040005- ALTERNADOR TRIFÁSICO MONOMANICAL WEG 30,0 KVA (STANDBY), 27,0 KVA (PRIME)

Alternador

Marca WEG, BRUSHLESS, sem escovas, 4 polos, síncrono, Trifásico/Monofásico, classe de isolamento e elevação de temperatura H , acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa alimentada por bobina auxiliar e regulador eletrônico de tensão instalado na caixa de ligação do gerador, 60 Hz, 1800 RPM, reconectável em diferentes tensões.

TABELA TÉCNICA PARA APLICAÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO;

REF. MODELO APLICAÇÃO: GTA161AI26	TENSÕES DE APLICAÇÃO
Ligaçāo Y	380 V
Ligaçāo YY	190 V
Ligaçāo Δ	220 V
Ligaçāo ΔΔ	110 V
Ligaçāo zig-zag paralelo ou triângulo duplo	-
CLASSE TEMPERATURA (KVA)	POTÊNCIA (KVA)
ΔT=80°C (Ta=40°C)	26.0 KVA
ΔT=105°C (Ta=40°C)	27.0 KVA
ΔT=125°C (Ta=40°C)	27.5 KVA
ΔT=150°C (Ta=40°C)	30.0 KVA
ΔT=163°C (Ta=27°C)	31.0 KVA

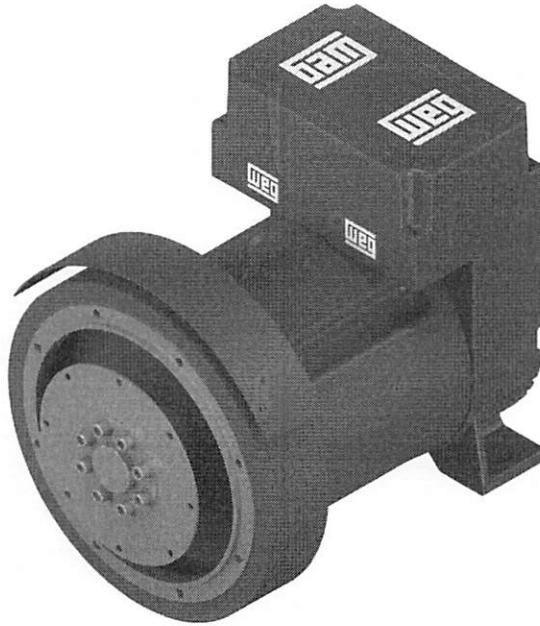


imagem meramente ilustrativa

0030050004- QUADRO TRANSFERÊNCIA ABERTO AUTOMÁTICO 250 A (QTA) "CHAVE MOTORIZADA"

-QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMÁTICO- QTA(aberta)

Quadro de comando microprocessado, marca **DEEP SEA**, modelo **DSE 4520**, montado no Grupo Gerador, devidamente separado do comando e força, atendendo a norma da NR10, sendo preparado para monitoramento e operação, conforme características abaixo:

01 - Quadro de Transferência Automática - (QTA) Aberta, composto por **01(UM) Chave Motorizada 250A**, interligados por barramentos eletrolíticos, sem interrupção de Neutro. Execução fixa, comando elétrico, bobina magnética, de capacidade adequada ao Grupo Gerador, controlado pelo módulo **DEEP SEA ELETRONICS DSE - 4520**), que permite sistema de transferência em aberto, montado em quadro autoportante, com entrada e saída de cabos na parte inferior do painel;

02 - O painel de comando **DS4520**, é o responsável em fazer todo o monitoramento e comando de transferência do grupo gerador, com isso o painel supervisiona a rede, comanda e controla a transferência de carga da rede para o grupo gerador, e ou do grupo gerador para a rede, quando esta voltar à normalidade.

-A partida do grupo gerador acontece com uma temporização ajustável no painel, necessária para a confirmação da falha de rede.
-A parada do grupo gerador ocorre através de uma temporização ajustável após o retorno da rede, para que confirme o retorno definitivo da mesma e para que o grupo gerador estabeleça o regime de temperatura da água e óleo para desligamento.

CARACTERISTICAS DO SISTEMA DE CONTROLE DO QTA;

- DISPOSITIVOS DE COMANDO E SINALIZAÇÃO;

- DISPLAY

- Visor dos parâmetros;
- Botões do tipo membrana sensitiva;
- STOP/ AUTO/ START;
- Senha programável para alteração de parâmetros;
- Grupo / Rede em funcionamento;

- COMANDO DE PARTIDA E PARADA

- Partida Manual / Automática/ Inibido;

- LEDS DE INDICAÇÃO;

- DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO;

- Tensão Gerador;
- Tensão da Rede (L-L, L-N);
- Frequência do Gerador;
- Corrente Gerador;
- Corrente da Rede;
- Tensão da bateria de partida;
- Potência (kVA - kW - kVAr);
- Registro dos últimos 50 eventos (warnings e shutdown);
- Aviso de manutenção;

- Start/Stop/Auto;

- DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO;

- Grupo / Rede em funcionamento;

- Rotação do motor (RPM);

- Horas de funcionamento;

- Tensão Gerador;

- Tensão da Rede (L-L, L-N);

- Frequência do Gerador;

- Corrente Gerador;

- Corrente da Rede;

- Tensão da bateria de partida;

Potência (kVA - kW - kVAr);

- Registro dos últimos 50 eventos (warnings e shutdown);

- Aviso de manutenção;

- PROTEÇÕES DO MOTOR

- Baixa pressão de óleo lubrificante;

- Alta temperatura do motor;

- Sub/sobre velocidade;

- Tensão de bateria;

- Falha de partida;

- Botão de emergência;

- Alarme de baixo combustível;

- PROTEÇÕES DO ALTERNADOR;

- Sobre/sub tensão do alternador;

- Sobrecorrente;

- Sobre/sub frequência;

- Corrente de curto circuito;

- Falha de rede/generator;

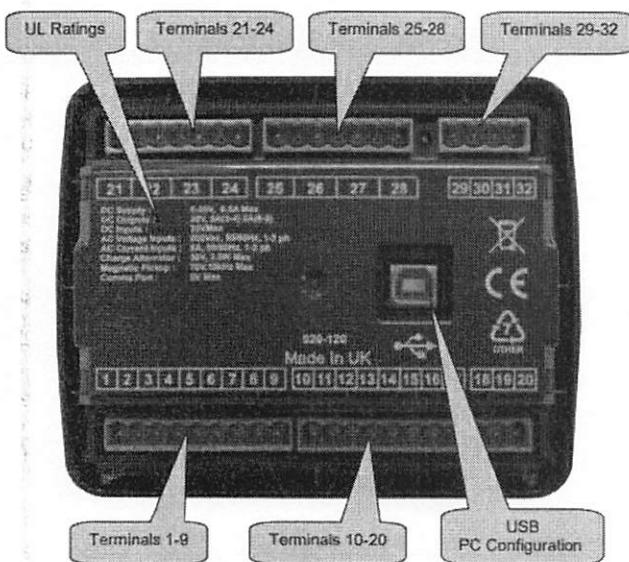


imagem meramente ilustrativa



imagem meramente ilustrativa

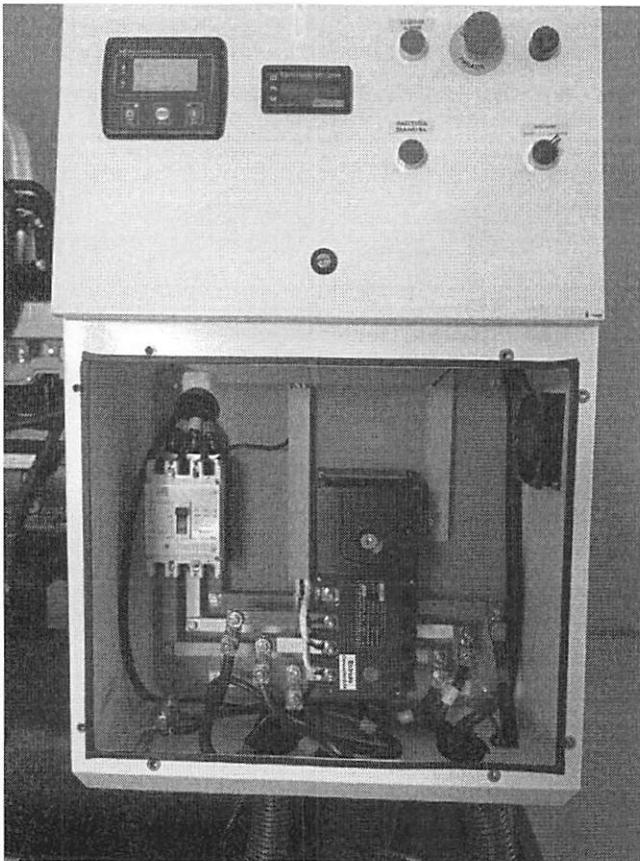


Imagen Meramente Ilustrativa

0030060040- BASE SLIM GRUPO GERADOR 30KVA 03 CILINDROS PERKINS

CARACTERÍSTICAS:

Confeccionada em aço carbono de 0,008% a 2,11% de concentração;
Reforços transversais e longitudinais soldados integralmente na base;
Pintura na cor preto a pó eletrostática com camada mínima 70 µm; (Demais cores ou processo de pintura especiais sob consulta).
Suporte de Bateria acoplado a base;
Suporte de Radiador integralmente soldado na base com coxins de sustentação;
Base com bacia de contenção de líquidos;
Suporte para fixação tanque em polietileno de 80 a 100 litros
Conjunto silencioso hospitalar com nível de ruído 85dB a 7.0 mt;
Dimensões: 1800x850x300mm (Comprimento x Largura x Altura)

0030070001- CONJUNTO PRÉ AQUECIMENTO GRUPO GERADORES 04 CILINDROS (500 W)

CARACTERÍSTICAS

O sistema de aquecimento termossifão TPS, é um pré-aquecedor de fluido arrefecedor desenvolvido para manter as temperaturas ideais em motores a diesel em equipamentos fixos de energia terrestres, marítimos, de construção e em caminhões. Confie no aquecimento consistente e seguro com o design comprovado do aquecedor. O líquido de arrefecimento aquecido sobe pelo bloco do motor, mantendo as temperaturas essenciais do fluido para fácil partida do motor quando necessário. O TPS pode ser configurado para quase qualquer aplicação protegida contra intempéries. Disponível em tensão 220v, incluindo modelos listados na UL/C-US e em conformidade com as normas CE. As posições de entrada e de saída do aquecedor permitem instalações rápidas e simples, reduzindo os complicados requisitos de conexão. Cada aquecedor vem com um kit de montagem para instalações otimizadas.

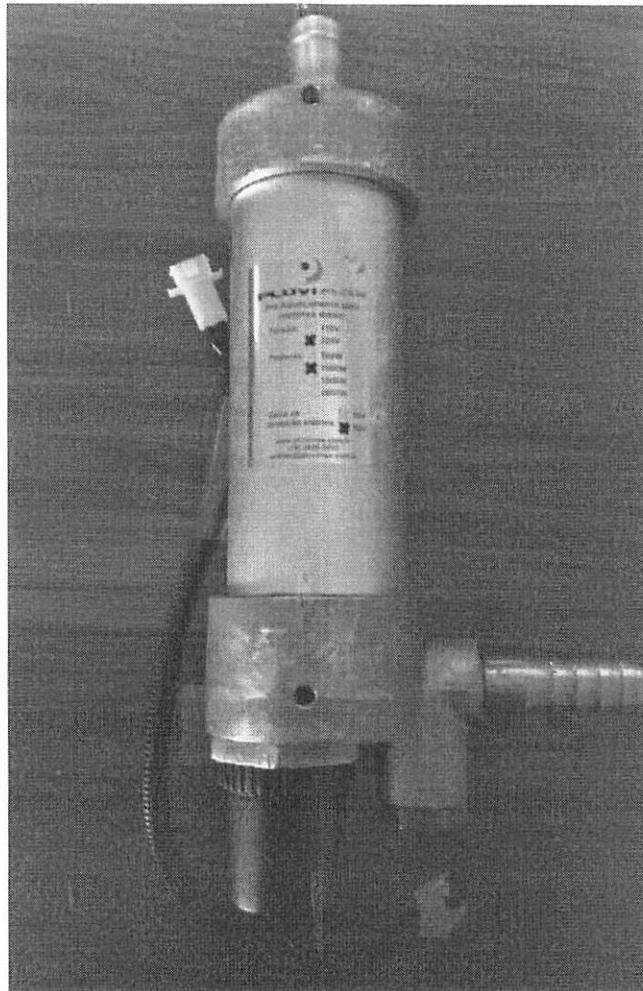


Imagen Meramente Ilustrativa

**0030160001- CONJUNTO TANQUE COMBUSTIVEL EM POLIETILENO 85 LITROS LINHA 03 E 04
CILINDROS (15 A 125KVA)**

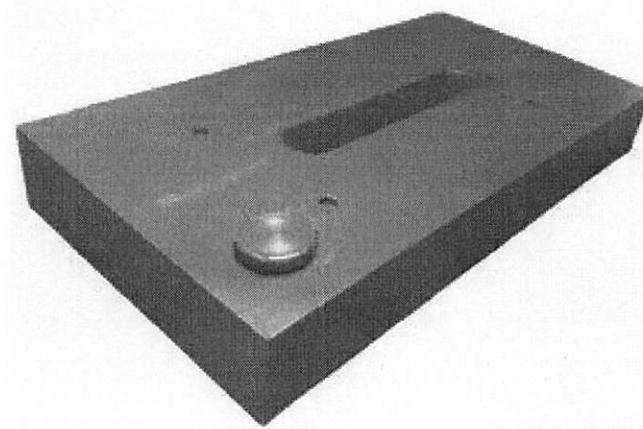


Imagen Meramente Ilustrativa

Os tanques de combustíveis de plástico são feitos de polietileno de alta densidade (HDPE). O aço é mais barato, mas há mais liberdade de projetos com o plástico. Os tanques de plástico são cerca de 30% mais leves e geralmente não têm costuras, o que os torna menos propensos a se romper em um acidente.

FICHA TÉCNICA FORNECIMENTO:

Tanque de combustível de 85 litros com tampa roscável para abastecimento e limpeza;

Mangueiras para transporte de combustível para sistema em silicone de alta densidade, de dimensões 8 a 13mm;

Abraçadeiras metálicas de apertos nas conexões;

Pescador com pré filtro internamente no tanque;

Sensor de medição de nível de combustível integrado ao kit;

Sistema de retorno de combustível padrão linha de montagem da fábrica;

Em situações do conjunto ser carenado e possuir bocal de abastecimento externo, já incluso adaptador no tanque para conexões;
dimensões do tanque de combustível;

ALTURA (MM)	200
LARGURA (MM)	590
COMPRIMENTO (MM)	900
PESO	11KG

0030090024- CARENAGEM SILENCIADA LINHA PERKINS GRUPO GERADOR 30 KVA



Imagen Meramente Ilustrativa

O que é Carenagem para Grupo Gerador?

A **Carenagem para Grupo Gerador** é um revestimento metálico que cobre todo o conjunto do grupo gerador, a fim de protegê-lo contra a exposição ao sol, chuva e vento, entre outros elementos que possam danificar o equipamento, permitindo assim, sua instalação em locais abertos e desprotegido. **Diferença entre Carenagem e Carenagem Silenciada!**

Diferença entre Carenagem e Carenagem Silenciada!

Como já abordamos anteriormente, a carenagem é uma estrutura metálica, como um contêiner, cuja função principal é proteger o **Grupo Gerador** e seus componentes da exposição ao sol, chuva e vento, permitindo sua utilização em áreas externas.

Desde sua estrutura interna até a pintura são preparadas para a exposição ao tempo. Mas quando falamos em carenagem é preciso explicar que não necessariamente falamos em diminuição de ruídos, para isso, existe a carenagem silenciada.

A carenagem silenciada utiliza-se da mesma estrutura, porém sua parte interna é revestida por uma manta termoacústica, com a finalidade de diminuir ruídos gerados pelo motor.

FICHA TÉCNICA DE FORNECIMENTO:

Confeccionada em aço carbono de 0,008% a 2,11% de concentração;

Revestimento acústico de alta densidade em lâmina de vidro de 50mm com camada protetora em tecido;

Pintura na cor branco a pó eletrostática com camada mínima 70 µm; (**Demais cores ou processo de pintura especiais sob consulta**).

Cortes confeccionados a laser internamente na fábrica;

Dobras confeccionadas por dobradeira CNC interna na fábrica;

Fechaduras das portas com chave;

Silencioso hospitalar de ruído 85 dB @ (7.0mt);

Alça de içamento superior deverá ser incluído por código: **0020010135**;

Bocal de abastecimento externo com chave de fechamento;

Visor em acrílico na porta de instrumento de medição;

Dimensões de Cabine 2500x900x1200 mm (Comprimento x Largura x Altura).

ITENS NÃO INCLUSOS NO CONJUNTO:

Não incluso quadro elétrico interno; (**efetuar cotação a parte neste projeto**);

Não Incluso Alça Içamento Superior; **Cod. 0020010135**

Não incluso tanque de combustível; (**Definir modelo aplicação**);

0030470001- ACESSORIOS MONTAGEM GRUPO GERADOR LINHA PERKINS 30 KVA

Os acessórios para montagem de um grupo gerador deve ser considerado todos os itens essenciais para interligação elétrica entre o conjunto motor/alternador/quadro de transferência, sendo de fundamental importância o chicote elétrico adequado para cada conjunto GMG. Diante disso apresentamos nosso conjunto acessórios Sudoeste Geradores.

O chicote elétrico é composto por diversos cabos separados por módulos que interliga todos os sistemas e recursos elétricos, fazendo com que todos eles funcionem corretamente, proporcionando um desempenho seguro e eficiente. É composto por diversos cabos que ficam escondidos dentro de tubulações no grupo gerador e são interconectados por módulos de controle lógico programáveis.

FICHA TÉCNICA DE FORNECIMENTO:

Chicote elétrico completo equipamento;
Bateria estacionária de corrente nominal adequado ao equipamento;
Cabos elétricos de carga entre alternador/quadro elétrico;
Sensores de temperatura, pressão de óleo;
Terminais, conectores devidamente dimensionados de acordo com equipamento;
Conjunto escapamento padrão fabrica Sudoeste Geradores;

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

TESTES FÁBRICA

Todos os nossos equipamentos são testados em nossa fábrica conforme PIT (Plano de Inspeção e Testes) Padrão SUDOESTE.

INSTALAÇÃO

Não contemplados em nosso escopo de fornecimento: instalação dos GMG's e acessórios/opcionais, mão de obra e materiais para a instalação e homologação junto a companhia de energia. Caso seja interesse de V.s.as, poderemos apresentar o orçamento para sua análise.

REGIMES DE POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR

Potência de tempo limitado (standby): É definida como a potência máxima disponível, nas condições de operação acordadas, para as quais o grupo gerador é capaz de fornecer até 250 h de operação por ano (que não são mais de 250 horas para uso continuado) com os intervalos de manutenção e os procedimentos sendo realizados conforme prescrito pelos fabricantes. Nenhuma capacidade de sobrecarga está disponível.

Prime Power (horário de ponta): É definida como sendo a potência máxima que um grupo gerador é capaz de fornecer continuamente enquanto fornece uma carga elétrica variável quando operada por um número ilimitado de horas por ano sob as condições de operação acordadas com os intervalos de manutenção e os procedimentos que estão sendo realizados conforme prescrito pelo fabricante. A potência média permitida durante 24h de operação não deve exceder 70% da potência primária. Uma capacidade de sobrecarga de 10% está disponível por um período de 1 hora dentro de um período de operação de 12 horas, conforme ISO8528.

Potência contínua (Fonte Única): Potência contínua é aquela que um grupo gerador é capaz de fornecer sem variação de carga, por um número ilimitado de horas, conforme ISO8528.

NOTA

Nosso escopo de fornecimento refere-se ao descrito acima e, qualquer alteração no escopo técnico do produto será objeto de reestudo técnico e comercial.

Os itens não contemplados nesta proposta serão considerados como desvios.

3. VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	TOTAL
1	0010030007- MOTOR DIESEL PERKINS 03 CILINDROS 30 KVA (1103A-33G)	1	R\$ 45.045,59	R\$ 45.045,59
2	0010040005- ALTERNADOR TRIFÁSICO MONOMANCAL WEG 30,0 KVA (STANDBY), 27,0 KVA (PRIME)	1	R\$ 22.436,80	R\$ 22.436,80
3	0030050004- QUADRO TRANSFERÊNCIA ABERTO AUTOMÁTICO 250 A (QTA) "CHAVE MOTORIZADA"	1	R\$ 11.596,26	R\$ 11.596,26
4	0030060040- BASE SLIM GRUPO GERADOR 30KVA 03 CILINDROS PERKINS	1	R\$ 3.908,85	R\$ 3.908,85
5	0030070001- CONJUNTO PRÉ AQUECIMENTO GRUPO GERADORES 04 CILINDROS (500 W)	1	R\$ 1.954,43	R\$ 1.954,43
6	0030160001- CONJUNTO TANQUE COMBUSTIVEL EM POLIETILENO 85 LITROS LINHA 03 E 04 CILINDROS (15 A 125KVA)	1	R\$ 1.798,07	R\$ 1.798,07
7	0030090024- CARENAGEM SILENCIADA LINHA PERKINS GRUPO GERADOR 30 KVA	1	R\$ 16.286,88	R\$ 16.286,88
8	0030470001- ACESSORIOS MONTAGEM GRUPO GERADOR LINHA PERKINS 30 KVA	1	R\$ 3.908,85	R\$ 3.908,85
VALOR TOTAL DO 0020470001- CONJUNTO GRUPO GERADOR A DIESEL DE POTENCIA 30KVA/ 24KW MODELO (SG-30PW)				R\$ 106.935,71
VALOR TOTAL				R\$ 106.935,71

Prazo de entrega: 30 Dias

Frete: CIF (frete pago pela Sudoeste Geradores)

Validade da proposta: 10 Dias

Condições de pagamento: (FPBL01) Pagamento com 07 dias do Faturamento do Equipamento via título bancário

4. DETALHES

IMPOSTOS

- Empresa de Regime tributário Lucro Real
- Aliquota ICMS Estadual: Produto com beneficio de Redução Base de Cálculo, (5.6%)
- Aliquota ICMS Interestadual: Produto com beneficio de Redução Base de Cálculo, (4.10%)
- Pis/ Cofins: 9.60%/ 2.00%
- Ipi: 0%

START-UP

Sudoeste Geradores

GARANTIA

O prazo de garantia do(s) equipamento(s) desta proposta é de 12 (doze) meses, contados da data da entrega técnica ou 15 (quinze) meses contados da data de faturamento, prevalecendo o que ocorrer primeiro e conforme TERMO DE GARANTIA no manual que acompanha o equipamento.

Defeitos provocados por operação incorreta, operação além dos limites nominais dos equipamentos, desgaste natural de peças ou manutenção deficiente não serão cobertos pela garantia.



Limitamos ao exposto e na expectativa de sua honrosa preferência, firmamo-nos.

Capanema-PR, 28 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Alan Da Silva Cavalheiro
Vendedor
Telefone: 46 3552 - 3874
faturamento@sudoestegeradores.com.br



Avenida Rio Grande do Sul, 1860, bairro Santa Bárbara, Capanema/Paraná, CEP 85760-000
(46) 3552-3874 / [contato@sudoestegeradores.com.br](mailto: contato@sudoestegeradores.com.br) / www.sudoestegeradores.com.br

600162

À

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO)
 PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583, bairro CENTRO - Planalto/PR CEP 85.750-000
 4635551331 / 41 8866-8336

A/C Sr(a)

Emissão 18/11/25

Validade da proposta: 15 dias

Natureza da operação: 5101 - Venda de produção do estabelecimento

Moeda: R\$

Representante/ vendedor: 101.424.669-56 - Ana Gabriela Rodrigues Goulart

Produtos/Serviços

#	Item	NCM	CFOP	Entrega	Quantidade	VI un	VI desconto	VI tot	Aliquota	Valor
1	MADU000037.01.01	94038900	5101	10 dias úteis	1,0000 un	3.120,58	0,00	3.120,58	IPI	3,25% 101,42
	MADU ONE CAR70.06GV00-00007-GV.CINZA CLARO-PX.CINZA CLARO								PIS	1,65% 45,31
	Produto linha MADU ONE 740								COFINS	7,60% 208,70
	Observações: Dimensões Aproximadas:								ICMS	19,50% 374,48
	61 (L)cm x 100 (A)cm x 53 (P)cm								ICMS diferido	38,46% 234,03

Acessórios Inclusos:

1x Suporte com Velcro

1x Haste Telescópica

1x Prateleira Suspensa Giratória (44x30cm)

1x Suporte Multiusos

- 1x Prancha de Massagem (58x30cm)

1x Fecho Geral

1x Lixeira Basculante Antipressão

Totais

Valor total dos produtos	3.120,58	Imposto	Base de cálculo	Valor
Frete	0,00	IPI	3.120,58	101,42
Seguro	0,00	PIS	2.746,10	45,31
Outras despesas	0,00	COFINS	2.746,10	208,70
Desconto	0,00	ICMS	3.120,58	374,48
Valor total	3.222,00	ICMS diferido	608,51	234,03

Cobrança

Forma de pagamento: À vista

Transporte

Condição de frete: 0 - Contratação do frete por conta do remetente (CIF)

Transportadora: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

Quantidade de volumes: 1

Peso bruto (kg): 0,000

Peso líquido (kg): 0,000

Atenciosamente,
 Ana Gabriela
 ana.goulart@grupomfm.com.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ORÇAMENTO

OBJETO: Aquisição de diversos materiais destinados a UBS nova

EMPRESA: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 06.336.209/0001-07

TELEFONE: 46 9.9106-2176

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO Nº 1956

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de materiais diversos destinados à nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Planalto-PR, conforme as necessidades e especificações

ITEM	UND	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	UN	ARMÁRIO DE AÇO 2 portas Material: Aço Tipo: Com Proteção Térmica Até 900 Gráu Quantidade Portas: 2 UN Tipo Portas: Corta Fogo(Proteção Contra Incêndio) Cor: Vermelho Altura: 2 M Largura: 1 M Profundidade: 45 CM Quantidade Prateleiras: 3 Internas Reguláveis E 1 Fixa Aplicação: Guarda E Proteção De Produtos Inflamável altura 210xlargura 110cm, 4 prateleiras, cap min. 20 kg por prateleira	02	1.940,00	3.880,00
2.					
3.					
4.	UN	CADEIRA ESCRITÓRIO FIXA Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo Base: Fixa Tipo Encosto: Encosto Interligado Ao Assento Por Tudo De Aço Apoio Braço: Sem Braços	17	331,00	5.627,00

006164



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás Características Adicionais: Com Apoio Para Os Pés Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó			
5.	UN	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, com brações, regulagem de altura, rodízios e assento de encosto estofado: tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em courvim cor preta. De alta resistência. 100% courvin preto e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em pvc no contorno do estofado. Mecanismo tipo back system. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da abnt. Medindo o encosto 35 cm de altura x 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento x 46 cm de largura x 45 cm de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	14	1.080,00	15.120,00
6.	UN	LONGARINA operativa em polipropileno ISO com 3 assentos, Assento: mínimo com L46,5 x A40,5 cm; por assento; Encosto: L46 x A30,5 cm; por assento; Cadeira em longarina com 3 lugares ; Assento e Encosto preto; Estrutura: Tubo oblongo preto. Peso suportado 120 kg.	10	605,00	6.050,00

606165



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.	UN	ARMÁRIO COM 2 PORTAS corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	07	890,00	6.230,00
8.	UN	MESA DE ESCRITORIO EM L: 120x160cm C/2 GAVETAS FIXA C/CHAVE com a seguinte descrição: Tampo constituído em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em MDP de 15mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais e pé central da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés Painel em MDP 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as	10	1.646,00	16.460,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pé Central, formado pela união de duas peças com auxílio de cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon, resultando em um formato em L, constituídos em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo "L" dupla face, para direita ou esquerda. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas; 120/160 x 60/60 x 74cm. Cor padrão: Cinza / Cinza. Gaveteiro fixo 02 gavetas com caixaria toda confeccionada MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento em PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado Junto componente deslizante e chapa de 0,9mm</p>		
--	---	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobratas 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento. Medidas: 35 x 44,8 x 31,5cm. Cor padrão; Cinza. Garantia mínima de 12 meses.				
9.	UN	Mesa Reunião Oval - Semi Oval Material: Madeira Mdf 31 Mm Tipo Madeira: Aglomerado Mdf Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Comprimento:Minim. 1,60CM Largura: 90 CM Altura: 72 CM Quantidade Pés: 4 UN Material Estrutura Base: Aço Cor: Marfim Material Tampo: Madeira Mdf Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Revestimento Tampo: Laminado Melamínico	01	1.160,00	1.160,00	
10.						
11.						
12.						
13.						
14.						
15.						
16.						
17.						
18.						
19.						
20.						
21.						
22.						



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

23.	UN	ESTANTE desmontável, de aço, aberta no fundo e nas laterais. Opção 1: AÇO/FERRO PINTADO/DE 20 KG A 50 KG/POSSUI; Material: Aço Largura: 0,92 M Profundidade: 0,30 M Altura: 1,98 M Cor: Cinza Acabamento Superficial: Pintado Quantidade Prateleiras Internas: 6 Un	05	349,00	1.745,00
24.					
25.					
26.					
27.					
28.					
29.					
30.					
31.					
32.	UN	Banco Giratório MOCHO ODONTOLÓGICO Material: Aço Inoxidável Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro Tipo De Pés: Pés Com 4 Rodízios Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica	01	915,00	915,00
33.					
34.					
35.					
36.					
37.					
38.					
39.					
40.					
41.					
42.					
43.					



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			01	R\$	R\$
44.	UN				
45.					
46.					
47.	UN	CADEIRA, material de confecção aço pintado, sem braços, assento e encosto em polipropileno Cadeira ISO Fixa Empilhável Aço pintado Dimensões: Altura total: 80 cm; Largura do assento: 50 cm; Profundidade do assento: 53 cm Peso: Aproximadamente 3,500 kg Capacidade de Carga: Até 120 kg Cor preta	30	179,00	5.370,00
48.					
49.	UN				
50.					
51.					
52.					
53.					
54.					
55.					
56.					
57.					
58.					
59.					
60.					
61.					
62.					
63.					
64.	UN	MESA PARA REFEITÓRIO Material Tampo: Madeira Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Espessura: 25 MM Diâmetro: 1,20 M Altura: 0,72 M Material Estrutura: Aço	01	624,00	624,00

666170



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática			
65.					
66.					
67.					
68.					

Validade da Proposta: 30 DIAS

Data: 20 DE NOVEMBRO DE 2025.

R D COMERCIO Assinado de forma
DE MOVEIS digital por R D
LTDA:06336209 COMERCIO DE MOVEIS
000107 LTDA:06336209000107
 Dados: 2025.11.20
 09:24:10 -03'00'

ASSINATURA COM CARIMBO

606171

licitacao@planalto.pr.gov.br

De: Euclides Kollet <euclides@pontocap.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de novembro de 2025 15:24
Para: licitacao@planalto.pr.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: LICITAÇÃO.pdf

Boa tarde...

Segue em anexo,,,



Não contém vírus.www.avast.com



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ORÇAMENTO

OBJETO: Aquisição de diversos materiais destinados a UBS nova

EMPRESA: *kontorop Informatico H*

CNPJ: 06.226.040/0001-32

TELEFONE: 46 3552 2444

ENDERECO: *Rua Podre Áculo, 1316*

CIDADE: *Lagoinha*

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de materiais diversos destinados à nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Planalto-PR, conforme as necessidades e especificações descritas a seguir.

ITEM	UND	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	UN	COMPUTADOR AVANÇADO Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memoria mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidade de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade	04	R\$	R\$

600173



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
2.	UN	COMPUTADOR DESKTOP-BÁSICO com especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir	08	R\$ 4850,00	R\$ 38800,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
3.	UN	IMPRESSORA LASER COMUM Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de	11	R\$ 3100,00	R\$ 34100,00

000175



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			
4.	UN	IMPRESSORA LASERMULTIFUNCIONAL Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	02	R\$ 4650,00	R\$ 9300,00
5.	UN	NOBREAK (PARA COMPUTADOR) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 1500W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Estabilizador Tensão Capacidade: 1.500 VA Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V Tipo: Nobreak Quantidade Tomadas Saída: 8 Normas Técnicas: Nbr14136	12	1590,00	19080,00

Valor total: 125080,00

Validade da Proposta: _____

Data:de de 2025.

600176



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Juliano Delorí
ASSINATURA COM CARIMBO

06.226.040/0001-32

Pontocap Informatica Ltda Me

Rua Padre Cirilo 1316 Centro
85760-000 Capanema PR

606177



Machado E Jeronimo Ltda (Next Equipamentos) - 06.876.925/0001-87

R Bahia, 951 ***** - Jardim Dos Estados, Campo Grande - MS 79002530

(67) 3042-4698, (67) 9.9985-0515

wesley_olsen@hotmail.com - <https://nextequipamentos.com/>

Chave Pix: 06.876.925/0001-87

Pedido #12270 Gerado em 01/12/2025 às 15:59

Cliente: Municipio De Planalto (Planalto Pref Gab Do Prefeito) - 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco De Assis , 1583 - Centro, Planalto - PR 85750000

(46) 3555-8100,

planalto@planalto.pr.gov.br

Vendedor: Wesley Alves Machado Junior

Pagamento: A vista, com vencimento em 01/12/2025

1º R\$ 16.600,00 venc. 01/12/2025

Entrega: nenhum: R\$ 0,00

Itens do Pedido

SKU	Item	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total
44781	Raio X Portátil Díox - Micro Imagem	1	R\$ 17.839,50	R\$ 1.239,50	R\$ 16.600,00

Total dos Produtos: R\$ 17.839,50

(Desconto) (6.95%): R\$ 1.239,50

Valor do Frete: R\$ 0,00

Total do Pedido: R\$ 16.600,00

Observações

Frete gratuito

Forma de pagamento: à vista.

Dados para deposito:

Banco do Brasil

Ag. 1873-2

Conta corrente: 43274-1

CNPJ: 06.876.925/0001-87(PIX)

000178

*Presente em cada sorriso***Pedido de venda:** OMNI-563461372**Pedido:** OMNI-563461372**Emissão:** 01/12/2025**ODONTHOMAZ LONDRINA****Cgc:** 25.189.029/0001-94**Endereço:** RUA CAMBARÁ, 340**Bairro:** CENTRO**Cidade:** LONDRINA**Telefone:** (43) 998486582**E-mail:****Cliente:** 000000104002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**Cpf / Cnpj:** 76.460.526/0001-16**Telefone:****E-mail:****Endereço:** PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1853**Bairro:** CENTRO**Cidade:** PLANALTO**Observação:****Produtos**

Código	Descrição	Variação	Qtde	Preço	Total
23401	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO JETLAXIS SONIC LED - SCHUSTER	UNICA	1	R\$4.486,48	R\$4.486,48

COTAÇÃO DE PREÇOS

[EMITENTE]

Empresa: J.P. GOLLEM IND.ECOM./DENTAL GUAIBA
Endereço: RUA GENERAL VITORINO, 41
PORTO ALEGRE - CENTRO HISTORICO - 90020171 - RS
Cnpj/Cpf: 01.634.429/0001-01
I.E.: 096/2604976
Fone: 5130835100 WhatsApp: 51 30835112
E-mail: adm@dentalweb.com.br
Represent.: GRAZIELE BELONI MOREIRA[100]
Fone: 51 30835112 (WHATSAPP)

[DESTINATÁRIO]

Nome: MUNICIPIO DE PLANALTO[0]
A/C:
Endereço: PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583
PLANALTO - CENTRO - 85750000 - PR
Cnpj/Cpf: 76.460.526/0001-16
I.E.:
Fone:

Seq	Produto	Descrição	UN	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
1	4971	 RAIO X MOD. X70 C/COLUNA MOVEL 220V PANTOGRAFICO GARANTIA 1 ANO	AP	1	15.900,00	15.900,00
2	1069	 APARELHO FOTO EMITTER A FIT C/FIO + PONT EIRA REF: 80000 POTENCIA 1250MW/CM2 BIV O LT AUTOMATICO	AP	1	760,00	760,00
4	1450	 NEGATOSCOPIO SLIM-LED TOMOGRAFICO BRANCO BIVOLT AUTOMATICO AREA VISIVEL: 340 X 460 MM 400 X 525 X 7 MM	AP	1	1.583,55	1.583,55
7	2053	 APARELHO ULTRASSOM JETLAX SONIC BP II LE D ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO 4 PONTAS + BOMBA PERISTALTICA + RESERVAT C/T AMPA (JETLAXIS) REF: 319000	CA	1	5.370,00	5.370,00
		Marca: SCHUSTER				

Observações: COTACAO P/FUTURO PROCESSO DE LICITACAO - VIA E-MAIL

Entrega:	30 DIAS	Vlr Frete:	0,00
Pagamento:	30 DIAS	Total Produtos:	23.613,55
Validade:	90 DIAS	Desconto:	0,00
Frete:	CIF	TOTAL COTAÇÃO:	23.613,55

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2025

J.P GOLLEM INDUSTRIA
E COMERCIO
LTD:01634429000101

Grazielle Beloni Moreira
J.p. Gollem Ind.ecom./dental Guaíba
01.634.429/0001-01

666180



SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 10.567.214/0001-06

IE:

RUA: SEBASTIÃO FURTADO, 101 CENTRO- LAGES/SC CEP: 88201-140

CONTATO: (49) 3223-2066 (49) 99970-8935

EMAIL: adm.suprimedice@hotmail.com / suprivenadas@hotmail.com / suprivenadas2@hotmail.com

PROPOSTA

Município de Planalto - PR

CNPJ: 76.460.526,

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

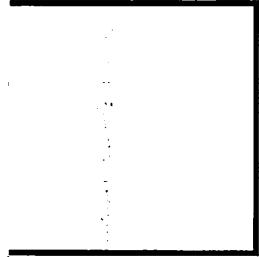
DATA: 02/12/

Item	DESCRIÇÃO	Qut	Valor unt
1	Raio X Odontológico Saevo Col. Móvel	1	R\$ 8.150,00
2	Fotopolimerizador Schuster Emitter A	1	R\$ 855,00
3	Cadeira Odontológica Completa Saevo S201	1	R\$ 17.800,00
7	Ultrasound c/ Jato Saevo Sonic Duo	1	R\$ 3.400,00
			TOTAL R\$

10 567 214/0001-06
SUPRIMEDICE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
Rua Sebastião Furtado, 101 - Sala
Centro - CEP 88601-140
LAGES - SC
Victor Francalacci

SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Victor Hugo Francalacci de Almeida
Sócio Administrador RG: 52.422600-3 - CPF: 073278239-21

000181



0001-16

2025

Valor total	
R\$	8.150,00
R\$	855,00
R\$	17.800,00
R\$	3.400,00
R\$	30.205,00

000182



Distribuidor de Produtos Hospitalares

CNPJ: 22.228.679/0001-03

ORÇAMENTO

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ: 22.228.679/0001-03 I.E 10.628.982-9 I.M. 311.002.008.0

ENDEREÇO: Av. das Mangueiras Qd. 51 Lt. 16 sl. 01 - Vila Alzira - Aparecida de Goiânia - CEP: 74.913-360

CONTATOS: (62) 3085-6368 E-MAIL: comercial.lbdistribuidora@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AG: 1452-4 C/C: 62.414-4

Ao Fundo Municipal de Saúde de Planalto/PR

ITEM	UNID	QUAT.	PRODUTO	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	UND	1	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO, coluna com braço adicional, modo de operação digital; tensão nominal de mínimo 70kVp e corrente no tubo de 7,0 mA. Coluna móvel com base em 04 rodízios; colunas super estáveis Angulo de alvo - 19° Classificação do produto segunda a ANVISA - Classe III Colimador Cilíndrico - Totalmente blindado Eixo de referência - 19° em relação ao anodo Grau de segurança de aplicação na presença de mistura inflamável - Equipamento não adequado de uma mistura anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nitroso Material do alvo - Tungstênio Modo de operação - Operação contínua com carga intermitente T. ON: 3,2 segundos T. OFF: X 30 segundos Número de fases - Monofásico / Bifásico Ponto focal - 0,8 x 0,8mm posicionado em relação ao eixo de referência do tubo RX conforme IEC 336/1982 Potência - 1200 VA Potência em stand by - 15VA Proteção contra choque elétrico - Equipamento de Classe I - Parte Aplicada de Tipo B Proteção contra penetração nociva de água/material particulado - IPX0 Tipo de Gerador - Imerso em óleo Tipo dos fusível - Vidro 20 mm Voltagem – Bivolt	XDENT	R\$ 15.130,00	R\$ 15.130,00
2	UND	1	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Material Corpo: Plástico Abs Fonte: Luz Led Instalação: Elétrica Componentes: Protetor Ocular Frequência: 50/60 Hz Comprimento sem a ponteira: 15,8 cm Comprimento de onda: 420 à 480 nm Bateria: 3,7V / 750 mA Potência de luz: 1250 mW	SCHUSTER	R\$ 1.275,00	R\$ 1.275,00



Distribuidor de Produtos Hospitalares

CNPJ: 22.228.679/0001-03

3	UND	1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA, Cadeira: Base antiderrapante; Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi; Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg; Caixa de ligação integrada; botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira; Braço de apoio para o paciente rebatível 90º; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts; Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz; Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Pedal: Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor; Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados; Posições de trabalho que podem ser personalizadas Equipo: Produzido em ABS injetado; Braços mecânicos; Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável; Mangueiras flexíveis; Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual; Tampa de inox removível; Puxador Bilateral; De série: 01 seringa tríplice, 01 terminal sem spray para baixa rotação, 01 terminal para alta rotação; Kit acadêmico incluso. Unidade de Água: Produzido em ABS injetado: Cuba em cerâmica: Filtro de detritos localizado na base da cadeira; Sistema de regulagem da vazão da água; Reservatórios translúcidos de 1000 ml; Unidade de água e cuba rebatível em 90º; Terminal Sugador Venturi; Terminal Sugador Bomba de Vácuo. Refletor: Refletor LED; Monofocal; Espelho multifacetado; Dupla proteção do espelho; Puxadores bilaterais; Cabeçote com giro de 620º; Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (escolha de intensidade pelo pedal). Registro na ANVISA	OLSEN	R\$ 37.910,00	R\$ 37.910,00
4	UND	1	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Material Visor: Acrílico Comprimento: Cerca De 50 CM Largura: Cerca De 40 CM Tensão Alimentação: 110 Ou 220 Aplicação: C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede Características Adicionais: Prendedor Radiografia No Corpo, Tecla Liga/Desliga	PORTAL	R\$ 544,00	R\$ 544,00
5	UND	2	MOCHO ODONTOLÓGICO ANATOMICO Encosto e assento com anatomia, espuma de alta qualidade, descanso para pés e rodízios extra macio, contém ajuste na distância entre o encosto e o assento, o ajuste de altura é realizado por alavanca lateral por sistema de elevação a gás, pintura eletrostática e estrutura em aço carbono tubular reforçado, Altura: 57 a 70 cm , Suporta: 150 kg	OLSEN	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
6	UND	1	BISTURI ELÉTRICO mínimo 100W, função bipolar 1 Cabo de placa neutra 1 Pedal simples 1 Caneta padrão de baixa 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm) 1 Cabo de força 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) 1 Eletrodo tipo alça pequena (\varnothing = 4,5mm) 1 Eletrodo tipo bola (\varnothing = 2,1mm) 1 Eletrodo tipo bola (\varnothing = 4,2mm) 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia Modelo: Radiofrequência Modo De Operação Monopolar: Monopolar Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 150 W Tipo De Coagulação: Coagulação, Spray E Fulguração Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 3 Mistos Modo De Operação: Bipolar, Micro E Macro Outros Componentes: Alarme, Memória Compatibilidade: Compatível C/ Coagulador Argônio	TRANSMAI	R\$ 18.700,00	R\$ 18.700,00

(62) 3085-6368 / 3549-5253
comercial.lbdistribuidora@hotmail.com

Av. das Mangueiras, Qd. 51 Lt. 16 - Sala 01- Vila Alzira
CEP: 74913-360 - Aparecida de Goiânia-GO

100184



Distribuidor de Produtos Hospitalares

CNPJ: 22.228.679/0001-03

7	UND	1	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO com jato de bicarbonato integrado, caneta e transdutor autolavável Capacidade de Líquido (reservatório Bomba Peristáltica) - 1 litro Frequência - 30.000 Hz Frequência de entrada - 50/60 Hz Potência - 60VA Pressão Entrada de ar comprimido - 80 PSI Proteção contra choque elétrico - Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B Proteção contra penetração nociva de água / material particulado - IP00 - Produto não protegido contra penetração nociva de água e material particulado IP01 - Produto não protegido contra penetração nociva de gotas na vertical, água e material particulado Sistema de transdutor - Cerâmica piezoeletrica Tensão de alimentação - 127V~ / 220V~ (Bivolt) Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrasound Aspecto Físico: Motor De Bancada Material Corpo: Plástico Abs Indicação: Profilaxia / Periodontia Fonte: Eletro-Pneumático Instalação: Bivolt Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável	SCHUSTER	R\$ 7.310,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					R\$ 81.889,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: entrega até 30 dias.

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

FRETE: CIF

INSTALAÇÃO, MONTAGEM E TREINAMENTO: NÃO INCLUSO

Atenciosamente.

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

22.228.679/0001-03
OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
Av. Mangueiras s/nº Qd. 51
Lt. 16 Sl. 01 - Vila Alzira
CEP: 74.913-360
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 22.228.679/0001-03

(62) 3085-6368 / 3549-5253
comercial.lbdistribuidora@hotmail.com

Av. das Mangueiras, Qd. 51 Lt. 16 - Sala 01- Vila Alzira
CEP: 74913-360 - Apresentada de Goiânia-GO

000185



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		Fecho: Triplo estágio com fuso e rolamento de esferas com pistas temperadas.				
44.	UN	MESA DE TRABALHO com tampo em madeira, estrutura em aço, sem gaveta, medindo aproximadamente: comprimento 200cm; largura 60cm; altura 90cm com gavetas	01	R\$	R\$	
45.	UN	AR-CONDICIONADO, split 9.000; quente e frio, inverter modelo V, com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos incluso. entregar instalado com garantia mínima de 12meses. Tipo: Hi-Wall Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU Tensão: 220 V Freqüência: 60 HZ Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) Garantia: 1 ANO	12	R\$3.200,00	R\$38.400,00	
46.	UN	AR-CONDICIONADO, split 24.000 btus; quente e frio, inverter modelo V, com fluido refrigerante R410a (Sistema Inverter). Com mão de obra de instalação e drenos incluso. entregar instalado com garantia mínima de 12meses Tipo: Hi-Wall Modelo: Split Inverter Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H Tensão: 220 V Freqüência: 60 HZ Características Adicionais 1: Controle Remoto/Ciclo Reverso (Quente/Frio) Garantia: 1 ANO	01	R\$6.150,00	R\$6.150,00	
47.	UN	CADEIRA, material de confecção aço pintado, sem braços, assento e encosto em polipropileno Cadeira ISO Fixa Empilhável Aço pintado Dimensões: Altura total: 80 cm; Largura do assento: 50 cm; Profundidade do assento: 53 cm Peso: Aproximadamente 3,500 kg Capacidade de Carga: Até 120 kg Cor preta	30	R\$	R\$	
48.	UN	BRAÇADEIRA para injeção, em aço inoxidável, com apoio para braço estofado, pedestal com altura regulável. Altura Regulável por Mandril	02	R\$	R\$	

ELEMAR FRANCISCO RITTER - EPP
CNPJ: 04.693.939/0001-30
Inscr. Estadual: 90244203-00
R. Jacob Kauffmann, s/n - Centro Novo
85750-000 - PLANALTO - PR

000186



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 24/2025

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio do Gabinete de Segurança Institucional, com sede no Anexo II do Palácio do Planalto, Ala “A”, Sala 201, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.399.736/0001-59, neste ato representada pelo Ordenadora de Despesas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a Senhora **ELANE MENDES NUNES DE ALENCAR - Capitão de Mar e Guerra (IM)**, nomeada pela Portaria nº 57, de 13/08/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 156 de 18/08/2021, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 90009/2024 - GSI/PR**, processo administrativo nº 00185.001914/2024-52, RESOLVE registrar os preços da empresa **2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.928.110/0001-19**, com sede na QNL 10, Conjunto E, Lote 09, Taguatinga-DF - CEP: 72.130-100, tel.: (61) 98119-0096; e-mail: 2wemoveiscomerciais@gmail.com, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é o registro de preços para aquisição mobiliários e materiais diversos (pedestais organizadores de fila, bancada fechada com tampo de aço e 7 gavetas com 3 divisórias, bebedouro industrial, purificador de água, filtro purificador de água para bebedouro industrial, cadeiras de escritórios, cadeiras longarinas, mesas, relógio de parede analógico e nobreak), especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 90009/2024-GSI, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

600187

6	Cadeira de escritório tipo presidente: Material Estrutura: metal; Material Revestimento Assento E Encosto: Revestimento sintético; Material Encosto: Espuma D23, Material Assento: Espuma D26; Tipo de Encosto: Presidente; Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios; Regulagem de altura: com regulagem de altura; Apoio Braço: Com Braços. dentro das normas ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) NBR e de Ergonomia NR VIGENTES; Descrição do tamanho: Altura 115 - 105 cm, largura mínima 62 cm, profundidade mínima 60 cm; Peso suportado por pessoa: mínimo 110 kg. Marca: Boston	und	14	R\$ 877,00	R\$ 12.278,00
TOTAL R\$					R\$ 12.278,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedações a acréscimo de quantitativos

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista, tratar-se de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica.

5.2.1. O instrumento de que trata o item 5.2 deverá ser retirado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou

previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; e

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será

considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e anexos.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

ELANE MENDES NUNES DE ALENCAR - Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenadora de Despesas do GSI/PR

WAGNER JOSÉ HIDALGO
Representante Legal
2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER JOSÉ HIDALGO, Usuário Externo**, em 02/07/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elane Mendes Nunes de Alencar, Ordenador(a) de Despesas**, em 02/07/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6794990** e o código CRC **B227889E** no site:
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00185.001914/2024-52

SEI nº 6794990



**CÂMARA MUNICIPAL
DE
PALMITAL**

PCA. MAL. ARTUR COSTA E SILVA, 179

C.N.P.J 49.893.225/0001-03

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO

RECURSO

000304/25 Ordinário Orcamentário

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA N/C CONTA

01 LEGISLATIVO 01 CAMARA MUNICIPAL
DOTAÇÃO 010310101.2.101.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15
CREDOR

511 FERREIRA & TANGANELI LTDA - ME
AV RUI BARBOSA 990A CENTRO

LICITAÇÃO NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSAO ASSIS VENCIMENTO SP

Dispensa por Limite	70	80	29.08.25	30.09.25	SALDO ATUAL
VALOR ORÇADO	28.103,51	VALOR DO EMPENHO	21.113,51		
97.000,00	6.990,00				

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	UN	ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS, FECHADURA FRONTAL COM CHAVE; 4 PRATELEIRAS, DE 1.98X1.20X0.40 COR: TABACO	1.440,0000	5.760,00
2	1	UN	ARMÁRIO MADEIRA, 4 PORTAS DE CORRER C/ TRANCA, 1200X1000X300MM, COR TABACO. AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO E ARMÁRIO EM MADEIRA.	1.230,0000	1.230,00

LOCAL DA ENTREGA TOTAL GERAL 6.990,00

VALOR BRUTO	COMP. ()	ANUL. ()	DESC. ()	TOTAL LÍQUIDO
R\$	R\$			R\$

DIRETORIA DA DESPESA	TESOURARIA	PAGUE-SE
DOCUMENTO Nº _____ REGISTRO Nº _____ DATA _____ / _____ / _____	ART. CX. Nº _____ CHEQUE Nº _____ BANCO _____ _____	DATA _____ / _____ / _____
ESCRITURÁRIO _____ DIRETOR _____	DIRETOR _____	PRESIDENTE DA CÂMARA _____

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE
PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCrito, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO.

PALMITAL _____ / _____ / _____ ASSINATURA _____

ANOTAÇÕES _____

606192



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRA Nº 603/2024

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, nº. 3717, Centro Cívico, CEP: 87.501-130, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CESLO LUIZ POZZOBOM**, brasileiro, casado, pecuarista/agente político, inscrito no CPF sob nº 209.204.159-20, portador da Cédula de Identidade nº 1.137.722-0 SSP/PR., residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.605.706/0001-55, com sede à Rua Coelho Neto, nº 26, Bairro Saguáçu, CEP: 89.221-539, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ADILSON MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.391.942-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 956.905.819-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/10/1469, no Processo de Licitatório – Pregão Eletrônico nº 149/2024, homologado pela Portaria nº 2.596/2024 em 03 de dezembro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 05 de dezembro de 2024, edição nº 13.187, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha para o Parque Tecnológico, deste Município, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Marca/Modelo	Valor Total
01	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, capacidade 440 a 480 l, voltagem 110 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, preferência: cor branca, tipo vertical. Garantia 12 meses.	01	UNID.	R\$ 3.047,00	Midea/ MD- RT645MTA011	R\$ 3.047,00
VALOR TOTAL:						R\$ 3.047,00

Parágrafo Primeiro: Os bens objeto da presente contratação são caracterizados como comuns e possuem fornecimento de natureza contínua, nos termos do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

Parágrafo Segundo: Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

- I – O Termo de Referência;
- II – O Edital de Licitação;
- III – A Proposta da Contratada;
- IV – Eventuais anexos e documentos presentes no Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 149/2024 – PMU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INDICAÇÃO DE GESTOR (ES) E FISCAL (IS): De acordo com os requisitos exigidos no artigo 2º, da Instrução Normativa nº 03/2009 de 22 de junho de 2009 da Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr, indica-se como **GESTOR (A) DE CONTRATO:** o Sr. **EDVALDO CERANTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.190.252-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 049.745.329-01, Secretário de Indústria, Comércio e Inovação, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação; e como **FISCAL DE CONTRATO:** o Sr. **PAULO LEON BARANIUK**, portador da Cédula de Identidade, RG. nº. 4.146.415-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 577.111.359-04, Diretor de Indústria, Comércio e Inovação, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, tendo início em 13 de dezembro de 2024 e com término em 13 de dezembro de 2025, ou até a finalização da entrega do objeto, sendo, contudo prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato poderá ser prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento, desde que haja manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação e a autoridade competente ateste que:

- I – As condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração permitida a negociação com a Contratada;
- II – A Contratada mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, de acordo com o artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;

Parágrafo Terceiro: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo;

Parágrafo Quarto: Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação;

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando a Contratada tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

- I – O valor total da presente contratação é de R\$ 3.047,00 (três mil e quarenta e sete reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

II – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

III – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos;

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor.

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

Parágrafo Terceiro: O Município fará a retenção do Imposto de Renda (IR), nos termos Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e da Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como as disposições previstas no Decreto Municipal nº 206/2023 de 17 de julho de 2023, mediante instruções da Secretaria de Fazenda.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta-corrente, a serem indicados pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

I – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega, com o recebimento da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal;

II – Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal/fatura, quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato, por meio de Termo de Recebimento ou Recibo;

III – Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante;

IV – No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento, até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Parágrafo Primeiro: A Contratada deve manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação de acordo com o Artigo 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula, fica condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada da comprovação de regularidade fiscal da Contratada, verificada por meio dos documentos elencados no art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Terceiro: Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

Parágrafo Quarto: Constatando-se quaisquer irregularidades por parte da Contratada, será providenciada sua notificação por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Parágrafo Quinto: Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Parágrafo Sexto: Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

Parágrafo Sétimo: Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

Parágrafo Oitavo: As notas fiscais deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação, conforme solicitado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL/FATURA/RECIBO: A CONTRATADA, quando da emissão de notas fiscais/faturas/recibo, deverá fazer constar o Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 149/2024 e Contrato nº 603/2024 – PMU.

Parágrafo Único: As notas fiscais/faturas ou os recibos deverão ser emitidos em nome do **MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ nº 76.247.378/0001-56**, com as informações contidas na Nota de Empenho.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE:

I – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, **em 22 de novembro de 2024**;

II – Após o interregno de 01 (um) ano da data do orçamento estimado e mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE do período, e em sua falta, aplicar-se-á o índice fixado pelo Governo Federal, no período do reajuste, legalmente permitido à época, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos do §7º, do art. 25, da Lei nº 14.133/2021;

III – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

IV – No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

V – Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

VI – Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor, conforme disposto no inciso II desta cláusula;

VII – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

VIII – O reajuste será realizado por meio de termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11.001.23.691.0007.2.004.4.4.90.52.00.00 – D:1707 – F:85
11.001.23.691.0007.2.004.4.4.90.52.00.00 – D:499 – F:1000
11.001.23.691.0007.2.004.3.3.90.30.00.00 – D:493 – F:1000
11.001.23.691.0007.2.004.3.3.90.30.00.00 – D:1895 – F:301000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAIS: O regime de execução contratual, os modelos de gestão, de fiscalização e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, constam no Termo de Referência, anexo ao Processo de Licitatório – Pregão Eletrônico nº 149/2024 – PMU.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Não haverá exigência de garantia contratual de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- I - O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Entrega (emitida pela Diretoria de Compras e Almoxarifado).
- II - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito
- III - Os bens, objetos deste termo, deverão ser entregues no Parque Tecnológico de Umuarama, Rodovia PR-489, 1400.
- IV - O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- V - Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido , no item 4.4 , o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante, ficando sob a responsabilidade do Contratado o acionamento do fabricante/assistência técnica autorizada.
- VI - A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- VII - A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- VIII - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- IX - As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

X - Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada, que deve ser realizada no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

XI - Os prazos indicados no sub item anterior, durante seu transcurso, poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

XII - Na hipótese do sub item acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

XIII - Decorrido o prazo para reparos e substituições sem atendimento da solicitação, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivo, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

XIV - O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

XV - A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

I – O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, consistem na verificação da conformidade da entrega realizada, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência;

III – O fiscal do contrato anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme §1º, do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – A conformidade do material a ser entregue, deverá ser verificada junto ao documento da Contratada que contenha a relação detalhada deste, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas;

V – A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118, da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI – O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto, nos termos dos artigos 7º e 117, Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores indicados na cláusula terceira do presente contrato;

VIII – A fiscalização de que trata esta cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme artigo 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Além das obrigações exigidas em Lei, o **CONTRATANTE** deverá:

- I – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e demais documentos anexos;
- II – Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente contrato;
- III – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações estabelecidas no presente contrato, no Termo de Referência, bem como na proposta da Contratada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- IV – Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, irregularidades, vícios, defeitos e incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em partes, às suas expensas;
- V – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada, por meio de servidor especialmente designado;
- VI – Comunicar a empresa para emissão da Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- VII – Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente contrato;
- VIII – Aplicar à Contratada as sanções previstas em Lei e no presente contrato;
- IX – Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- X – Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, feitos pela Contratada, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, contados da data do protocolo do requerimento, conforme o art. 92, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- a) O prazo estipulado no presente inciso poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente motivado pela autoridade competente.

XI – Notificar os emitentes da (s) garantia (s) no contrato, quando houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Parágrafo Único: O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além das obrigações exigidas em Lei, a **CONTRATADA** deverá:

- I – Cumprir todas as obrigações constantes do presente contrato e demais documentos anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

- II – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- III – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- IV – Comunicar o Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V – Atender às determinações regulares, emitidas pelo fiscal e gestor do contrato, ou autoridade superior, conforme determinado no art. 137, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- VI – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no Termo de Referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- VII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VIII – Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- IX – Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto à Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- X – Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- XI – Comunicar aos fiscais do contrato, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou incidente que obste à execução do objeto contratual;
- XII – Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- XIII – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação/qualificação na licitação/contratação;
- XIV – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em legislação, conforme artigo 116 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- XV – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme artigo 116, § único da Lei Federal nº 14.133/2021;
- XVI – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

XVII – Arcar com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

a) Para restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, a Contratada deverá apresentar requerimento formal à Administração, acompanhado de documentação comprobatória dos fatos alegados, ensejadores do eventual desequilíbrio;

b) O pedido a que se refere a alínea "a" deste inciso, deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação;

XVIII – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

XIX – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e/ou utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XX – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força de execução deste contrato;

XXI – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre as condições de segurança e disciplina;

XXII – Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

XXIII – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

XXIV – Indicar preposto para representá-lo durante toda a execução do contrato;

XXV – Emitir nota fiscal/documento fiscal, de acordo com a cláusula oitava do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

I – Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame/execução do contrato;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- I) praticar ato lesivo, previsto no artigo 5º, da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013;
- II – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, as seguintes sanções:
- a) **Advertência**, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021);
 - b) **Impedimento de licitar e contratar, por prazo não superior a 03 (três) anos**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do inciso acima descrito, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021);
 - c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, e máximo de 06 (seis) anos**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do inciso acima descrito, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- d) **Multa**:
- 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias, autoriza a Administração promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021);
 - 2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia
 - 3. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- III – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (artigo 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- IV – Antes da aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data de sua intimação (artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- V – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente (artigo 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- VI – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
- VIII – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do artigo 158, da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- IX – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Os danos que dela provierem para ao Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Primeiro: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração, ora Contratante, a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Terceiro: A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

Parágrafo Quarto: O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161).

Parágrafo Quinto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, são passíveis de reabilitação, desde que atendidos os requisitos constantes no art. 163, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA OBRIGATORIEDADE DAS COTAS DE APRENDIZES*:

Caso o objeto do presente contrato se enquadre:

I – Nos casos de contratação e/ou prestação de serviços terceirizados que envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional competirá às partes contratuais:

a) Dentre os aprendizes a serem contratados (as) pela Contratada, a mesma deverá priorizar a contratação de adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos termos do artigo 53, caput, incisos I a III e §2º, do Decreto Presidencial nº 9.579 de 22 de novembro de 2018, com redação conferida pelo Decreto Presidencial nº 11.479 de 06 de abril de 2023;

b) É responsabilidade da empresa Contratada a comprovação da condição de vulnerabilidade e/ou risco social por meio da apresentação de declaração emitida pela Assistência Social do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho de aprendizagem;

c) A Contratante não promoverá contratação com empresas que se encontrem em descumprimento da cota de aprendizes, considerando que a inobservância da respectiva obrigação implica reconhecer a ausência de habilitação social e trabalhista;

d) Caberá à Contratante estabelecer mecanismos efetivos de controle, durante a execução do contrato, quanto à obrigação de cumprimento da cota de aprendizes pelas empresas contratadas, não sendo suficiente a apresentação de autodeclaração pela empresa, incluído ainda a fiscalização quanto ao cumprimento das demais obrigações trabalhistas e previdenciárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

e) Caberá à Contratada a averiguação do cumprimento ou não da cota de aprendizes por intermédio do link disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz> (e em sua falta outro método fixado pelo Governo Federal para consulta) emitindo a respectiva certidão de regularidade.

e.1) Durante a fase da execução contratual, a certidão de regularidade de cota de aprendizes deverá ser exibida pela Contratada em conjunto com a apresentação da nota fiscal dos serviços prestados, independente da determinação da sua apresentação por parte da Contratante, para fins de pagamento.

f) A Contratante incumbir-se-á de fiscalizar, durante toda a execução contratual, o cumprimento da cota de aprendizes pela empresa Contratada, consistente na obrigação de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ou, supletivamente, em escolas técnicas ou entidades sem fins lucrativos, número de aprendizes equivalente a 5% (cinco por cento) no mínimo, e 15% (quinze por cento) no máximo, dos (as) trabalhadores (as) existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações.

*Conforme Recomendação nº 168999.2023 de 13 de setembro de 2023 – PA-PROMO nº 001865.2023.09.000/0 do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho – 9ª Região – Curitiba/Pr.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO: O CONTRATANTE poderá fazer uso das prerrogativas previstas no art. 104, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

I – O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

II – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

III – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da Contratada:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

IV – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos nos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;

b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

c) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

V – A extinção do presente termo de contrato poderá ocorrer:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) De forma consensual, por acordo entre as partes, conciliação, mediação ou comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

- c) Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial;
- VI – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:
- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - Indenizações e multas.

Parágrafo Primeiro: A extinção por ato unilateral do CONTRATANTE, sujeitará a CONTRATADA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.

Parágrafo Segundo: Caso o valor do prejuízo do CONTRATANTE, advindo da extinção contratual por culpa da CONTRATADA, exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

Parágrafo Terceiro: A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual, deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA ANTICORRUPÇÃO:

I - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção, previstas na legislação brasileira, dentre elas: a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos; e para a execução deste contrato, se comprometem que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO/PROPOSTA:

I - O presente contrato é oriundo do Processo Administrativo nº 2024/10/1469 – Processo Licitatório nº 149/2024 – PMU, bem como vincula-se à proposta da empresa vencedora, ora CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA CESSÃO/TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO:

I - A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE, sob pena de rescisão de pleno direito, sujeitando o inadimplemento às sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

I - Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços/execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

I - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, sobretudo na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A abstenção por parte do MUNICÍPIO, ora **CONTRATANTE**, da utilização de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei, não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:

I – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021 e serão analisadas por meio de processo administrativo próprio;

a) Em caso de aprovação, o processo administrativo resultará na emissão de Anexo/Termo Aditivo, o qual integrará o presente instrumento contratual para todos os fins e efeitos de direito, bem como será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial/jornal de circulação local ou regional;
II – Os serviços não ajustados no presente contrato, que porventura venham a ser solicitados pelo **CONTRATANTE**, serão analisados individualmente, nos moldes expostos no inciso I, “a” desta cláusula, bem como nos termos e condições das cláusulas obrigatórias constantes do presente instrumento e respeitados os limites da Lei nº 14.133/21;

a) A **CONTRATADA** é obrigada aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

b) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente contrato, no Diário Oficial do Município de Umuarama/Pr e/ou em jornal de circulação local ou regional, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de garantia à ampla publicidade, conforme artigo 94, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 19, da Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DO FORO: É eleito o Foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.



UMUARAMA

PREFEITURA DA CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Umuarama, 13 de dezembro de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
Município de Umuarama
Contratante

ADILSON MARCELO Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES:95690581968 MARCELO GONCALVES:95690581968
Dados: 2024.12.17 16:15:09 -03'00'

ADILSON MARCELO GONÇALVES
Distribuidora de Alimentos ATM Ltda
Contratada

GESTOR (A):

EDVALDO CERANTO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.190.252-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 049.745.329-01, Secretário de Indústria, Comércio e Inovação, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação.

FISCAL:

PAULO LEON BERNANIUK, portador da Cédula de Identidade, RG. nº. 4.146.415-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 577.111.359-04, Diretor de Indústria, Comércio e Inovação, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação.

TESTEMUNHAS:

RAFAEL MAGAN CAVALARI, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.727.454-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 089.858.319-50, Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação.

MARIA REGINA BARBOSA DUARTE, portadora da Cédula de Identidade, RG nº. 12.593.70-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 083.049.389-10, Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação.

15

PUBLICADO NO JORNAL “UMUARAMA ILUSTRADO”	
DE 20/12/2024 DE N.º 13199	
UMUARAMA, 20 / 12 / 2024	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	

000207



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

CONTRATO DE COMPRA N° 605/2024

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, nº. 3717, Centro Cívico, CEP: 87.501-130, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CESLO LUIZ POZZOBOM**, brasileiro, casado, pecuarista/agente político, inscrito no CPF sob nº 209.204.159-20, portador da Cédula de Identidade nº 1.137.722-0 SSP/PR., residente e domiciliado nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **P H NOTARIZE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 27.982.147/0001-80, com sede à Rua Padre Ferrucio, nº 1165, Fundos, Centro, CEP: 84.300-000, na cidade de Tibagi, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua sócia administradora, a Srª. **ADRIELLY RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 12.508.582-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 082.152.329-57, residente e domiciliada na cidade de Tibagi, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/10/1469, no Processo de Licitatório – Pregão Eletrônico nº 149/2024, homologado pela Portaria nº 2.596/2024 em 03 de dezembro de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 05 de dezembro de 2024, edição nº 13.187, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha para o Parque Tecnológico, deste Município, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Marca/Modelo	Valor Total
03	MICROONDAS 34 LITROS, 110 v, com 30cm de altura, 53,9 cm de largura, profundidade 42,4cm peso 15,3kg. Potência 1400w. Preferência: cor branca. Garantia 12 meses.	02	UNID.	R\$ 758,00	Mondial/ MO0234	R\$ 1.516,00
06	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA, capacidade de 44 a 50 litros, corpo externo em aço inoxidável, forno interno em revestimento de fácil limpeza, termostato de	01	UNID.	R\$ 719,00	Vghcg	R\$ 719,00



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: llicita@umuarama.pr.gov.br

50 a 300º, porta de vidro temperado, isolamento térmico, lâmpada interna, bandeja de resíduos, prateleira regulável na altura e removível, cabo se fios certificados pelo INMETRO, tensão 110v, potência mínima 1750w. Garantia 1 ano.					
VALOR TOTAL:				R\$ 2.235,00	

Parágrafo Primeiro: Os bens objeto da presente contratação são caracterizados como comuns e possuem fornecimento de natureza contínua, nos termos do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

I – O Termo de Referência;

II – O Edital de Licitação;

III – A Proposta da Contratada;

IV – Eventuais anexos e documentos presentes no Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 149/2024 – PMU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INDICAÇÃO DE GESTOR (ES) E FISCAL (IS): De acordo com os requisitos exigidos no artigo 2º, da Instrução Normativa nº 03/2009 de 22 de junho de 2009 da Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr, indica-se como **GESTOR (A) DE CONTRATO:** o Sr. **EDVALDO CERANTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG, nº. 7.190.252-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 049.745.329-01, Secretário de Indústria, Comércio e Inovação, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação; e como **FISCAL DE CONTRATO:** o Sr. **PAULO LEON BARANIUK**, portador da Cédula de Identidade, RG, nº. 4.146.415-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 577.111.359-04, Diretor de Indústria, Comércio e Inovação, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, tendo início em 13 de dezembro de 2024 e com término em 13 de dezembro de 2025, ou até a finalização da entrega do objeto, sendo, contudo prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato poderá ser prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento, desde que haja manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação e a autoridade competente ateste que:

I – As condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração permitida a negociação com a Contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

II – A Contratada mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, de acordo com o artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;

Parágrafo Terceiro: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo;

Parágrafo Quarto: Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação;

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando a Contratada tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

I – O valor total da presente contratação é de R\$ 2.235,00 (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais);

II – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

III – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos;

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, nos termos da Legislação Municipal em vigor.

Parágrafo Segundo: Caso o objeto deste contrato se enquadre na Legislação em vigor, o Município fará a retenção de 11% (onze por cento) de INSS sobre a mão de obra utilizada, nos termos da IN-SRP 03/2005, devendo, para apuração da base de cálculo, deduzir os valores relativos à utilização de equipamentos e materiais previstos neste contrato.

Parágrafo Terceiro: O Município fará a retenção do Imposto de Renda (IR), nos termos Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e da Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como as disposições previstas no Decreto Municipal nº 206/2023 de 17 de julho de 2023, mediante instruções da Secretaria de Fazenda.

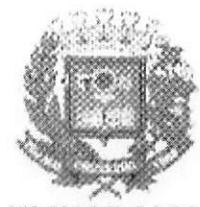
CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado por meio de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta-corrente, a serem indicados pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

I – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega, com o recebimento da nota fiscal/fatura na Prefeitura Municipal;

II – Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal/fatura, quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato, por meio de Termo de Recebimento ou Recibo:

III – Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante;

IV – No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento, até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Parágrafo Primeiro: A Contratada deve manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação de acordo com o Artigo 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula, fica condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada da comprovação de regularidade fiscal da Contratada, verificada por meio dos documentos elencados no art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Terceiro: Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

Parágrafo Quarto: Constatando-se quaisquer irregularidades por parte da Contratada, será providenciada sua notificação por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Parágrafo Quinto: Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Parágrafo Sexto: Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

Parágrafo Sétimo: Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

Parágrafo Oitavo: As notas fiscais deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação, conforme solicitado.

CLÁUSULA OITAVA – DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL/FATURA/RECIBO: A CONTRATADA, quando da emissão de notas fiscais/faturas/recibo, deverá fazer constar o Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 149/2024 e Contrato nº 605/2024 – PMU.

Parágrafo Único: As notas fiscais/faturas ou os recibos deverão ser emitidos em nome do **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, inscrito no CNPJ nº 76.247.378/0001-56, com as informações contidas na Nota de Empenho.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE:

I – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, em **22 de novembro de 2024**;

II – Após o interregno de 01 (um) ano da data do orçamento estimado e mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE do período, e em sua falta, aplicar-se-á o índice fixado pelo Governo Federal, no período do



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

reajuste, legalmente permitido à época, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos do §7º, do art. 25, da Lei nº 14.133/2021;

III – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

IV – No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

V – Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

VI – Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor, conforme disposto no inciso II desta cláusula;

VII – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

VIII – O reajuste será realizado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11.001.23.691.0007.2.004.4.4.90.52.00.00 – D:1707 – F:85

11.001.23.691.0007.2.004.4.4.90.52.00.00 – D:499 – F:1000

11.001.23.691.0007.2.004.3.3.90.30.00.00 – D:493 – F:1000

11.001.23.691.0007.2.004.3.3.90.30.00.00 – D:1895 – F:301000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAIS: O regime de execução contratual, os modelos de gestão, de fiscalização e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, constam no Termo de Referência, anexo ao Processo de Licitatório – Pregão Eletrônico nº 149/2024 – PMU.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Não haverá exigência de garantia contratual de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

I - O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Entrega (emitida pela Diretoria de Compras e Almoxarifado).

II - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação do prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

III - Os bens, objetos deste termo, deverão ser entregues no Parque Tecnológico de Umuarama, Rodovia PR-489, 1400.

IV - O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

V - Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido , no item 4.4 , o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante, ficando sob a responsabilidade do Contratado o acionamento do fabricante/assistência técnica autorizada.

VI - A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

VII - A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

VIII - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

IX - As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

X - Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada, que deve ser realizada no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

XI - Os prazos indicados no sub item anterior, durante seu transcurso, poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

XII - Na hipótese do sub item acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

XIII - Decorrido o prazo para reparos e substituições sem atendimento da solicitação, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivo, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

XIV - O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

XV - A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

I – O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, consistem na verificação da conformidade da entrega realizada, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência:



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

III – O fiscal do contrato anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme §1º, do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – A conformidade do material a ser entregue, deverá ser verificada junto ao documento da Contratada que contenha a relação detalhada deste, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas;

V – A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118, da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI – O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto, nos termos dos artigos 7º e 117, Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores indicados na cláusula terceira do presente contrato;

VIII – A fiscalização de que trata esta cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme artigo 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Além das obrigações exigidas em Lei, o **CONTRATANTE** deverá:

I – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e demais documentos anexos;

II – Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente contrato;

III – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações estabelecidas no presente contrato, no Termo de Referência, bem como na proposta da Contratada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

IV – Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, irregularidades, vícios, defeitos e incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em partes, às suas expensas;

V – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada, por meio de servidor especialmente designado;

VI – Comunicar a empresa para emissão da Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII – Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente contrato;

VIII – Aplicar à Contratada as sanções previstas em Lei e no presente contrato;

IX – Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

X – Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, feitos pela Contratada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do protocolo do requerimento, conforme o art. 92, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021;

a) O prazo estipulado no presente inciso poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente motivado pela autoridade competente.

XI – Notificar os emitentes da (s) garantia (s) no contrato, quando houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Parágrafo Único: O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Além das obrigações exigidas em Lei, a **CONTRATADA** deverá:

I – Cumprir todas as obrigações constantes do presente contrato e demais documentos anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

II – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

III – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

IV – Comunicar o Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V – Atender às determinações regulares, emitidas pelo fiscal e gestor do contrato, ou autoridade superior, conforme determinado no art. 137, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

VI – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado no Termo de Referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

VII – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VIII – Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

IX – Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto à Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: llicita@umuarama.pr.gov.br

- X – Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- XI – Comunicar aos fiscais do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou incidente que obste à execução do objeto contratual;
- XII – Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- XIII – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação/qualificação na licitação/contratação;
- XIV – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em legislação, conforme artigo 116 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- XV – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme artigo 116, § único da Lei Federal nº 14.133/2021;
- XVI – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- XVII – Arcar com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;
- a) Para restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, a Contratada deverá apresentar requerimento formal à Administração, acompanhado de documentação comprobatória dos fatos alegados, ensejadores do eventual desequilíbrio;
- b) O pedido a que se refere a alínea "a" deste inciso, deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação;
- XVIII – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- XIX – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e/ou utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- XX – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força de execução deste contrato;
- XXI – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre as condições de segurança e disciplina;
- XXII – Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- XXIII – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- XXIV – Indicar preposto para representá-lo durante toda a execução do contrato;
- XXV – Emitir nota fiscal/documento fiscal, de acordo com a cláusula oitava do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: llicita@umuarama.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- I – Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame/execução do contrato;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;
 - i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
 - l) praticar ato lesivo, previsto no artigo 5º, da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013;
- II – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, as seguintes sanções:
- a) **Advertência**, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021);
 - b) **Impedimento de licitar e contratar, por prazo não superior a 03 (três) anos**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do inciso acima descrito, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021);
 - c) **Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, e máximo de 06 (seis) anos**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do inciso acima descrito, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
 - d) **Multa**:
1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias, autoriza a Administração promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021);
 2. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia
 3. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- III – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (artigo 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- IV – Antes da aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da data de sua intimação (artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

V – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente (artigo 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

VI – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

VIII – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do artigo 158, da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

IX – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para ao Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Primeiro: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração, ora Contratante, a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Terceiro: A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

Parágrafo Quarto: O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161).

Parágrafo Quinto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, são passíveis de reabilitação, desde que atendidos os requisitos constantes no art. 163, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA OBRIGATORIEDADE DAS COTAS DE APRENDIZES*: Caso o objeto do presente contrato se enquadre:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

- I – Nos casos de contratação e/ou prestação de serviços terceirizados que envolvam mão de obra cujas atividades demandem formação profissional competirá às partes contratuais:
- a) Dentre os aprendizes a serem contratados (as) pela Contratada, a mesma deverá priorizar a contratação de adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, nos termos do artigo 53, caput, incisos I a III e §2º, do Decreto Presidencial nº 9.579 de 22 de novembro de 2018, com redação conferida pelo Decreto Presidencial nº 11.479 de 06 de abril de 2023;
 - b) É responsabilidade da empresa Contratada a comprovação da condição de vulnerabilidade e/ou risco social por meio da apresentação de declaração emitida pela Assistência Social do Município em que ocorrerá a execução do contrato de trabalho de aprendizagem;
 - c) A Contratante não promoverá contratação com empresas que se encontrem em descumprimento da cota de aprendizes, considerando que a inobservância da respectiva obrigação implica reconhecer a ausência de habilitação social e trabalhista;
 - d) Caberá à Contratante estabelecer mecanismos efetivos de controle, durante a execução do contrato, quanto à obrigação de cumprimento da cota de aprendizes pelas empresas contratadas, não sendo suficiente a apresentação de autodeclaração pela empresa, incluído ainda a fiscalização quanto ao cumprimento das demais obrigações trabalhistas e previdenciárias;
 - e) Caberá à Contratada a averiguação do cumprimento ou não da cota de aprendizes por intermédio do link disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz> (e em sua falta outro método fixado pelo Governo Federal para consulta) emitindo a respectiva certidão de regularidade.
 - e.1) Durante a fase da execução contratual, a certidão de regularidade de cota de aprendizes deverá ser exibida pela Contratada em conjunto com a apresentação da nota fiscal dos serviços prestados, independente da determinação da sua apresentação por parte da Contratante, para fins de pagamento.
 - f) A Contratante incumbir-se-á de fiscalizar, durante toda a execução contratual, o cumprimento da cota de aprendizes pela empresa Contratada, consistente na obrigação de雇用 e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ou, supletivamente, em escolas técnicas ou entidades sem fins lucrativos, número de aprendizes equivalente a 5% (cinco por cento) no mínimo, e 15% (quinze por cento) no máximo, dos (as) trabalhadores (as) existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações.

*Conforme Recomendação nº 168999.2023 de 13 de setembro de 2023 – PA-PROMO nº 001865.2023.09.000/0 do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho – 9ª Região – Curitiba/Pr.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO: O CONTRATANTE poderá fazer uso das prerrogativas previstas no art. 104, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

- I – O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;
- II – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

III – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da Contratada:
a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

IV – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos nos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- a) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;
- b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;
- c) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

V – A extinção do presente termo de contrato poderá ocorrer:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) De forma consensual, por acordo entre as partes, conciliação, mediação ou comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial;

VI – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

Parágrafo Primeiro: A extinção por ato unilateral do CONTRATANTE, sujeitará a CONTRATADA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.

Parágrafo Segundo: Caso o valor do prejuízo do CONTRATANTE, advindo da extinção contratual por culpa da CONTRATADA, exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

Parágrafo Terceiro: A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual, deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA ANTICORRUPÇÃO:

I - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção, previstas na legislação brasileira, dentre elas: a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos; e para a execução deste contrato, se comprometem que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141

Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO/PROPOSTA:
I - O presente contrato é oriundo do Processo Administrativo nº 2024/10/1469 – Processo Licitatório nº 149/2024 – PMU, bem como vincula-se à proposta da empresa vencedora, ora **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA CESSÃO/TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO:

I - A **CONTRATADA** não poderá ceder a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão de pleno direito, sujeitando o inadimplemento às sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

I - Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços/execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

I - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, sobretudo na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A abstenção por parte do MUNICÍPIO, ora **CONTRATANTE**, da utilização de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei, não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:

I – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021 e serão analisadas por meio de processo administrativo próprio;

a) Em caso de aprovação, o processo administrativo resultará na emissão de Anexo/Termo Aditivo, o qual integrará o presente instrumento contratual para todos os fins e efeitos de direito, bem como será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial/jornal de circulação local ou regional;
II – Os serviços não ajustados no presente contrato, que porventura venham a ser solicitados pelo **CONTRATANTE**, serão analisados individualmente, nos moldes expostos no inciso I, "a" desta cláusula, bem como nos termos e condições das cláusulas obrigatórias constantes do presente instrumento e respeitados os limites da Lei nº 14.133/21;

a) A **CONTRATADA** é obrigada aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

b) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente contrato, no Diário Oficial do Município de Umuarama/Pr e/ou em jornal de circulação local ou regional, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de garantia à ampla publicidade, conforme artigo 94, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 19, da Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DO FORO: É eleito o Foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Umuarama, 13 de dezembro de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
Município de Umuarama
Contratante

Documentário digitalizado
ADRIELLY RIBEIRO DOS SANTOS
Data: 19/12/2024 05:19:584900
Verifique em: <https://valores.gouv.br>

ADRIELLY RIBEIRO DOS SANTOS
P H Notarize Ltda
Contratada

GESTOR (A):

EDVALDO CERANTO JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.190.252-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 049.745.329-01, Secretário de Indústria, Comércio e Inovação, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação.

FISCAL:

PAULO LEON BARANIUK, portador da Cédula de Identidade, RG. nº. 4.146.415-1 SSP/PR, Inscrito no CPF sob nº. 577.111.359-04, Diretor de Indústria, Comércio e Inovação, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação.

TESTEMUNHAS:

RAFAEL MAGAN CAVALARI, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.727.454-5 SSP/PR, Inscrito no CPF sob nº 009.858.319-50, Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação.

MARIA REGINA BARBOSA DUARTE, portadora da Cédula de Identidade, RG nº. 12.593.70-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 083.049.389-10, Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação.

PUBLICADO NO JORNAL “UMUARAMA ILUSTRADO”	
DE 19 / 12 / 20 24 DE N.º 13 198	
UMUARAMA, 19 / 12 / 20 24	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simplificado Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s)

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CONTRATO_605-2024-L-PMU-LPH_NOTARIZE_LTDA_assinacao.pdf

Hash: 181aghudh682654fc03427c509a8c95da9a6d7210377573268a23d1ef8c8a460

Data da validação: 16/12/2024 09:12:48 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: ADRIELLY RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 331.152.329-71

Nº de série de certificado emitente: ox/bgd/f9cf/715499

Data da assinatura: 16/12/2024 09:09:53 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA

gov.br

Conforme
Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

[ver resultado da Contemplação](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

É importante avaliar o serviço para ajudar outras pessoas a entender se é bom ou não.

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSINATURAS

Assinatura Padrão

666223

Arquivos > Sóptes > Compatível

Documento assinado com sucesso!

Nome: Valida!

Data de validação: 16/12/2024 09:32:42 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Assinatura(s) encontrada(s): 1

Nome do arquivo: CONTRATO_605-2024_-_PMU_-_PH.NOTARIZL_LTDA_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo: 181a9b4d8626546cc03a27c5c906c95d49a6d7410377523258ae3d1cf8c8a450

☰ VALIDAR

Verificando o documento para garantir suas assinaturas eletrônicas.



Quantidade de assinaturas ancoradas: 1



▼ CN=ADRIELLY RIBEIRO DOS SANTOS

▼ Informações da assinatura

Assinante: CN=ADRIELLY RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 11.182.349-77

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válido

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 16/12/2024 09:09:51 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Verificação incremental: DocMDP - Com permissão 2, DocMDP

▼ Certificados utilizados

► CN-ADRIELLY RIBEIRO DOS SANTOS

► CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1,
O=Gov-P, C=BR

▼ Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo:laMessageDigest

Corretude: Vazio

Nome do atributo:laContentTyp

Corretude: Vazio

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo:laSigningTime

Corretude: Vazio

[Expandir Elementos](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

[ASSUNTOS](#)

[Documentos](#)

[Protocolo de assinatura digital](#)

[Assinatura digital](#)

[Assinatura digital](#)